



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Ano IV - Edição nº 00601 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A4B8F44CF0E5EDF05B58DBEFAB675E9F

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

SUMÁRIO

- EXTRATO DO CONTRATO 209
- EXTRATO DO CONTRATO 211- 2022 DL 085-202.
- LEI 2257 -2022. ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- LEI 2258-2022 DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA COM O RESPECTIVO PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA SCTEL Nº 016-2022 DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.
- PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 133-2022 CONCESSÃO DE LICENÇA.
- DECRETO 653-2022.DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-CACS/FUNDEB
- ERRATA DO CONTRATO Nº 211-2022
- AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022.
AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇO Nº 012/2022.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 21 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

EXTRATO DO CONTRATO 209/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2022. Processo Administrativo: 278/2022

CONTRATANTE: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72

CONTRATADA: DIGITALSING CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 16.894.782/0001-90

OBJETO: 1.1 Contratação de empresa especializada emissão de certificados digitais A3 com deslocamento incluso , com validade de 03 anos emitido por autoridade certificadora credenciada pela (ICP-BRASIL).

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2022

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é fixado e válido por 90 dias a partir da data da sua assinatura.

Valor: R\$ 1.540,00 (hum mil, quinhentos e quarenta reais)

Dotação Orçamentária:

Órgão: 1201 – Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - SEGAD

Projeto Atividade: 2003 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos.

Elemento de Despesa: 33904000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ.

Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso não vinculado de imposto.

Fundamentação legal: regendo-se pelo Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de 17 de julho de 2022, para que fique à disposição do público em sitio eletrônico oficial.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 29 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

EXTRATO DO CONTRATO 211/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2022. Processo Administrativo: 285/2022

CONTRATANTE: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72

CONTRATADA: JONAS LOPES PRODUÇÕES, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.493.381/0001-30

OBJETO: 1.1 Contratação da empresa Jonas Lopes Serviços Eireli, inscrita sob o CNPJ Nº: 13.493.381/0001 - 30, que representa o Artista Leo o Novo Som , para apresentação no Evento Reveillon da Praia de Itapema , no Município de Santo Amaro - BA.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2022

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é fixado e válido por 90 dias a partir da data da sua assinatura.

Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Dotação Orçamentária:

Órgão: 1501 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Projeto Atividade: 2025 – Manutenção dos festejos populares e dia da Bíblia

Fonte: 27040000 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Elemento Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fundamentação legal: regendo-se pelo Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de 17 de julho de 2002, para que fique à disposição do público em sitio eletrônico oficial.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Lei Orçamentária Anual (Loa)

LOA 2023



Lei que estima a receita e fixa a despesa do Município de Santo Amaro-BA, para o exercício financeiro de 2023

Lei nº 2.257 de Dezembro de 2022

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2023

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2023

TEXTO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ANEXOS:

ANEXO I - SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

ANEXO II – DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS (ANEXO 1 DA LEI 4.320/1964)

ANEXO III – RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS (ANEXO 2 DA LEI 4.320/1964)

ANEXO IV – DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS (ANEXO 2 DA LEI 4.320/1964);

ANEXO V – PROGRAMA DE TRABALHO (ANEXO 6 DA LEI 4.320/1964);

ANEXO VI – PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO – DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS. (ANEXO 7 DA LEI 4.320/1964)

ANEXO VII – DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8 DA LEI 4.320/1964);

ANEXO VIII – DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO E FUNÇÕES (ANEXO 9 DA LEI 4.320/1964);

ANEXO IX – RECEITA PREVISTA POR FONTE DE RECURSOS

ANEXO X – DESPESA POR ÓRGÃO E FONTE DE RECURSOS

ANEXO XI – RECEITA E DESPESA PREVISTA POR FONTE DE RECURSOS

ANEXO XII – QUADRO DE METAS E RECURSOS DO ORÇAMENTO POR PROGRAMA DO PLANO PLURIANUAL

ANEXO XIII – PROGRAMAÇÃO REFERENTE À APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE (CF ART.212 E ART. 212-A)

ANEXO XIV – DESPESAS FIXADAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE

ANEXO XV – DESPESAS FIXADAS COM PESSOAL E ENCARGOS X RCL 2023

ANEXO XVI – DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS E SUA PROJEÇÃO PARA OS DOIS SEGUINTE AQUELE A QUE SE REFERE

ANEXO XVII – DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DA LOA E DO ANEXO DE METAS FISCAIS LDO 2023

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2023

LEI Nº 2.257 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santo Amaro para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I Seção I Das Disposições Preliminares

Art. 1º - Esta Lei estima a receita do Município de Santo Amaro para o exercício financeiro de 2023, no montante de R\$213.606.157,00 (Duzentos e Treze Milhões e Seiscentos e Seis Mil e Cento e Cinquenta e Sete Reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos e fundos, no valor de R\$ 166.677.061,00(Cento e Sessenta e Seis Milhões e Seiscentos e Setenta e Sete Mil e Sessenta e Um Reais).

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e fundos da administração direta cujas ações sejam relativas à saúde, previdência e assistência social, no valor de R\$ 46.929.096,00 (Quarenta e Seis Milhões e Novecentos e Vinte e Nove Mil e Noventa e Seis Reais).

III - O Orçamento de Investimento, abrangendo as empresas controladas pelo órgão da administração direta, cujas ações sejam relativas à bens adquiridos para compor o ativo imobilizado, no valor de R\$ 0,00 (Zero Reais).

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I Da Estimativa da Receita

Art. 2º - A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e Investimento no valor de R\$ 213.606.157,00 (Duzentos e Treze Milhões e Seiscentos e Seis Mil e Cento e Cinquenta e Sete Reais), discriminada na forma a seguir, decorrerá da arrecadação de tributos, receita patrimonial, receita de serviços, transferências constitucionais, transferências voluntárias e outras receitas correntes e de capital, prevista na legislação vigente.

QUADRO I

Descrição	Dest. Ordinária	Dest. Vinculada	Valor
Receitas Correntes.	88.386.828,00	117.067.329,00	205.454.157,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.319.105,00	1.862.745,00	19.181.850,00
Contribuições	0,00	1.752.663,00	1.752.663,00
Receita Patrimonial	0,00	922.226,00	922.226,00
Transferências Correntes	71.067.723,00	112.442.944,00	183.510.667,00
Outras Receitas Correntes	0,00	86.751,00	86.751,00
Receitas de Capital	0,00	8.152.000,00	8.152.000,00
Transferências de Capital	0,00	8.152.000,00	8.152.000,00
TOTAL	88.386.828,00	125.219.329,00	213.606.157,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2023

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 3º - A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e Investimento é R\$ 213.606.157,00 (Duzentos e Treze Milhões e Seiscentos e Seis Mil e Cento e Cinquenta e Sete Reais), distribuída entre os órgãos orçamentários, por funções de governo e por categoria econômica e grupos de natureza da despesa, conforme discriminação a seguir:

I - Por Órgãos

QUADRO II

Órgãos	Fiscal	Seguridade	Investimento	Total
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD	9.314.694,00	1.000.000,00	0,00	10.314.694,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA	7.069.785,00	0,00	0,00	7.069.785,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO - SMDS	7.044.000,00	7.390.727,00	0,00	14.434.727,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME	89.390.742,00	0,00	0,00	89.390.742,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	0,00	38.538.369,00	0,00	38.538.369,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA - SMSOP	18.142.482,00	0,00	0,00	18.142.482,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GOVERNO - SEPLAN	786.000,00	0,00	0,00	786.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES - SPM	948.000,00	0,00	0,00	948.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	1.952.000,00	0,00	0,00	1.952.000,00
GABINETE DO PREFEITO - GABPRE	1.262.000,00	0,00	0,00	1.262.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	762.000,00	0,00	0,00	762.000,00
CÂMARA MUNICIPAL	7.320.000,00	0,00	0,00	7.320.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SAPMRH	1.772.003,00	0,00	0,00	1.772.003,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER - SCTEL	5.993.182,00	0,00	0,00	5.993.182,00
GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVIC	242.000,00	0,00	0,00	242.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	14.678.173,00	0,00	0,00	14.678.173,00
TOTAL	166.677.061,00	46.929.096,00	0,00	213.606.157,00

II - Por Funções de Governo

QUADRO III

Função	Fiscal	Seguridade	Investimento	Total
Legislativa	7.320.000,00	0,00	0,00	7.320.000,00
Judiciária	1.910.000,00	0,00	0,00	1.910.000,00
Administração	25.346.867,00	0,00	0,00	25.346.867,00
Assistência Social	0,00	7.389.727,00	0,00	7.389.727,00
Previdência Social	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Saúde	0,00	38.537.369,00	0,00	38.537.369,00
Educação	89.389.742,00	0,00	0,00	89.389.742,00
Cultura	3.764.182,00	0,00	0,00	3.764.182,00
Direitos da Cidadania	948.000,00	0,00	0,00	948.000,00
Urbanismo	8.682.531,00	0,00	0,00	8.682.531,00
Habitação	7.044.000,00	0,00	0,00	7.044.000,00
Saneamento	12.178.000,00	0,00	0,00	12.178.000,00
Gestão Ambiental	119.003,00	0,00	0,00	119.003,00
Agricultura	121.000,00	0,00	0,00	121.000,00
Indústria	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Comércio e Serviços	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
Transporte	546.736,00	0,00	0,00	546.736,00
Desporto e Lazer	706.000,00	0,00	0,00	706.000,00
Encargos Especiais	6.367.000,00	2.000,00	0,00	6.369.000,00
Reserva	2.210.000,00	0,00	0,00	2.210.000,00
TOTAL	166.677.061,00	46.929.096,00	0,00	213.606.157,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2023

III - Por Grupo de Natureza da Despesa

QUADRO IV

Categoria Econômica	Fiscal	Seguridade	Investimento	Total
DESPESAS CORRENTES	133.282.902,00	43.558.096,00	0,00	176.840.998,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	77.893.702,00	24.685.220,00	0,00	102.578.922,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.386.200,00	18.872.876,00	0,00	74.259.076,00
DESPESAS DE CAPITAL	31.184.159,00	3.371.000,00	0,00	34.555.159,00
INVESTIMENTOS	26.172.159,00	3.367.000,00	0,00	29.539.159,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	12.000,00	4.000,00	0,00	16.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.210.000,00	0,00	0,00	2.210.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.210.000,00	0,00	0,00	2.210.000,00
TOTAL	166.677.061,00	46.929.096,00	0,00	213.606.157,00

Seção III Das Autorizações

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

I - decorrentes de superávit financeiro até o seu limite apurado, de acordo com o estabelecido no art.43, §1º, Inciso I e §2º da Lei 4.320/64;

II - decorrentes do excesso de arrecadação até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art.43, §1º, Inciso II e §3º e §4º da Lei 4.320/64;

III - decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 100,00% (Cem Por Cento) das mesmas, conforme o estabelecido no art.43, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no art.167, Inciso VI da Constituição Federal;

IV - decorrentes do produto de operações de crédito autorizadas até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art.43, §1º, Inciso IV da Lei 4.320/64;

V - decorrentes da anulação da Reserva de Contingência, em estrita observância ao disposto na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, e na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023.

§1º - A apuração do excesso de arrecadação, de que trata o art. 43, §3º, da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada na execução orçamentária da receita para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.

§2º - A apuração do superávit financeiro, de que trata o art. 43, §1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada no Balanço Patrimonial do exercício anterior para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito para financiamento de programas priorizados nesta Lei, e a efetuar operações de crédito por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto nos artigos 32 e 38 da Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2023

Capítulo III

Seção I Das Disposições Finais

Art. 6º - As metas definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em obediência à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ficam reajustadas na conformidade dos quadros correspondentes, que integram os demonstrativos consolidados desta Lei.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Santo Amaro, em 29 de dezembro de 2022.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA
DO CARMO
PREFEITA Mat.709621

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

I - Sumário Geral da Receita por Fonte e da Despesa por Função de Governo

Fontes da Receita	Valor	Funções de Governo	Valor
11000000 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.181.850,00	01 - Legislativa	7.320.000,00
12000000 - Contribuições	1.752.663,00	02 - Judiciária	1.910.000,00
13000000 - Receita Patrimonial	922.226,00	04 - Administração	25.346.867,00
17000000 - Transferências Correntes	199.991.916,00	08 - Assistência Social	7.389.727,00
19000000 - Outras Receitas Correntes	86.751,00	09 - Previdência Social	1.000.000,00
24000000 - Transferências de Capital	8.152.000,00	10 - Saúde	38.537.369,00
17000000 - DEDUÇÃO DO FUNDEB	-16.481.249,00	12 - Educação	89.389.742,00
		13 - Cultura	3.764.182,00
		14 - Direitos da Cidadania	948.000,00
		15 - Urbanismo	8.682.531,00
		16 - Habitação	7.044.000,00
		17 - Saneamento	12.178.000,00
		18 - Gestão Ambiental	119.003,00
		20 - Agricultura	121.000,00
		22 - Indústria	2.000,00
		23 - Comércio e Serviços	22.000,00
		26 - Transporte	546.736,00
		27 - Desporto e Lazer	706.000,00
		28 - Encargos Especiais	6.369.000,00
		99 - Reserva	2.210.000,00
Total Receita:	213.606.157,00	Total Despesa:	213.606.157,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

I - Sumário Geral da Receita por Fonte e da Despesa por Função de Governo

Fontes da Receita	Valor	Funções de Governo	Valor
		Detalhamento	Valor
		01 - CÂMARA MUNICIPAL	
		01 - Legislativa	7.320.000,00
		Total	7.320.000,00
		02 - GABINETE DO PREFEITO - GABPRE	
		04 - Administração	1.262.000,00
		Total	1.262.000,00
		03 - GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVIC	
		04 - Administração	242.000,00
		Total	242.000,00
		04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO - SMDS	
		28 - Encargos Especiais	1.000,00
		16 - Habitação	7.044.000,00
		08 - Assistência Social	7.389.727,00
		Total	14.434.727,00
		05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SAPMRH	
		20 - Agricultura	121.000,00
		18 - Gestão Ambiental	119.003,00
		04 - Administração	1.532.000,00
		Total	1.772.003,00
		06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	
		99 - Reserva	2.210.000,00
		28 - Encargos Especiais	6.334.000,00
		04 - Administração	6.134.173,00
		Total	14.678.173,00
		07 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	
		04 - Administração	762.000,00
		Total	762.000,00
		08 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	
		28 - Encargos Especiais	32.000,00
		04 - Administração	10.000,00
		02 - Judiciária	1.910.000,00
		Total	1.952.000,00
		09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME	
		28 - Encargos Especiais	1.000,00
		12 - Educação	89.389.742,00
		Total	89.390.742,00
		10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	
		28 - Encargos Especiais	1.000,00
		10 - Saúde	38.537.369,00
		Total	38.538.369,00
		11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA	
		26 - Transporte	303.785,00
		15 - Urbanismo	6.714.000,00
		04 - Administração	52.000,00
		Total	7.069.785,00
		12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD	
		09 - Previdência Social	1.000.000,00
		04 - Administração	9.314.694,00
		Total	10.314.694,00
		13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GOVERNO - SEPLAN	
		22 - Indústria	2.000,00
		04 - Administração	784.000,00
		Total	786.000,00
		14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA - SMSOP	

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

I - Sumário Geral da Receita por Fonte e da Despesa por Função de Governo

Fontes da Receita	Valor	Funções de Governo	Valor
		17 - Saneamento	12.178.000,00
		26 - Transporte	242.951,00
		04 - Administração	3.753.000,00
		15 - Urbanismo	1.968.531,00
		Total	18.142.482,00
		15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER - SCTEL	
		23 - Comércio e Serviços	22.000,00
		27 - Desporto e Lazer	706.000,00
		04 - Administração	1.501.000,00
		13 - Cultura	3.764.182,00
		Total	5.993.182,00
		16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES - SPM	
		14 - Direitos da Cidadania	948.000,00
		Total	948.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Anexo 1 da Lei 4.320/64

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
II - Receita e Despesa segundo a Categoria Econômica

Receita		Despesa		Exercício: 2023	
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
10000000 - Receitas Correntes.		221.935.406,00		176.840.998,00	
11000000 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.181.850,00		102.578.922,00		
12000000 - Contribuições	1.752.663,00		3.000,00		
13000000 - Receita Patrimonial	922.226,00		74.259.076,00		
17000000 - Transferências Correntes	199.991.916,00				
19000000 - Outras Receitas Correntes	86.751,00		29.539.159,00		
20000000 - Receitas de Capital		8.152.000,00		34.555.159,00	
24000000 - Transferências de Capital	8.152.000,00		16.000,00		
DEDUÇÃO RECEITA		-16.481.249,00		2.210.000,00	
17000000 - Transferências Correntes	-16.481.249,00		2.210.000,00		
Total		213.606.157,00	Total	213.606.157,00	
Resumo					
1 - RECEITAS CORRENTES		221.935.406,00	3 - DESPESAS CORRENTES		176.840.998,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL		8.152.000,00	4 - DESPESAS DE CAPITAL		34.555.159,00
7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		0,00	9 - RESERVAS		2.210.000,00
8 - RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS		0,00			
DEDUÇÕES+RESTITUIÇÕES DAS RECEITAS		-16.481.249,00			
Total da Receita		213.606.157,00	Total da Despesa		213.606.157,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
III - Receita Segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
10000000000	Receitas Correntes.			221.935.406,00
11000000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			19.181.850,00
11100000000	Impostos		17.319.105,00	
11120000000	Impostos sobre o Patrimônio	3.981.973,00		
11125000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.041.835,00		
11125001000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.319.143,00		
11125002000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	5.244,00		
11125003000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	679.111,00		
11125004000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros da Dívida Ativa	38.337,00		
11125300000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.940.138,00		
11125301000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.940.138,00		
11130000000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	7.353.506,00		
11130300000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	7.353.506,00		
11130310000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	5.889.269,00		
11130311000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	5.889.269,00		
11130340000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.464.237,00		
11130341000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.464.237,00		
11140000000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	5.983.626,00		
11145100000	Impostos sobre Serviços	5.983.626,00		
11145110000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	5.983.626,00		
11145111000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	5.482.142,00		
11145112000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	17.332,00		
11145113000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	457.821,00		
11145114000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros da Dívida Ativa	26.331,00		
11200000000	Taxas		1.862.745,00	
11210000000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	999.292,00		
11210100000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	915.863,00		
11210101000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	915.863,00		
11210400000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	72.003,00		
11210401000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	72.003,00		
11215000000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	11.426,00		
11215001000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	11.426,00		
11220000000	Taxas pela Prestação de Serviços	863.453,00		
11220100000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	863.453,00		
11220101000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	688.997,00		
11220102000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	174.456,00		
12000000000	Contribuições			1.752.663,00
12400000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		1.752.663,00	
12410000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.752.663,00		
12415000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.752.663,00		
13000000000	Receita Patrimonial			922.226,00
13100000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		6.205,00	
13110000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	6.205,00		
13110100000	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	6.205,00		
13110120000	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	6.205,00		
13110121000	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	6.205,00		
13200000000	Valores Mobiliários		916.021,00	
13210000000	Juros e Correções Monetárias	916.021,00		
13210100000	Remuneração de Depósitos Bancários	916.021,00		
13210101000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	916.021,00		
17000000000	Transferências Correntes			199.991.916,00
17100000000	Transferências da União e de suas Entidades		135.878.513,00	
17110000000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	66.646.836,00		
17115100000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	66.625.018,00		
17115110000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	61.563.946,00		
17115111000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	61.563.946,00		
17115120000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	5.061.072,00		

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
III - Receita Segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
171151210000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	5.061.072,00		
171152000000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	21.818,00		
171152010000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	21.818,00		
171200000000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	16.490.286,00		
171251000000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	10.868,00		
171251010000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	10.868,00		
171252000000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	16.479.418,00		
171252100000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	10.325.777,00		
171252110000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	10.325.777,00		
171252200000	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	4.876.340,00		
171252210000	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	4.876.340,00		
171252400000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	1.277.301,00		
171252410000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	1.277.301,00		
171300000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	18.972.441,00		
171350000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações	18.972.441,00		
171350100000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	11.473.598,00		
171350110000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Pri	11.473.598,00		
171350200000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	6.021.187,00		
171350210000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	6.021.187,00		
171350300000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	1.089.690,00		
171350310000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde -	1.089.690,00		
171350400000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	371.941,00		
171350410000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêuti	371.941,00		
171350500000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	16.025,00		
171350510000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Princi	16.025,00		
171400000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	3.017.926,00		
171450000000	Transferências do Salário-Educação	1.265.344,00		
171450010000	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.265.344,00		
171451000000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	21.824,00		
171451010000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	21.824,00		
171452000000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	1.420.770,00		
171452010000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	1.420.770,00		
171453000000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	309.988,00		
171453010000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	309.988,00		
171500000000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e d	29.031.277,00		
171550000000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	13.840.350,00		
171550010000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	13.840.350,00		
171551000000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	15.190.927,00		
171551010000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	15.190.927,00		
171600000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.085.810,00		

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
III - Receita Segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
17165000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.085.810,00		
171650010000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.085.810,00		
17190000000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	633.937,00		
17195800000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	81.652,00		
171958010000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	81.652,00		
17199900000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	552.285,00		
171999010000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	552.285,00		
17200000000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		21.543.318,00	
17210000000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	20.880.269,00		
17215000000	Cota-Parte do ICMS	18.576.121,00		
172150010000	Cota-Parte do ICMS - Principal	18.576.121,00		
17215100000	Cota-Parte do IPVA	2.116.027,00		
172151010000	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.116.027,00		
17215200000	Cota-Parte do IPI - Municípios	128.336,00		
172152010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	128.336,00		
17215300000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	59.785,00		
172153010000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	59.785,00		
17230000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	464.783,00		
17235000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	464.783,00		
172350010000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	464.783,00		
17290000000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	198.266,00		
17295100000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	198.266,00		
172951010000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	198.266,00		
17500000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profiss	42.570.085,00	42.570.085,00	
17510000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profiss	42.570.085,00		
17515000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profi	42.570.085,00		
19000000000	Outras Receitas Correntes			86.751,00
19100000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		86.751,00	
19110000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	86.751,00		
19114000000	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	86.751,00		
19114010000	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal	86.751,00		
20000000000	Receitas de Capital			8.152.000,00
24000000000	Transferências de Capital			8.152.000,00
24100000000	Transferências da União e de suas Entidades		8.152.000,00	
24110000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	500.000,00		
24115000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviç	500.000,00		
241150100000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	500.000,00		
241150110000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Pri	500.000,00		
24140000000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	7.652.000,00		
24149900000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	7.652.000,00		
241499010000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	7.652.000,00		
17000000000	Dedução Fundeb - Transferências Correntes			-16.481.249,00
17100000000	Dedução Fundeb - Transferências da União e de suas Entidades		-12.317.153,00	
17110000000	Dedução Fundeb - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-12.317.153,00		
17115100000	Dedução Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-12.312.789,00		
171151100000	Dedução Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-12.312.789,00		
171151110000	Dedução Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-12.312.789,00		
17115200000	Dedução Fundeb - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-4.364,00		
171152010000	Dedução Fundeb - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-4.364,00		

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
III - Receita Segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
172000000000	Dedução Fundeb - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		-4.164.096,00	
172100000000	Dedução Fundeb - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-4.164.096,00		
172150000000	Dedução Fundeb - Cota-Parte do ICMS	-3.715.224,00		
172150010000	Dedução Fundeb - Cota-Parte do ICMS - Principal	-3.715.224,00		
172151000000	Dedução Fundeb - Cota-Parte do IPVA	-423.205,00		
172151010000	Dedução Fundeb - Cota-Parte do IPVA - Principal	-423.205,00		
172152000000	Dedução Fundeb - Cota-Parte do IPI - Municípios	-25.667,00		
172152010000	Dedução Fundeb - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-25.667,00		

Total da Receita: 213.606.157,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica por Recurso - Consolidação

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Classificação	Especificação	Recurso		Grupo	Categoria
		Ordinário	Vinculado		
30000000	DESPESAS CORRENTES				176.840.998,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			102.578.922,00	
31710000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	12.000,00	0,00		
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	38.272.700,00	64.294.222,00		
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			3.000,00	
32900000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00	0,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			74.259.076,00	
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	507.000,00	2.120.000,00		
33600000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	0,00	92.810,00		
33670000	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP	10.000,00	0,00		
33710000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	12.000,00	0,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	36.270.128,00	35.203.138,00		
33930000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	44.000,00	0,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				34.555.159,00
44000000	INVESTIMENTOS			29.539.159,00	
44500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	3.000,00	0,00		
44710000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	12.000,00	0,00		
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.832.000,00	23.509.159,00		
44930000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	183.000,00	0,00		
45000000	INVERSÕES FINANCEIRAS			16.000,00	
45670000	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP	5.000,00	0,00		
45900000	APLICAÇÕES DIRETAS	11.000,00	0,00		
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			5.000.000,00	
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000.000,00	0,00		
90000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				2.210.000,00
99000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.210.000,00	
99990000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.210.000,00	0,00		
				Total Despesa:	213.606.157,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Legislativo				
Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL				
UO: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL				
Função: 01 Legislativa				
SubFunç.: 031 Ação Legislativa				
Programa: 0001 FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA				
1000 MODERNIZAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2000 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	0,00	4.883.000,00	0,00	4.883.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	4.883.000,00	0,00	4.883.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	4.883.000,00	0,00	4.883.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	4.883.000,00	0,00	4.883.000,00
2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICO E ADMINISTRATIVOS	0,00	2.337.000,00	0,00	2.337.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	2.337.000,00	0,00	2.337.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.337.000,00	0,00	2.337.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.337.000,00	0,00	2.337.000,00
Soma Programa:	100.000,00	7.220.000,00	0,00	7.320.000,00
Soma SubFunção:	100.000,00	7.220.000,00	0,00	7.320.000,00
Soma Função:	100.000,00	7.220.000,00	0,00	7.320.000,00
Total Unidade:	100.000,00	7.220.000,00	0,00	7.320.000,00
Total Órgão:	100.000,00	7.220.000,00	0,00	7.320.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO - GABPRE				
UO: 0201 - GABINETE DO PREFEITO				
Função: 04 Administração				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO				
1002 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	0,00	1.116.000,00	0,00	1.116.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	1.116.000,00	0,00	1.116.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.115.000,00	0,00	1.115.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.115.000,00	0,00	1.115.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	91.000,00	0,00	91.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	91.000,00	0,00	91.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	91.000,00	0,00	91.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	91.000,00	0,00	91.000,00
Soma Programa:	55.000,00	1.207.000,00	0,00	1.262.000,00
Soma SubFunção:	55.000,00	1.207.000,00	0,00	1.262.000,00
Soma Função:	55.000,00	1.207.000,00	0,00	1.262.000,00
Total Unidade:	55.000,00	1.207.000,00	0,00	1.262.000,00
Total Órgão:	55.000,00	1.207.000,00	0,00	1.262.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 03 - GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVIC				
UO: 0301 - GABINETE DO VICE-PREFEITO				
Função: 04 Administração				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO				
1002 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	0,00	238.000,00	0,00	238.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	238.000,00	0,00	238.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	236.800,00	0,00	236.800,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	236.800,00	0,00	236.800,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
Soma Programa:	4.000,00	238.000,00	0,00	242.000,00
Soma SubFunção:	4.000,00	238.000,00	0,00	242.000,00
Soma Função:	4.000,00	238.000,00	0,00	242.000,00
Total Unidade:	4.000,00	238.000,00	0,00	242.000,00
Total Órgão:	4.000,00	238.000,00	0,00	242.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO - SMDS				
UO: 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO				
Função: 08 Assistência Social				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO				
1002 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1004 AQUISIÇÃO E RENOVAÇÃO DE FROTA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	0,00	1.822.000,00	0,00	1.822.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	1.822.000,00	0,00	1.822.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.820.000,00	0,00	1.820.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.820.000,00	0,00	1.820.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	1.045.000,00	0,00	1.045.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	1.045.000,00	0,00	1.045.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.045.000,00	0,00	1.045.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.045.000,00	0,00	1.045.000,00
2056 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2079 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
2090 MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Soma Programa:	70.000,00	2.885.000,00	0,00	2.955.000,00
Soma SubFunção:	70.000,00	2.885.000,00	0,00	2.955.000,00
Função: 08 Assistência Social				
SubFunç.: 126 Tecnologia da Informação				
Programa: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO				
2076 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
Soma Programa:	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
Soma SubFunção:	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
Função: 08 Assistência Social				
SubFunç.: 128 Formação de Recursos Humanos				
Programa: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO				

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
2005 QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
Soma Programa:	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
Soma SubFunção:	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
Função: 08 Assistência Social				
SubFunç.: 131 Comunicação Social				
Programa: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO				
2004 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Soma Programa:	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Soma SubFunção:	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Função: 08 Assistência Social				
SubFunç.: 306 Alimentação e Nutrição				
Programa: 0006 SANTO AMARO ACOLHEDOR				
1045 CONSTRUÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR SANTO AMARO	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
2100 FUNCIONAMENTO DO RESTAURANTE POPULAR	0,00	229.000,00	0,00	229.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	204.000,00	0,00	204.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	202.000,00	0,00	202.000,00
33500000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	152.000,00	0,00	152.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
Soma Programa:	450.000,00	229.000,00	0,00	679.000,00
Soma SubFunção:	450.000,00	229.000,00	0,00	679.000,00
Soma Função:	520.000,00	3.229.000,00	0,00	3.749.000,00
Total Unidade:	520.000,00	3.229.000,00	0,00	3.749.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO - SMDS				
UO: 0402 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função: 08 Assistência Social				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO				
1002 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Soma Programa:	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Soma SubFunção:	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Função: 08 Assistência Social				
SubFunç.: 125 Normatização e Fiscalização				
Programa: 0006 SANTO AMARO ACOLHEDOR				
2010 FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Soma Programa:	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Soma SubFunção:	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Função: 08 Assistência Social				
SubFunç.: 243 Assistência a Criança e ao Adolescente				
Programa: 0006 SANTO AMARO ACOLHEDOR				
1010 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO-JUVENIL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2064 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	99.000,00	0,00	99.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	88.000,00	0,00	88.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	82.000,00	0,00	82.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	82.000,00	0,00	82.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
2066 PROGRAMA AEPETI	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Soma Programa:	50.000,00	105.000,00	0,00	155.000,00
Soma SubFunção:	50.000,00	105.000,00	0,00	155.000,00
Função: 08 Assistência Social				
SubFunç.: 244 Assistência Comunitária				
Programa: 0006 SANTO AMARO ACOLHEDOR				
1005 CONSTRUÇÃO DE CRAS	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
44930000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1006 CONSTRUÇÃO DE CREAS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
44930000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2006 AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCERIA COM ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
33500000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
2008 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	1.109.400,00	0,00	1.109.400,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	1.087.400,00	0,00	1.087.400,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	726.400,00	0,00	726.400,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	726.400,00	0,00	726.400,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	361.000,00	0,00	361.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	361.000,00	0,00	361.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
2013 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO AUXÍLIO BRASIL	0,00	444.392,00	0,00	444.392,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	432.392,00	0,00	432.392,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	236.000,00	0,00	236.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	236.000,00	0,00	236.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	196.392,00	0,00	196.392,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	196.392,00	0,00	196.392,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
2014 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
2015 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	939.535,00	0,00	939.535,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	939.535,00	0,00	939.535,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	939.535,00	0,00	939.535,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	939.535,00	0,00	939.535,00
2017 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	628.400,00	0,00	628.400,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	627.400,00	0,00	627.400,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	327.400,00	0,00	327.400,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	327.400,00	0,00	327.400,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2067 PROGRAMA ACESSUAS	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
2073 SERVIÇOS DE ATENÇÃO PARA ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
33500000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
44500000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
2096 REALIZAÇÃO DE EVENTOS, FÓRUNS, SEMINÁRIOS E ENCONTROS	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
2115 MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO CRAS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Soma Programa:	55.000,00	3.244.727,00	0,00	3.299.727,00
Soma SubFunção:	55.000,00	3.244.727,00	0,00	3.299.727,00
Função: 08 Assistência Social				
SubFunç.: 846 Outros Encargos Especiais				
Programa: 0099 OPERAÇÕES ESPECIAIS				
0008 CUMPRIMENTO DE ACORDOS, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E DE DECISÕES JUDICIAIS	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
45000000 INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
45900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
Soma Programa:	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00
Soma SubFunção:	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00
Soma Função:	115.000,00	3.379.727,00	32.000,00	3.526.727,00
Função: 28 Encargos Especiais				
SubFunç.: 845 Outras Transferências				
Programa: 0099 OPERAÇÕES ESPECIAIS				
0005 RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Soma Programa:	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Soma SubFunção:	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Soma Função:	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Total Unidade:	115.000,00	3.379.727,00	33.000,00	3.527.727,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total	
Poder: Poder Executivo					
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO - SMDS					
UO: 0403 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE					
Função: 08 Assistência Social					
SubFunç.: 125 Normatização e Fiscalização					
Programa: 0006 SANTO AMARO ACOLHEDOR					
2019	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	94.000,00	0,00	94.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	79.300,00	0,00	79.300,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	79.300,00	0,00	79.300,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	14.700,00	0,00	14.700,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	14.700,00	0,00	14.700,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
44000000	INVESTIMENTOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Soma Programa:		0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
Soma SubFunção:		0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
Função: 08 Assistência Social					
SubFunç.: 243 Assistência a Criança e ao Adolescente					
Programa: 0006 SANTO AMARO ACOLHEDOR					
2018	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
44000000	INVESTIMENTOS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Soma Programa:		0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
Soma SubFunção:		0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
Soma Função:		0,00	108.000,00	0,00	108.000,00
Total Unidade:		0,00	108.000,00	0,00	108.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO - SMDS				
UO: 0404 - DIRETORIA DE HABITAÇÃO				
Função: 08 Assistência Social				
SubFunç.: 244 Assistência Comunitária				
Programa: 0005 DIREITO DE HABITAR				
2063 GESTÃO DO TRABALHO SOCIAL EM PROGRAMAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Soma Programa:	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
Soma SubFunção:	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
Soma Função:	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
Função: 16 Habitação				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO				
1002 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
2002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	106.600,00	0,00	106.600,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	106.600,00	0,00	106.600,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Soma Programa:	5.000,00	118.000,00	0,00	123.000,00
Soma SubFunção:	5.000,00	118.000,00	0,00	123.000,00
Função: 16 Habitação				
SubFunç.: 482 Habitação Urbana				
Programa: 0005 DIREITO DE HABITAR				
1008 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL	6.904.000,00	0,00	0,00	6.904.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	6.902.000,00	0,00	0,00	6.902.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	6.902.000,00	0,00	0,00	6.902.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	6.902.000,00	0,00	0,00	6.902.000,00
1049 AQUISIÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE IMÓVEIS	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
45000000 INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
45900000 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
2009 PROGRAMAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Soma Programa:	6.912.000,00	7.000,00	0,00	6.919.000,00
Soma SubFunção:	6.912.000,00	7.000,00	0,00	6.919.000,00
Função: 16 Habitação				
SubFunç.: 512 Saneamento Basico Urbano				
Programa: 0003 SANTO AMARO DESENVOLVIDO				
1064 IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Soma Programa:	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Soma SubFunção:	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Soma Função:	6.919.000,00	125.000,00	0,00	7.044.000,00
Total Unidade:	6.919.000,00	131.000,00	0,00	7.050.000,00
Total Órgão:	7.554.000,00	6.847.727,00	33.000,00	14.434.727,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SAPMRH				
UO: 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
Função: 04 Administração				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO				
1002 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	0,00	1.256.000,00	0,00	1.256.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	1.256.000,00	0,00	1.256.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.254.000,00	0,00	1.254.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.254.000,00	0,00	1.254.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	256.000,00	0,00	256.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	256.000,00	0,00	256.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	256.000,00	0,00	256.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	256.000,00	0,00	256.000,00
Soma Programa:	20.000,00	1.512.000,00	0,00	1.532.000,00
Soma SubFunção:	20.000,00	1.512.000,00	0,00	1.532.000,00
Soma Função:	20.000,00	1.512.000,00	0,00	1.532.000,00
Função: 18 Gestão Ambiental				
SubFunç.: 541 Preservação e Conservação Ambiental				
Programa: 0007 DESENVOLVIMENTO RURAL E HÍDRICO SUSTENTÁVEL				
1013 CRIAÇÃO DE HORTO MUNICIPAL	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1079 REVITALIZAÇÃO DO PORTO DE ACUPE	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1080 CRIAÇÃO DE PARQUE /BOSQUE AMBIENTAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2102 REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0,00	76.003,00	0,00	76.003,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	74.003,00	0,00	74.003,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	74.003,00	0,00	74.003,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	74.003,00	0,00	74.003,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
2106 SANTO AMARO RECICLA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Soma Programa:	9.000,00	86.003,00	0,00	95.003,00
Soma SubFunção:	9.000,00	86.003,00	0,00	95.003,00
Função: 18 Gestão Ambiental				
SubFunç.: 542 Controle Ambiental				
Programa: 0007 DESENVOLVIMENTO RURAL E HÍDRICO SUSTENTÁVEL				
1036 MONITORAMENTO AMBIENTAL E ADEQUAÇÃO INFRAESTRUTURA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
Soma Programa:	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Soma SubFunção:	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Função: 18 Gestão Ambiental				
SubFunç.: 544 Recursos Hídricos				
Programa: 0007 DESENVOLVIMENTO RURAL E HÍDRICO SUSTENTÁVEL				
2098 GERENCIAMENTO DO MANEJO HÍDRICO	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Soma Programa:	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Soma SubFunção:	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Soma Função:	29.000,00	90.003,00	0,00	119.003,00
Função: 20 Agricultura				
SubFunç.: 125 Normatização e Fiscalização				
Programa: 0007 DESENVOLVIMENTO RURAL E HÍDRICO SUSTENTÁVEL				
2104 FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
Soma Programa:	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
Soma SubFunção:	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
Função: 20 Agricultura				
SubFunç.: 128 Formação de Recursos Humanos				
Programa: 0007 DESENVOLVIMENTO RURAL E HÍDRICO SUSTENTÁVEL				
2023 CAPACITAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Soma Programa:	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Soma SubFunção:	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Função: 20 Agricultura				
SubFunç.: 605 Abastecimento				
Programa: 0007 DESENVOLVIMENTO RURAL E HÍDRICO SUSTENTÁVEL				
1003 CONSTRUÇÃO DA CASA DE FARINHA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44930000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1007 CONSTRUÇÃO DA FABRICA DE POLPA	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
44930000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2103 FORTALECIMENTO DA COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA DE SANTO AMARO	0,00	47.000,00	0,00	47.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Soma Programa:	45.000,00	47.000,00	0,00	92.000,00
Soma SubFunção:	45.000,00	47.000,00	0,00	92.000,00
Função: 20 Agricultura				
SubFunç.: 608 Promoção da Produção Agropecuária				
Programa: 0007 DESENVOLVIMENTO RURAL E HÍDRICO SUSTENTÁVEL				
1078 CRIAÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO DESTINADO AOS PRODUTORES RURAIS	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2021 APOIO AOS AGRICULTORES FAMILIARES - GARANTIA SAFRA	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
Soma Programa:	4.000,00	6.000,00	0,00	10.000,00
Soma SubFunção:	4.000,00	6.000,00	0,00	10.000,00
Função: 20 Agricultura				
SubFunç.: 692 Comercialização				
Programa: 0007 DESENVOLVIMENTO RURAL E HÍDRICO SUSTENTÁVEL				
2097 FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO PESQUEIRA	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Soma Programa:	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Soma SubFunção:	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Soma Função:	49.000,00	72.000,00	0,00	121.000,00
Total Unidade:	98.000,00	1.674.003,00	0,00	1.772.003,00
Total Órgão:	98.000,00	1.674.003,00	0,00	1.772.003,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ				
UO: 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ				
Função: 04 Administração				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO				
1002 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1067 AQUISIÇÃO E RENOVAÇÃO DE FROTA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1074 IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	0,00	2.702.000,00	0,00	2.702.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	2.702.000,00	0,00	2.702.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	1.300.652,00	0,00	1.300.652,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	1.300.652,00	0,00	1.300.652,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.300.652,00	0,00	1.300.652,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.300.652,00	0,00	1.300.652,00
2074 MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Soma Programa:	81.000,00	4.022.652,00	0,00	4.103.652,00
Soma SubFunção:	81.000,00	4.022.652,00	0,00	4.103.652,00
Função: 04 Administração				
SubFunç.: 123 Administração Financeira				
Programa: 0008 TRIBUTÁRIO PARA VOCÊ				
1016 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DOS PROCESSOS DA ÁREA FINANCEIRA	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1091 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	1.220.000,00	0,00	0,00	1.220.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	1.210.000,00	0,00	0,00	1.210.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	1.210.000,00	0,00	0,00	1.210.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	1.210.000,00	0,00	0,00	1.210.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total	
Soma Programa:		1.260.000,00	0,00	0,00	1.260.000,00
Soma SubFunção:		1.260.000,00	0,00	0,00	1.260.000,00
Função: 04 Administração					
SubFunç.: 126 Tecnologia da Informação					
Programa: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO					
1011 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL	645.521,00	0,00	0,00	645.521,00	
30000000 DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	635.521,00	0,00	0,00	635.521,00	
44000000 INVESTIMENTOS	635.521,00	0,00	0,00	635.521,00	
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	635.521,00	0,00	0,00	635.521,00	
2085 IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL		0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	
Soma Programa:		645.521,00	40.000,00	0,00	685.521,00
Soma SubFunção:		645.521,00	40.000,00	0,00	685.521,00
Função: 04 Administração					
SubFunç.: 129 Administração de Receitas					
Programa: 0008 TRIBUTÁRIO PARA VOCÊ					
2101 GESTÃO E CONTROLE DOS PROCESSOS FISCAL E TRIBUTARIO	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	
Soma Programa:		0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
Soma SubFunção:		0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
Função: 04 Administração					
SubFunç.: 131 Comunicação Social					
Programa: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO					
2004 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	
Soma Programa:		0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
Soma SubFunção:		0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
Soma Função:		1.986.521,00	4.147.652,00	0,00	6.134.173,00
Função: 28 Encargos Especiais					
SubFunç.: 843 Serviço da Dívida Interna					
Programa: 0099 OPERAÇÕES ESPECIAIS					
0003 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	0,00	0,00	3.003.000,00	3.003.000,00	
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	
32000000 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	
32900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	
46000000 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	
46900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
0006 SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATÓRIOS INCLUIDOS NA DÍVIDA PÚBLICA FUNDADA)	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
46000000 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
46900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Soma Programa:	0,00	0,00	5.003.000,00	5.003.000,00
Soma SubFunção:	0,00	0,00	5.003.000,00	5.003.000,00
Função: 28 Encargos Especiais				
SubFunç.: 845 Outras Transferências				
Programa: 0099 OPERAÇÕES ESPECIAIS				
0005 RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Soma Programa:	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Soma SubFunção:	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Função: 28 Encargos Especiais				
SubFunç.: 846 Outros Encargos Especiais				
Programa: 0099 OPERAÇÕES ESPECIAIS				
0001 SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR)	0,00	0,00	157.000,00	157.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
45000000 INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
45900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
0002 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS DEVIDAS PELO MUNICIPIO SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	0,00	0,00	1.172.000,00	1.172.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	1.172.000,00	1.172.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	1.172.000,00	1.172.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	1.172.000,00	1.172.000,00
0004 BENEFÍCIOS E PENSÕES INDENIZATÓRIAS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECIAL E/OU DECISÕES JUDICIAIS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Soma Programa:	0,00	0,00	1.330.000,00	1.330.000,00
Soma SubFunção:	0,00	0,00	1.330.000,00	1.330.000,00
Soma Função:	0,00	0,00	6.334.000,00	6.334.000,00
Função: 99 Reserva				
SubFunç.: 999 Reserva de Contingência				
Programa: 0099 OPERAÇÕES ESPECIAIS				
0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	2.210.000,00	2.210.000,00
90000000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	2.210.000,00	2.210.000,00
99000000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	2.210.000,00	2.210.000,00
99990000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	2.210.000,00	2.210.000,00
Soma Programa:	0,00	0,00	2.210.000,00	2.210.000,00
Soma SubFunção:	0,00	0,00	2.210.000,00	2.210.000,00
Soma Função:	0,00	0,00	2.210.000,00	2.210.000,00
Total Unidade:	1.986.521,00	4.147.652,00	8.544.000,00	14.678.173,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Total Órgão:				
	1.986.521,00	4.147.652,00	8.544.000,00	14.678.173,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 07 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM				
UO: 0701 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Função: 04 Administração				
SubFunç.: 124 Controle Interno				
Programa: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO				
1073 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2082 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL	0,00	746.000,00	0,00	746.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	746.000,00	0,00	746.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	569.000,00	0,00	569.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	569.000,00	0,00	569.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	177.000,00	0,00	177.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	177.000,00	0,00	177.000,00
Soma Programa:	10.000,00	746.000,00	0,00	756.000,00
Soma SubFunção:	10.000,00	746.000,00	0,00	756.000,00
Função: 04 Administração				
SubFunç.: 131 Comunicação Social				
Programa: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO				
2088 SERVIÇO DE ATENDIMENTO - OUVIDORIA GERAL	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
Soma Programa:	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
Soma SubFunção:	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
Soma Função:	10.000,00	752.000,00	0,00	762.000,00
Total Unidade:	10.000,00	752.000,00	0,00	762.000,00
Total Órgão:	10.000,00	752.000,00	0,00	762.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 08 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM				
UO: 0801 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Função: 02 Judiciária				
SubFunç.: 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário				
Programa: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO				
1072 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Soma Programa:	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Soma SubFunção:	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Função: 02 Judiciária				
SubFunç.: 092 Representação Judicial e Extrajudicial				
Programa: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO				
2083 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL	0,00	1.908.000,00	0,00	1.908.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	1.908.000,00	0,00	1.908.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	884.000,00	0,00	884.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	884.000,00	0,00	884.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.024.000,00	0,00	1.024.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.024.000,00	0,00	1.024.000,00
Soma Programa:	0,00	1.908.000,00	0,00	1.908.000,00
Soma SubFunção:	0,00	1.908.000,00	0,00	1.908.000,00
Soma Função:	2.000,00	1.908.000,00	0,00	1.910.000,00
Função: 04 Administração				
SubFunç.: 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário				
Programa: 0099 OPERAÇÕES ESPECIAIS				
2031 DESPESAS JUDICIAIS DO MUNICÍPIO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Soma Programa:	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Soma SubFunção:	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Soma Função:	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Função: 28 Encargos Especiais				
SubFunç.: 846 Outros Encargos Especiais				
Programa: 0099 OPERAÇÕES ESPECIAIS				
0008 CUMPRIMENTO DE ACORDOS, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E DE DECISÕES JUDICIAIS	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
45000000 INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
45900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
Soma Programa:	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00
Soma SubFunção:	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Soma Função:	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00
Total Unidade:	2.000,00	1.918.000,00	32.000,00	1.952.000,00
Total Órgão:	2.000,00	1.918.000,00	32.000,00	1.952.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME				
UO: 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Função: 12 Educação				
SubFunç.: 363 Ensino Profissional				
Programa: 0009 ESCOLA VIVA				
2034 PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DOS DISCENTES PARA O TRABALHO	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
Soma Programa:	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
Soma SubFunção:	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
Função: 12 Educação				
SubFunç.: 364 Ensino Superior				
Programa: 0009 ESCOLA VIVA				
2062 ASSISTÊNCIA A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR	0,00	167.000,00	0,00	167.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	167.000,00	0,00	167.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	167.000,00	0,00	167.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	167.000,00	0,00	167.000,00
Soma Programa:	0,00	167.000,00	0,00	167.000,00
Soma SubFunção:	0,00	167.000,00	0,00	167.000,00
Soma Função:	0,00	172.500,00	0,00	172.500,00
Total Unidade:	0,00	172.500,00	0,00	172.500,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME				
UO: 0902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Função: 12 Educação				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO				
1002 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1037 AQUISIÇÃO E RENOVAÇÃO DE FROTA	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	0,00	980.000,00	0,00	980.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	980.000,00	0,00	980.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	978.000,00	0,00	978.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	978.000,00	0,00	978.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	2.537.000,00	0,00	2.537.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	2.537.000,00	0,00	2.537.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.537.000,00	0,00	2.537.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.537.000,00	0,00	2.537.000,00
2056 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	197.000,00	0,00	197.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	97.000,00	0,00	97.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	97.000,00	0,00	97.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	97.000,00	0,00	97.000,00
2095 MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
Soma Programa:	1.300.000,00	4.114.000,00	0,00	5.414.000,00
Função: 12 Educação				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0009 ESCOLA VIVA				
2079 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Soma Programa:	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Soma SubFunção:	1.300.000,00	4.314.000,00	0,00	5.614.000,00
Função: 12 Educação				
SubFunç.: 126 Tecnologia da Informação				
Programa: 0009 ESCOLA VIVA				
2076 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
Soma Programa:	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total	
Soma SubFunção:		0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
Função: 12 Educação					
SubFunç.: 128 Formação de Recursos Humanos					
Programa: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO					
2005 QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES					
30000000	DESpesas Correntes	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Soma Programa:		0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Soma SubFunção:		0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Função: 12 Educação					
SubFunç.: 131 Comunicação Social					
Programa: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO					
2004 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA					
30000000	DESpesas Correntes	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
Soma Programa:		0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
Soma SubFunção:		0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
Função: 12 Educação					
SubFunç.: 306 Alimentação e Nutrição					
Programa: 0009 ESCOLA VIVA					
2035 DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS					
30000000	DESpesas Correntes	0,00	2.208.493,00	0,00	2.208.493,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.208.493,00	0,00	2.208.493,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.208.493,00	0,00	2.208.493,00
Soma Programa:		0,00	2.208.493,00	0,00	2.208.493,00
Soma SubFunção:		0,00	2.208.493,00	0,00	2.208.493,00
Função: 12 Educação					
SubFunç.: 361 Ensino Fundamental					
Programa: 0009 ESCOLA VIVA					
1089 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES – ENSINO FUNDAMENTAL					
40000000	DESpesas DE CAPITAL	1.260.000,00	0,00	0,00	1.260.000,00
44000000	INVESTIMENTOS	1.260.000,00	0,00	0,00	1.260.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.260.000,00	0,00	0,00	1.260.000,00
1090 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL					
30000000	DESpesas Correntes	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
40000000	DESpesas DE CAPITAL	1.890.000,00	0,00	0,00	1.890.000,00
44000000	INVESTIMENTOS	1.890.000,00	0,00	0,00	1.890.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.890.000,00	0,00	0,00	1.890.000,00
2038 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL					
30000000	DESpesas Correntes	0,00	42.454.101,00	0,00	42.454.101,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	38.930.000,00	0,00	38.930.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	38.930.000,00	0,00	38.930.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.224.101,00	0,00	3.224.101,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	3.224.101,00	0,00	3.224.101,00
40000000	DESpesas DE CAPITAL	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
44000000	INVESTIMENTOS	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Soma Programa:		3.170.000,00	42.454.101,00	0,00	45.624.101,00
Soma SubFunção:		3.170.000,00	42.454.101,00	0,00	45.624.101,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Função: 12 Educação				
SubFunç.: 365 Educação Infantil				
Programa: 0009 ESCOLA VIVA				
1015 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - PRE ESCOLA	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1032 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - CRECHE	3.289.553,00	0,00	0,00	3.289.553,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	3.289.553,00	0,00	0,00	3.289.553,00
44000000 INVESTIMENTOS	3.289.553,00	0,00	0,00	3.289.553,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	3.289.553,00	0,00	0,00	3.289.553,00
2039 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE	0,00	9.372.175,00	0,00	9.372.175,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	9.267.175,00	0,00	9.267.175,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	8.257.175,00	0,00	8.257.175,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	8.257.175,00	0,00	8.257.175,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.010.000,00	0,00	1.010.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.010.000,00	0,00	1.010.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
2040 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ ESCOLA	0,00	3.750.278,00	0,00	3.750.278,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	3.700.278,00	0,00	3.700.278,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.890.278,00	0,00	2.890.278,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.890.278,00	0,00	2.890.278,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	810.000,00	0,00	810.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	810.000,00	0,00	810.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Soma Programa:	4.289.553,00	13.122.453,00	0,00	17.412.006,00
Soma SubFunção:	4.289.553,00	13.122.453,00	0,00	17.412.006,00
Função: 12 Educação				
SubFunç.: 366 Educação de Jovens e Adultos				
Programa: 0009 ESCOLA VIVA				
2042 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS	0,00	2.251.000,00	0,00	2.251.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	2.151.000,00	0,00	2.151.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.076.000,00	0,00	1.076.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.076.000,00	0,00	1.076.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.075.000,00	0,00	1.075.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.075.000,00	0,00	1.075.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Soma Programa:	0,00	2.251.000,00	0,00	2.251.000,00
Soma SubFunção:	0,00	2.251.000,00	0,00	2.251.000,00
Função: 12 Educação				
SubFunç.: 367 Educação Especial				
Programa: 0009 ESCOLA VIVA				
2036 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO ESPECIAL	0,00	2.134.649,00	0,00	2.134.649,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	2.034.649,00	0,00	2.034.649,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.534.649,00	0,00	1.534.649,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.534.649,00	0,00	1.534.649,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
33500000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total	
Soma Programa:		0,00	2.134.649,00	0,00	2.134.649,00
Soma SubFunção:		0,00	2.134.649,00	0,00	2.134.649,00
Função: 12 Educação					
SubFunç.: 368 Educação Básica					
Programa: 0009 ESCOLA VIVA					
1030 IMPLEMENTAÇÃO DE INFOCENTROS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
30000000 DESPESAS CORRENTES	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	
44000000 INVESTIMENTOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	
1042 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	3.207.000,00	0,00	0,00	3.207.000,00	
30000000 DESPESAS CORRENTES	605.000,00	0,00	0,00	605.000,00	
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	605.000,00	0,00	0,00	605.000,00	
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	605.000,00	0,00	0,00	605.000,00	
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	2.602.000,00	0,00	0,00	2.602.000,00	
44000000 INVESTIMENTOS	2.602.000,00	0,00	0,00	2.602.000,00	
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	2.602.000,00	0,00	0,00	2.602.000,00	
1048 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE QUADRA ESCOLAR	1.668.085,00	0,00	0,00	1.668.085,00	
30000000 DESPESAS CORRENTES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	1.667.085,00	0,00	0,00	1.667.085,00	
44000000 INVESTIMENTOS	1.667.085,00	0,00	0,00	1.667.085,00	
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	1.667.085,00	0,00	0,00	1.667.085,00	
2011 AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCEIRA COM ENTIDADES DE EDUCAÇÃO	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	
33500000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	
2041 GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	8.159.908,00	0,00	8.159.908,00	
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	8.159.908,00	0,00	8.159.908,00	
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	8.159.908,00	0,00	8.159.908,00	
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	8.159.908,00	0,00	8.159.908,00	
2114 BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA NA ESCOLA	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	
2117 CONTRATUALIZAÇÃO DE VAGAS EM UNIDADES DE ENSINO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	
33500000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	
Soma Programa:		4.880.085,00	8.199.908,00	0,00	13.079.993,00
Soma SubFunção:		4.880.085,00	8.199.908,00	0,00	13.079.993,00
Função: 12 Educação					
SubFunç.: 846 Outros Encargos Especiais					
Programa: 0099 OPERAÇÕES ESPECIAIS					
0008 CUMPRIMENTO DE ACORDOS , HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E DE DECISÕES JUDICIAIS	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00	
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00	
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
45000000 INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
45900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
Soma Programa:	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00
Soma SubFunção:	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00
Soma Função:	13.639.638,00	75.545.604,00	32.000,00	89.217.242,00
Função: 28 Encargos Especiais				
SubFunç.: 845 Outras Transferências				
Programa: 0099 OPERAÇÕES ESPECIAIS				
0005 RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Soma Programa:	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Soma SubFunção:	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Soma Função:	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Total Unidade:	13.639.638,00	75.545.604,00	33.000,00	89.218.242,00
Total Órgão:	13.639.638,00	75.718.104,00	33.000,00	89.390.742,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS				
UO: 1001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 Saúde				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO				
1002 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1050 AQUISIÇÃO E RENOVAÇÃO DE FROTA	731.000,00	0,00	0,00	731.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	731.000,00	0,00	0,00	731.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	731.000,00	0,00	0,00	731.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	731.000,00	0,00	0,00	731.000,00
2002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	0,00	2.769.000,00	0,00	2.769.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	2.769.000,00	0,00	2.769.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.764.000,00	0,00	2.764.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.764.000,00	0,00	2.764.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	2.909.719,00	0,00	2.909.719,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	2.909.719,00	0,00	2.909.719,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.909.719,00	0,00	2.909.719,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.909.719,00	0,00	2.909.719,00
2056 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	580.000,00	0,00	580.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
2091 MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
Soma Programa:	751.000,00	6.468.719,00	0,00	7.219.719,00
Função: 10 Saúde				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0011 SAÚDE +				
2072 SERVIÇOS DE ATENÇÃO PARA ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
33500000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
44500000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
2079 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
2112 IMPLANTAÇÃO DA POLITICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
Soma Programa:	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
Soma SubFunção:	751.000,00	6.521.719,00	0,00	7.272.719,00
Função: 10 Saúde				
SubFunç.: 125 Normatização e Fiscalização				
Programa: 0011 SAÚDE +				
2053 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE SAÚDE	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
Soma Programa:	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
Soma SubFunção:	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
Função: 10 Saúde				
SubFunç.: 126 Tecnologia da Informação				
Programa: 0011 SAÚDE +				
2076 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
Soma Programa:	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
Soma SubFunção:	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
Função: 10 Saúde				
SubFunç.: 128 Formação de Recursos Humanos				
Programa: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO				
2005 QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Soma Programa:	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Função: 10 Saúde				
SubFunç.: 128 Formação de Recursos Humanos				
Programa: 0011 SAÚDE +				
1075 IMPLANTAÇÃO DO NEPS - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Soma Programa:	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Soma SubFunção:	4.000,00	10.000,00	0,00	14.000,00
Função: 10 Saúde				
SubFunç.: 131 Comunicação Social				
Programa: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO				
2004 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Soma Programa:	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Soma SubFunção:	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Função: 10 Saúde				
SubFunç.: 301 Atenção Básica				
Programa: 0011 SAÚDE +				
1046 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1051 REFORMA, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1068 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	410.000,00	0,00	0,00	410.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	410.000,00	0,00	0,00	410.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	410.000,00	0,00	0,00	410.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	410.000,00	0,00	0,00	410.000,00
2007 SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
2044 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	0,00	13.552.270,00	0,00	13.552.270,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	13.492.270,00	0,00	13.492.270,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	8.670.376,00	0,00	8.670.376,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	8.670.376,00	0,00	8.670.376,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	4.821.894,00	0,00	4.821.894,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	4.821.894,00	0,00	4.821.894,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
Soma Programa:	535.000,00	13.558.270,00	0,00	14.093.270,00
Soma SubFunção:	535.000,00	13.558.270,00	0,00	14.093.270,00
Função: 10 Saúde				
SubFunç.: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Programa: 0011 SAÚDE +				
1047 REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.040.000,00	0,00	0,00	1.040.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	1.020.000,00	0,00	0,00	1.020.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	1.020.000,00	0,00	0,00	1.020.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	1.020.000,00	0,00	0,00	1.020.000,00
1077 IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1084 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
1086 IMPLANTAÇÃO DA UPA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1087 REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2045 SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	8.077.187,00	0,00	8.077.187,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	8.072.187,00	0,00	8.072.187,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	3.976.000,00	0,00	3.976.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	3.976.000,00	0,00	3.976.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	4.096.187,00	0,00	4.096.187,00
33500000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	1.031.000,00	0,00	1.031.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	3.065.187,00	0,00	3.065.187,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
2047 ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	0,00	446.200,00	0,00	446.200,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	446.200,00	0,00	446.200,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	439.800,00	0,00	439.800,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	439.800,00	0,00	439.800,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	6.400,00	0,00	6.400,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	6.400,00	0,00	6.400,00
2048 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÓVEL - SAMU	0,00	935.000,00	0,00	935.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	934.000,00	0,00	934.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	923.000,00	0,00	923.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	923.000,00	0,00	923.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
33500000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2105 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
33500000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
2110 IMPLANTAR E MANTER O CENTRO DE REFERENCIA DE SAÚDE DA MULHER	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
2113 FUNCIONAMENTO DA UPA	0,00	405.000,00	0,00	405.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	405.000,00	0,00	405.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	205.000,00	0,00	205.000,00
33500000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
2116 CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
Soma Programa:	1.179.000,00	9.950.387,00	0,00	11.129.387,00
Soma SubFunção:	1.179.000,00	9.950.387,00	0,00	11.129.387,00
Função: 10 Saúde				
SubFunç.: 303 Suporte Profilático e Terapêutico				
Programa: 0011 SAÚDE +				
1076 IMPLANTAÇÃO DA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2043 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	915.623,00	0,00	915.623,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	915.623,00	0,00	915.623,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	915.623,00	0,00	915.623,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	915.623,00	0,00	915.623,00
2046 SERVIÇOS DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	0,00	114.000,00	0,00	114.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	114.000,00	0,00	114.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	113.000,00	0,00	113.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	113.000,00	0,00	113.000,00
Soma Programa:	4.000,00	1.029.623,00	0,00	1.033.623,00
Soma SubFunção:	4.000,00	1.029.623,00	0,00	1.033.623,00
Função: 10 Saúde				
SubFunç.: 304 Vigilância Sanitária				
Programa: 0011 SAÚDE +				
2049 SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	373.426,00	0,00	373.426,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	368.426,00	0,00	368.426,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	341.000,00	0,00	341.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	341.000,00	0,00	341.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	27.426,00	0,00	27.426,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	27.426,00	0,00	27.426,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Soma Programa:	0,00	373.426,00	0,00	373.426,00
Soma SubFunção:	0,00	373.426,00	0,00	373.426,00
Função: 10 Saúde				
SubFunç.: 305 Vigilância Epidemiológica				
Programa: 0010 MAIS CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER				
2111 MANUTENÇÃO DE CLINICA VETERINÁRIA	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Soma Programa:	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
Função: 10 Saúde				
SubFunç.: 305 Vigilância Epidemiológica				
Programa: 0011 SAÚDE +				
1085 IMPLANTAÇÃO DE CLÍNICA VETERINÁRIA				
30000000 DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Soma Programa:	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2050 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAUDE				
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	3.393.944,00	0,00	3.393.944,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	3.000.944,00	0,00	3.000.944,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	3.000.944,00	0,00	3.000.944,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	393.000,00	0,00	393.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	393.000,00	0,00	393.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Soma Programa:	20.000,00	3.395.944,00	0,00	3.415.944,00
Soma SubFunção:	20.000,00	3.416.944,00	0,00	3.436.944,00
Função: 10 Saúde				
SubFunç.: 845 Outras Transferências				
Programa: 0011 SAÚDE +				
0011 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE RATEIO				
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
31710000 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
33710000 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
44710000 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
Soma Programa:	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
2052 AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCERIA COM ENTIDADES DE ASSISTENCIA EM SAÚDE				
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
33500000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Soma Programa:	0,00	1.000.000,00	6.000,00	1.006.000,00
Soma SubFunção:	0,00	1.000.000,00	6.000,00	1.006.000,00
Função: 10 Saúde				
SubFunç.: 846 Outros Encargos Especiais				
Programa: 0099 OPERAÇÕES ESPECIAIS				
0008 CUMPRIMENTO DE ACORDOS , HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E DE DECISÕES JUDICIAIS				
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
45000000 INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
45900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
Soma Programa:	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00
Soma SubFunção:	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00
Soma Função:	2.493.000,00	36.006.369,00	38.000,00	38.537.369,00
Função: 28 Encargos Especiais				
SubFunç.: 845 Outras Transferências				
Programa: 0099 OPERAÇÕES ESPECIAIS				
0005 RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Soma Programa:	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Soma SubFunção:	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Soma Função:	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Total Unidade:	2.493.000,00	36.006.369,00	39.000,00	38.538.369,00
Total Órgão:	2.493.000,00	36.006.369,00	39.000,00	38.538.369,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA				
UO: 1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO				
Função: 04 Administração				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO				
1002 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1033 AQUISIÇÃO E RENOVACÃO DE FROTA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2075 MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Soma Programa:	30.000,00	20.000,00	0,00	50.000,00
Soma SubFunção:	30.000,00	20.000,00	0,00	50.000,00
Função: 04 Administração				
SubFunç.: 128 Formação de Recursos Humanos				
Programa: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO				
2099 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Soma Programa:	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Soma SubFunção:	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Soma Função:	30.000,00	22.000,00	0,00	52.000,00
Função: 15 Urbanismo				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO				
2002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	0,00	2.478.000,00	0,00	2.478.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	2.478.000,00	0,00	2.478.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.476.000,00	0,00	2.476.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.476.000,00	0,00	2.476.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	834.000,00	0,00	834.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	834.000,00	0,00	834.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	834.000,00	0,00	834.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	834.000,00	0,00	834.000,00
2056 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	870.000,00	0,00	870.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	850.000,00	0,00	850.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	850.000,00	0,00	850.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	850.000,00	0,00	850.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Soma Programa:	0,00	4.182.000,00	0,00	4.182.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Função: 15 Urbanismo				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0003 SANTO AMARO DESENVOLVIDO				
2079 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Soma Programa:	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Soma SubFunção:	0,00	4.184.000,00	0,00	4.184.000,00
Função: 15 Urbanismo				
SubFunç.: 451 Infraestrutura Urbana				
Programa: 0003 SANTO AMARO DESENVOLVIDO				
1031 CONSTRUÇÃO DE PONTES E VIAS DE ACESSO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1056 RECUPERAÇÃO URBANÍSTICA E AMBIENTAL, REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	37.000,00	0,00	0,00	37.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.000,00	0,00	0,00	37.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
33930000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1059 REQUALIFICAÇÃO DA ORLA DO RIO SUBAÉ	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1065 CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	212.000,00	0,00	0,00	212.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
33930000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	202.000,00	0,00	0,00	202.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	202.000,00	0,00	0,00	202.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
44930000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1070 REQUALIFICAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44930000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1083 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS	2.012.000,00	0,00	0,00	2.012.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	1.030.000,00	0,00	0,00	1.030.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.030.000,00	0,00	0,00	1.030.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	1.010.000,00	0,00	0,00	1.010.000,00
33930000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	982.000,00	0,00	0,00	982.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	982.000,00	0,00	0,00	982.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	882.000,00	0,00	0,00	882.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
44930000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Soma Programa:	2.395.000,00	0,00	0,00	2.395.000,00
Soma SubFunção:	2.395.000,00	0,00	0,00	2.395.000,00
Função: 15 Urbanismo				
SubFunç.: 512 Saneamento Basico Urbano				
Programa: 0003 SANTO AMARO DESENVOLVIDO				
1029 CONSTRUÇÃO DA REDE DE DRENAGEM	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
44930000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Soma Programa:	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00
Soma SubFunção:	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00
Soma Função:	2.530.000,00	4.184.000,00	0,00	6.714.000,00
Função: 26 Transporte				
SubFunç.: 782 Transporte Rodoviário				
Programa: 0003 SANTO AMARO DESENVOLVIDO				
1058 CONSTRUÇÃO E MELHORIA NAS ESTRADAS VICINAIS	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
33930000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
44930000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Soma Programa:	120.000,00	183.785,00	0,00	303.785,00
Soma SubFunção:	120.000,00	183.785,00	0,00	303.785,00
Soma Função:	120.000,00	183.785,00	0,00	303.785,00
Total Unidade:	2.680.000,00	4.389.785,00	0,00	7.069.785,00
Total Órgão:	2.680.000,00	4.389.785,00	0,00	7.069.785,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD				
UO: 1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD				
Função: 04 Administração				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO				
1002 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	0,00	4.042.000,00	0,00	4.042.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	4.042.000,00	0,00	4.042.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	4.040.000,00	0,00	4.040.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	4.040.000,00	0,00	4.040.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	4.916.694,00	0,00	4.916.694,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	4.916.694,00	0,00	4.916.694,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	4.916.694,00	0,00	4.916.694,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	4.916.694,00	0,00	4.916.694,00
2029 APOIO A ENTIDADE GOVERNAMENTAL E NÃO GOVERNAMENTAL	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
2056 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2079 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	62.000,00	0,00	62.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Soma Programa:	110.000,00	9.034.694,00	0,00	9.144.694,00
Soma SubFunção:	110.000,00	9.034.694,00	0,00	9.144.694,00
Função: 04 Administração				
SubFunç.: 126 Tecnologia da Informação				
Programa: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO				
2076 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Soma Programa:	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total	
Soma SubFunção:		0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Função: 04 Administração					
SubFunç.: 128 Formação de Recursos Humanos					
Programa: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO					
2005 QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	
Soma Programa:		0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
Soma SubFunção:		0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
Soma Função:		110.000,00	9.174.694,00	0,00	9.284.694,00
Função: 09 Previdência Social					
SubFunç.: 274 Previdencia Especial					
Programa: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO					
0010 ADMINISTRAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	
Soma Programa:		0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Soma SubFunção:		0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Soma Função:		0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Total Unidade:		110.000,00	9.174.694,00	1.000.000,00	10.284.694,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD				
UO: 1202 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO				
Função: 04 Administração				
SubFunç.: 845 Outras Transferências				
Programa: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO				
0009 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE RATEIO	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
31710000 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
33710000 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
44710000 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Soma Programa:	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Soma SubFunção:	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Soma Função:	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Total Unidade:	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Total Órgão:	110.000,00	9.174.694,00	1.030.000,00	10.314.694,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GOVERNO - SEPLAN				
UO: 1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GOVERNO				
Função: 04 Administração				
SubFunç.: 121 Planejamento e Orcamento				
Programa: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO				
2080 GESTÃO E CONTROLE DOS PROCESSO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Soma Programa:	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Soma SubFunção:	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Função: 04 Administração				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO				
1002 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	0,00	530.000,00	0,00	530.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	530.000,00	0,00	530.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	528.000,00	0,00	528.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	528.000,00	0,00	528.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	231.000,00	0,00	231.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	231.000,00	0,00	231.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	231.000,00	0,00	231.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	231.000,00	0,00	231.000,00
Soma Programa:	20.000,00	761.000,00	0,00	781.000,00
Soma SubFunção:	20.000,00	761.000,00	0,00	781.000,00
Soma Função:	20.000,00	764.000,00	0,00	784.000,00
Função: 22 Indústria				
SubFunç.: 451 Infraestrutura Urbana				
Programa: 0004 DESENVOLVIMENTO PRODUTÍVEL E SUSTENTÁVEL				
1061 REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREAS INDUSTRIAIS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Soma Programa:	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Soma SubFunção:	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Soma Função:	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Total Unidade:	22.000,00	764.000,00	0,00	786.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Total Órgão:				
	22.000,00	764.000,00	0,00	786.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA - SMSOP				
UO: 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA				
Função: 04 Administração				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO				
1002 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	0,00	2.722.000,00	0,00	2.722.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	2.722.000,00	0,00	2.722.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.720.000,00	0,00	2.720.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.720.000,00	0,00	2.720.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	147.000,00	0,00	147.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	147.000,00	0,00	147.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	147.000,00	0,00	147.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	147.000,00	0,00	147.000,00
Soma Programa:	20.000,00	2.869.000,00	0,00	2.889.000,00
Soma SubFunção:	20.000,00	2.869.000,00	0,00	2.889.000,00
Função: 04 Administração				
SubFunç.: 181 Policiamento				
Programa: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO				
2060 FUNCIONAMENTO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	802.000,00	0,00	802.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	802.000,00	0,00	802.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	732.000,00	0,00	732.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	732.000,00	0,00	732.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
2086 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Soma Programa:	0,00	804.000,00	0,00	804.000,00
Soma SubFunção:	0,00	804.000,00	0,00	804.000,00
Função: 04 Administração				
SubFunç.: 182 Defesa Civil				
Programa: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO				
2068 GESTÃO DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Soma Programa:	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
Soma SubFunção:	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Soma Função:				
	20.000,00	3.733.000,00	0,00	3.753.000,00
Função: 15 Urbanismo				
SubFunç.: 451 Infraestrutura Urbana				
Programa: 0003 SANTO AMARO DESENVOLVIDO				
1082 CONSTRUÇÃO DE UM ESTACIONAMENTO PÚBLICO NA CIDADE				
40000000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
44000000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
44900000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1092 CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS				
40000000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
44000000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
44900000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Soma Programa:				
	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Soma SubFunção:				
	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Função: 15 Urbanismo				
SubFunç.: 452 Serviços Urbanos				
Programa: 0003 SANTO AMARO DESENVOLVIDO				
2032 SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
30000000	0,00	1.782.531,00	0,00	1.782.531,00
31000000	0,00	1.677.531,00	0,00	1.677.531,00
31900000	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
33000000	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
33000000	0,00	1.672.531,00	0,00	1.672.531,00
33900000	0,00	1.672.531,00	0,00	1.672.531,00
40000000	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
44000000	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
44900000	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
44930000	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
2069 EXECUÇÃO DE PPP DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
30000000	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
33000000	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33670000	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
40000000	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
40000000	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
45000000	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
45670000	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Soma Programa:				
	0,00	1.797.531,00	0,00	1.797.531,00
Soma SubFunção:				
	0,00	1.797.531,00	0,00	1.797.531,00
Função: 15 Urbanismo				
SubFunç.: 544 Recursos Hídricos				
Programa: 0003 SANTO AMARO DESENVOLVIDO				
1034 REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA				
30000000	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
33000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
33000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
33900000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
33930000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
40000000	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
44000000	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
44900000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
44930000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Soma Programa:				
	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
Soma SubFunção:				
	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
Função: 15 Urbanismo				
SubFunç.: 691 Promoção Comercial				
Programa: 0003 SANTO AMARO DESENVOLVIDO				

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
1066 REQUALIFICAÇÃO URBANA DO MERCADO MUNICIPAL E DA FEIRA LIVRE	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
33930000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
44930000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Soma Programa:	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
Soma SubFunção:	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
Soma Função:	171.000,00	1.797.531,00	0,00	1.968.531,00
Função: 17 Saneamento				
SubFunç.: 512 Saneamento Basico Urbano				
Programa: 0003 SANTO AMARO DESENVOLVIDO				
1071 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIAS EM SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
44930000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1081 LIMPEZA DE CÓRREGOS, RIOS E CANAIS	702.000,00	0,00	0,00	702.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	701.000,00	0,00	0,00	701.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	701.000,00	0,00	0,00	701.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	701.000,00	0,00	0,00	701.000,00
2020 SISTEMAS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	1.425.000,00	0,00	1.425.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	1.421.000,00	0,00	1.421.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.416.000,00	0,00	1.416.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.416.000,00	0,00	1.416.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
44930000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
2030 CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA	0,00	10.015.000,00	0,00	10.015.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	10.015.000,00	0,00	10.015.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	10.010.000,00	0,00	10.010.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	10.010.000,00	0,00	10.010.000,00
Soma Programa:	738.000,00	11.440.000,00	0,00	12.178.000,00
Soma SubFunção:	738.000,00	11.440.000,00	0,00	12.178.000,00
Soma Função:	738.000,00	11.440.000,00	0,00	12.178.000,00
Função: 26 Transporte				
SubFunç.: 452 Serviços Urbanos				
Programa: 0003 SANTO AMARO DESENVOLVIDO				
2061 MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DE TRANSITO	0,00	220.951,00	0,00	220.951,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	220.951,00	0,00	220.951,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	24.200,00	0,00	24.200,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	24.200,00	0,00	24.200,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	196.751,00	0,00	196.751,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	196.751,00	0,00	196.751,00
Soma Programa:	0,00	220.951,00	0,00	220.951,00
Soma SubFunção:	0,00	220.951,00	0,00	220.951,00
Função: 26 Transporte				
SubFunç.: 453 Transportes Coletivos Urbanos				
Programa: 0003 SANTO AMARO DESENVOLVIDO				
2028 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
Soma Programa:	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
Soma SubFunção:	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
Soma Função:	0,00	242.951,00	0,00	242.951,00
Total Unidade:	929.000,00	17.213.482,00	0,00	18.142.482,00
Total Órgão:	929.000,00	17.213.482,00	0,00	18.142.482,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER - SCTEL				
UO: 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER				
Função: 04 Administração				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO				
1002 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	0,00	1.178.000,00	0,00	1.178.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	1.178.000,00	0,00	1.178.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.176.000,00	0,00	1.176.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.176.000,00	0,00	1.176.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	303.000,00	0,00	303.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	303.000,00	0,00	303.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	303.000,00	0,00	303.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	303.000,00	0,00	303.000,00
Soma Programa:	20.000,00	1.481.000,00	0,00	1.501.000,00
Soma SubFunção:	20.000,00	1.481.000,00	0,00	1.501.000,00
Soma Função:	20.000,00	1.481.000,00	0,00	1.501.000,00
Função: 23 Comércio e Serviços				
SubFunç.: 695 Turismo				
Programa: 0010 MAIS CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER				
1021 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA AO TURISMO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1023 REQUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA TURÍSTICA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
2024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Soma Programa:	12.000,00	10.000,00	0,00	22.000,00
Soma SubFunção:	12.000,00	10.000,00	0,00	22.000,00
Soma Função:	12.000,00	10.000,00	0,00	22.000,00
Função: 27 Desporto e Lazer				
SubFunç.: 451 Infraestrutura Urbana				
Programa: 0003 SANTO AMARO DESENVOLVIDO				

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
1035 CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS E BICICLETÁRIOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Soma Programa:	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Soma SubFunção:	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Função: 27 Desporto e Lazer				
SubFunç.: 812 Desporto Comunitário				
Programa: 0010 MAIS CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER				
1052 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E CAMPO DE FUTEBOL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1063 CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1069 REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADE ESPORTIVA	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	375.000,00	0,00	0,00	375.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	375.000,00	0,00	0,00	375.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	375.000,00	0,00	0,00	375.000,00
2055 MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
2107 INCENTIVO AO ESPORTE DE AVENTURA.	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
2108 AMPLIAÇÃO E INCENTIVO AO ATENDIMENTO AO ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
2109 FORTALECIMENTO DO ESPORTE AMADOR	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
33500000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
2120 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Soma Programa:	530.000,00	86.000,00	0,00	616.000,00
Soma SubFunção:	530.000,00	86.000,00	0,00	616.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Função: 27 Desporto e Lazer				
SubFunç.: 813 Lazer				
Programa: 0010 MAIS CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER				
1014 REQUALIFICAÇÃO DO CENTROS DE LAZER	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Soma Programa:	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Soma SubFunção:	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Função: 27 Desporto e Lazer				
SubFunç.: 845 Outras Transferências				
Programa: 0010 MAIS CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER				
2054 AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCERIA COM ENTIDADES E ATLETAS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
33500000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Soma Programa:	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
Soma SubFunção:	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
Soma Função:	560.000,00	146.000,00	0,00	706.000,00
Total Unidade:	592.000,00	1.637.000,00	0,00	2.229.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER - SCTEL				
UO: 1502 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
Função: 13 Cultura				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO				
1002 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Soma Programa:	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Soma SubFunção:	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Função: 13 Cultura				
SubFunç.: 391 Patrimônio Histórico, Artístico, e Arqueológico				
Programa: 0010 MAIS CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER				
1012 IMPLANTAÇÃO MUSEU DA IMPRENSA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1022 REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
Soma Programa:	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
Soma SubFunção:	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
Função: 13 Cultura				
SubFunç.: 392 Difusão Cultural				
Programa: 0010 MAIS CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER				
2025 MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS POPULARES E DIA DA BÍBLIA	0,00	3.105.000,00	0,00	3.105.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	3.105.000,00	0,00	3.105.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.105.000,00	0,00	3.105.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	3.105.000,00	0,00	3.105.000,00
2027 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	0,00	62.897,00	0,00	62.897,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	62.897,00	0,00	62.897,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	61.897,00	0,00	61.897,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	61.897,00	0,00	61.897,00
2121 APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS	0,00	292.574,00	0,00	292.574,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	292.574,00	0,00	292.574,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	292.574,00	0,00	292.574,00
33500000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
33600000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	192.574,00	0,00	192.574,00
2122 APOIO A SALA DE CINEMA	0,00	66.901,00	0,00	66.901,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	66.901,00	0,00	66.901,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	66.901,00	0,00	66.901,00
33500000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
33600000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	46.901,00	0,00	46.901,00
2123 CAPACITAÇÃO FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NO AUDIOVISUAL/APOIO A CINECLUBE E A FESTIVAIS E MOSTRAS	0,00	33.592,00	0,00	33.592,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	33.592,00	0,00	33.592,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	33.592,00	0,00	33.592,00
33500000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33600000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	0,00	3.592,00	0,00	3.592,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
2124 APOIO ÀS DEMAIS ÁREAS DA CULTURA QUE NÃO O AUDIOVISUAL	0,00	159.218,00	0,00	159.218,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	159.218,00	0,00	159.218,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	159.218,00	0,00	159.218,00
33500000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
33600000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	0,00	29.218,00	0,00	29.218,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
Soma Programa:	0,00	3.720.182,00	0,00	3.720.182,00
Soma SubFunção:	0,00	3.720.182,00	0,00	3.720.182,00
Função: 13 Cultura				
SubFunç.: 845 Outras Transferências				
Programa: 0010 MAIS CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER				
2026 AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCERIA COM ASSOCIAÇÕES LOCAIS NA AREA DA CULTURA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
33500000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Soma Programa:	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Soma SubFunção:	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Soma Função:	39.000,00	3.725.182,00	0,00	3.764.182,00
Total Unidade:	39.000,00	3.725.182,00	0,00	3.764.182,00
Total Órgão:	631.000,00	5.362.182,00	0,00	5.993.182,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES - SPM				
UO: 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES - SPM				
Função: 14 Direitos da Cidadania				
SubFunç.: 122 Administração Geral				
Programa: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO				
1002 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	0,00	690.000,00	0,00	690.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	690.000,00	0,00	690.000,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	688.000,00	0,00	688.000,00
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	688.000,00	0,00	688.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
Soma Programa:	20.000,00	800.000,00	0,00	820.000,00
Soma SubFunção:	20.000,00	800.000,00	0,00	820.000,00
Função: 14 Direitos da Cidadania				
SubFunç.: 128 Formação de Recursos Humanos				
Programa: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO				
2022 QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Soma Programa:	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Soma SubFunção:	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Função: 14 Direitos da Cidadania				
SubFunç.: 131 Comunicação Social				
Programa: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO				
2004 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Soma Programa:	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Soma SubFunção:	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Função: 14 Direitos da Cidadania				
SubFunç.: 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				
Programa: 0006 SANTO AMARO ACOLHEDOR				
1053 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO DA MULHER – CRAM	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2012 SERVIÇOS DE ATENÇÃO PARA ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
2016 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
2118 REALIZAÇÃO DE EVENTOS, FORUNS, SEMINARIOS E ENCONTROS	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
2119 QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA REDE DE ATENDIMENTO AS MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA DOMÉSTICA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
30000000 DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Soma Programa:	6.000,00	90.000,00	0,00	96.000,00
Soma SubFunção:	6.000,00	90.000,00	0,00	96.000,00
Soma Função:	26.000,00	922.000,00	0,00	948.000,00
Total Unidade:	26.000,00	922.000,00	0,00	948.000,00
Total Órgão:	26.000,00	922.000,00	0,00	948.000,00
Total Despesa:	30.340.159,00	173.554.998,00	9.711.000,00	213.606.157,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA

Anexo 7 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial

Exercício: 2023

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
01	Legislativa	100.000,00	7.220.000,00	0,00	7.320.000,00
01.031	Ação Legislativa	100.000,00	7.220.000,00	0,00	7.320.000,00
01.031.0001	FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	100.000,00	7.220.000,00	0,00	7.320.000,00
01.031.0001.1000	MODERNIZAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
01.031.0001.2000	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCRAGOS E BENEFÍCIOS	0,00	4.883.000,00	0,00	4.883.000,00
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICO E ADMINISTRATIVOS	0,00	2.337.000,00	0,00	2.337.000,00
02	Judiciária	2.000,00	1.908.000,00	0,00	1.910.000,00
02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
02.062.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
02.062.0002.1072	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
02.092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	1.908.000,00	0,00	1.908.000,00
02.092.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0,00	1.908.000,00	0,00	1.908.000,00
02.092.0002.2083	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL	0,00	1.908.000,00	0,00	1.908.000,00
04	Administração	2.275.521,00	23.041.346,00	30.000,00	25.346.867,00
04.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.062.0099	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.062.0099.2031	DESPESAS JUDICIAIS DO MUNICÍPIO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
04.121.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
04.121.0002.2080	GESTÃO E CONTROLE DOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
04.122	Administração Geral	360.000,00	21.145.346,00	0,00	21.505.346,00
04.122.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	360.000,00	21.145.346,00	0,00	21.505.346,00
04.122.0002.1002	QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	289.000,00	0,00	0,00	289.000,00
04.122.0002.1033	AQUISIÇÃO E RENOVAÇÃO DE FROTA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.122.0002.1067	AQUISIÇÃO E RENOVAÇÃO DE FROTA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
04.122.0002.1074	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
04.122.0002.2002	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	0,00	13.784.000,00	0,00	13.784.000,00
04.122.0002.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	7.245.346,00	0,00	7.245.346,00
04.122.0002.2029	APOIO A ENTIDADE GOVERNAMENTAL E NÃO GOVERNAMENTAL	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
04.122.0002.2056	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
04.122.0002.2074	MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04.122.0002.2075	MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04.122.0002.2079	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	62.000,00	0,00	62.000,00
04.123	Administração Financeira	1.260.000,00	0,00	0,00	1.260.000,00
04.123.0008	TRIBUTÁRIO PARA VOCÊ	1.260.000,00	0,00	0,00	1.260.000,00
04.123.0008.1016	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DOS PROCESSOS DA ÁREA FINANCEIRA	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
04.123.0008.1091	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	1.220.000,00	0,00	0,00	1.220.000,00
04.124	Controle Interno	10.000,00	746.000,00	0,00	756.000,00
04.124.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	10.000,00	746.000,00	0,00	756.000,00
04.124.0002.1073	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.124.0002.2082	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL	0,00	746.000,00	0,00	746.000,00
04.126	Tecnologia da Informação	645.521,00	140.000,00	0,00	785.521,00
04.126.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	645.521,00	140.000,00	0,00	785.521,00
04.126.0002.1011	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL	645.521,00	0,00	0,00	645.521,00
04.126.0002.2076	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.126.0002.2085	IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
04.128.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
04.128.0002.2005	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
04.128.0002.2099	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
04.129	Administração de Receitas	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
04.129.0008	TRIBUTÁRIO PARA VOCÊ	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
04.129.0008.2101	GESTÃO E CONTROLE DOS PROCESSOS FISCAL E TRIBUTÁRIO	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
04.131	Comunicação Social	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00
04.131.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00
04.131.0002.2004	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
04.131.0002.2088	SERVIÇO DE ATENDIMENTO - OUVIDORIA GERAL	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA

Anexo 7 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial

Exercício: 2023

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
04.181	Policiamento	0,00	804.000,00	0,00	804.000,00
04.181.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0,00	804.000,00	0,00	804.000,00
04.181.0002.2060	FUNCIONAMENTO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	802.000,00	0,00	802.000,00
04.181.0002.2086	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
04.182	Defesa Civil	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
04.182.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
04.182.0002.2068	GESTÃO DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
04.845	Outras Transferências	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
04.845.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
04.845.0002.0009	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE RATEIO	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
08	Assistência Social	635.000,00	6.722.727,00	32.000,00	7.389.727,00
08.122	Administração Geral	80.000,00	2.885.000,00	0,00	2.965.000,00
08.122.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	80.000,00	2.885.000,00	0,00	2.965.000,00
08.122.0002.1002	QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
08.122.0002.1004	AQUISIÇÃO E RENOVAÇÃO DE FROTA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
08.122.0002.2002	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	0,00	1.822.000,00	0,00	1.822.000,00
08.122.0002.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	1.045.000,00	0,00	1.045.000,00
08.122.0002.2056	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
08.122.0002.2079	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
08.122.0002.2090	MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
08.125	Normatização e Fiscalização	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
08.125.0006	SANTO AMARO ACOLHEDOR	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
08.125.0006.2010	FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.125.0006.2019	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
08.126	Tecnologia da Informação	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
08.126.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
08.126.0002.2076	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
08.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08.128.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08.128.0002.2005	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08.131	Comunicação Social	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
08.131.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
08.131.0002.2004	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente	50.000,00	118.000,00	0,00	168.000,00
08.243.0006	SANTO AMARO ACOLHEDOR	50.000,00	118.000,00	0,00	168.000,00
08.243.0006.1010	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO-JUVENIL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
08.243.0006.2018	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
08.243.0006.2064	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	99.000,00	0,00	99.000,00
08.243.0006.2066	PROGRAMA AEPETI	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08.244	Assistência Comunitária	55.000,00	3.250.727,00	0,00	3.305.727,00
08.244.0005	DIREITO DE HABITAR	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08.244.0005.2063	GESTÃO DO TRABALHO SOCIAL EM PROGRAMAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08.244.0006	SANTO AMARO ACOLHEDOR	55.000,00	3.244.727,00	0,00	3.299.727,00
08.244.0006.1005	CONSTRUÇÃO DE CRAS	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
08.244.0006.1006	CONSTRUÇÃO DE CREAS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
08.244.0006.2006	AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCERIA COM ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
08.244.0006.2008	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	1.109.400,00	0,00	1.109.400,00
08.244.0006.2013	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO AUXÍLIO BRASIL	0,00	444.392,00	0,00	444.392,00
08.244.0006.2014	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
08.244.0006.2015	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	939.535,00	0,00	939.535,00
08.244.0006.2017	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	628.400,00	0,00	628.400,00
08.244.0006.2067	PROGRAMA ACESSUAS	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00
08.244.0006.2073	SERVIÇOS DE ATENÇÃO PARA ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
08.244.0006.2096	REALIZAÇÃO DE EVENTOS, FÓRUMS, SEMINÁRIOS E ENCONTROS	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
08.244.0006.2115	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO CRAS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.306	Alimentação e Nutrição	450.000,00	229.000,00	0,00	679.000,00
08.306.0006	SANTO AMARO ACOLHEDOR	450.000,00	229.000,00	0,00	679.000,00
08.306.0006.1045	CONSTRUÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR SANTO AMARO	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA

Anexo 7 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial

Exercício: 2023

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
08.306.0006.2100	FUNCIONAMENTO DO RESTAURANTE POPULAR	0,00	229.000,00	0,00	229.000,00
08.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00
08.846.0099	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00
08.846.0099.0008	CUMPRIMENTO DE ACORDOS , HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E DE DECISÕES JUDICIAIS	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00
09	Previdência Social	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
09.274	Previdencia Especial	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
09.274.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
09.274.0002.0010	ADMINISTRAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
10	Saúde	2.493.000,00	36.006.369,00	38.000,00	38.537.369,00
10.122	Administração Geral	751.000,00	6.521.719,00	0,00	7.272.719,00
10.122.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	751.000,00	6.468.719,00	0,00	7.219.719,00
10.122.0002.1002	QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
10.122.0002.1050	AQUISIÇÃO E RENOVAÇÃO DE FROTA	731.000,00	0,00	0,00	731.000,00
10.122.0002.2002	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	0,00	2.769.000,00	0,00	2.769.000,00
10.122.0002.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	2.909.719,00	0,00	2.909.719,00
10.122.0002.2056	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	580.000,00	0,00	580.000,00
10.122.0002.2091	MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
10.122.0011	SAÚDE +	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
10.122.0011.2072	SERVIÇOS DE ATENÇÃO PARA ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
10.122.0011.2079	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.122.0011.2112	IMPLANTAÇÃO DA POLITICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
10.125	Normatização e Fiscalização	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
10.125.0011	SAÚDE +	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
10.125.0011.2053	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE SAÚDE	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
10.126	Tecnologia da Informação	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
10.126.0011	SAÚDE +	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
10.126.0011.2076	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
10.128	Formação de Recursos Humanos	4.000,00	10.000,00	0,00	14.000,00
10.128.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.128.0002.2005	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.128.0011	SAÚDE +	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
10.128.0011.1075	IMPLANTAÇÃO DO NEPS - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
10.131	Comunicação Social	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.131.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.131.0002.2004	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.301	Atenção Básica	535.000,00	13.558.270,00	0,00	14.093.270,00
10.301.0011	SAÚDE +	535.000,00	13.558.270,00	0,00	14.093.270,00
10.301.0011.1046	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
10.301.0011.1051	REFORMA, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
10.301.0011.1068	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	410.000,00	0,00	0,00	410.000,00
10.301.0011.2007	SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
10.301.0011.2044	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	0,00	13.552.270,00	0,00	13.552.270,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.179.000,00	9.950.387,00	0,00	11.129.387,00
10.302.0011	SAÚDE +	1.179.000,00	9.950.387,00	0,00	11.129.387,00
10.302.0011.1047	REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.040.000,00	0,00	0,00	1.040.000,00
10.302.0011.1077	IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
10.302.0011.1084	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
10.302.0011.1086	IMPLANTAÇÃO DA UPA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
10.302.0011.1087	REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.302.0011.2045	SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	8.077.187,00	0,00	8.077.187,00
10.302.0011.2047	ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	0,00	446.200,00	0,00	446.200,00
10.302.0011.2048	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÓVEL - SAMU	0,00	935.000,00	0,00	935.000,00
10.302.0011.2105	MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
10.302.0011.2110	IMPLANTAR E MANTER O CENTRO DE REFERENCIA DE SAÚDE DA MULHER	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
10.302.0011.2113	FUNCIONAMENTO DA UPA	0,00	405.000,00	0,00	405.000,00
10.302.0011.2116	CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA

Anexo 7 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial

Exercício: 2023

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	4.000,00	1.029.623,00	0,00	1.033.623,00
10.303.0011	SAÚDE +	4.000,00	1.029.623,00	0,00	1.033.623,00
10.303.0011.1076	IMPLANTAÇÃO DA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
10.303.0011.2043	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	915.623,00	0,00	915.623,00
10.303.0011.2046	SERVIÇOS DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	0,00	114.000,00	0,00	114.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	373.426,00	0,00	373.426,00
10.304.0011	SAÚDE +	0,00	373.426,00	0,00	373.426,00
10.304.0011.2049	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	373.426,00	0,00	373.426,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	20.000,00	3.416.944,00	0,00	3.436.944,00
10.305.0010	MAIS CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
10.305.0010.2111	MANUTENÇÃO DE CLÍNICA VETERINÁRIA	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
10.305.0011	SAÚDE +	20.000,00	3.395.944,00	0,00	3.415.944,00
10.305.0011.1085	IMPLANTAÇÃO DE CLÍNICA VETERINÁRIA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
10.305.0011.2050	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	3.395.944,00	0,00	3.395.944,00
10.845	Outras Transferências	0,00	1.000.000,00	6.000,00	1.006.000,00
10.845.0011	SAÚDE +	0,00	1.000.000,00	6.000,00	1.006.000,00
10.845.0011.0011	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE RATEIO	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
10.845.0011.2052	AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCERIA COM ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
10.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00
10.846.0099	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00
10.846.0099.0008	CUMPRIMENTO DE ACORDOS, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E DE DECISÕES JUDICIAIS	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00
12	Educação	13.639.638,00	75.718.104,00	32.000,00	89.389.742,00
12.122	Administração Geral	1.300.000,00	4.314.000,00	0,00	5.614.000,00
12.122.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	1.300.000,00	4.114.000,00	0,00	5.414.000,00
12.122.0002.1002	QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
12.122.0002.1037	AQUISIÇÃO E RENOVAÇÃO DE FROTA	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
12.122.0002.2002	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	0,00	980.000,00	0,00	980.000,00
12.122.0002.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	2.537.000,00	0,00	2.537.000,00
12.122.0002.2056	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	197.000,00	0,00	197.000,00
12.122.0002.2095	MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
12.122.0009	ESCOLA VIVA	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
12.122.0009.2079	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
12.126	Tecnologia da Informação	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
12.126.0009	ESCOLA VIVA	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
12.126.0009.2076	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
12.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.128.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.128.0002.2005	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.131	Comunicação Social	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
12.131.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
12.131.0002.2004	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	2.208.493,00	0,00	2.208.493,00
12.306.0009	ESCOLA VIVA	0,00	2.208.493,00	0,00	2.208.493,00
12.306.0009.2035	DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS	0,00	2.208.493,00	0,00	2.208.493,00
12.361	Ensino Fundamental	3.170.000,00	42.454.101,00	0,00	45.624.101,00
12.361.0009	ESCOLA VIVA	3.170.000,00	42.454.101,00	0,00	45.624.101,00
12.361.0009.1089	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES – ENSINO FUNDAMENTAL	1.260.000,00	0,00	0,00	1.260.000,00
12.361.0009.1090	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL	1.910.000,00	0,00	0,00	1.910.000,00
12.361.0009.2038	FUNIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	42.454.101,00	0,00	42.454.101,00
12.363	Ensino Profissional	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
12.363.0009	ESCOLA VIVA	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
12.363.0009.2034	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DOS DISCENTES PARA O TRABALHO	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
12.364	Ensino Superior	0,00	167.000,00	0,00	167.000,00
12.364.0009	ESCOLA VIVA	0,00	167.000,00	0,00	167.000,00
12.364.0009.2062	ASSISTÊNCIA A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR	0,00	167.000,00	0,00	167.000,00
12.365	Educação Infantil	4.289.553,00	13.122.453,00	0,00	17.412.006,00
12.365.0009	ESCOLA VIVA	4.289.553,00	13.122.453,00	0,00	17.412.006,00
12.365.0009.1015	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - PRE ESCOLA	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial

Anexo 7 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
12.365.0009.1032	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - CRECHE	3.289.553,00	0,00	0,00	3.289.553,00
12.365.0009.2039	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE	0,00	9.372.175,00	0,00	9.372.175,00
12.365.0009.2040	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ ESCOLA	0,00	3.750.278,00	0,00	3.750.278,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	2.251.000,00	0,00	2.251.000,00
12.366.0009	ESCOLA VIVA	0,00	2.251.000,00	0,00	2.251.000,00
12.366.0009.2042	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS	0,00	2.251.000,00	0,00	2.251.000,00
12.367	Educação Especial	0,00	2.134.649,00	0,00	2.134.649,00
12.367.0009	ESCOLA VIVA	0,00	2.134.649,00	0,00	2.134.649,00
12.367.0009.2036	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO ESPECIAL	0,00	2.134.649,00	0,00	2.134.649,00
12.368	Educação Básica	4.880.085,00	8.199.908,00	0,00	13.079.993,00
12.368.0009	ESCOLA VIVA	4.880.085,00	8.199.908,00	0,00	13.079.993,00
12.368.0009.1030	IMPLEMENTAÇÃO DE INFOCENTROS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
12.368.0009.1042	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	3.207.000,00	0,00	0,00	3.207.000,00
12.368.0009.1048	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE QUADRA ESCOLAR	1.668.085,00	0,00	0,00	1.668.085,00
12.368.0009.2011	AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCEIRA COM ENTIDADES DE EDUCAÇÃO	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
12.368.0009.2041	GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	8.159.908,00	0,00	8.159.908,00
12.368.0009.2114	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA NA ESCOLA	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
12.368.0009.2117	CONTRATUALIZAÇÃO DE VAGAS EM UNIDADES DE ENSINO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00
12.846.0099	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00
12.846.0099.0008	CUMPRIMENTO DE ACORDOS , HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E DE DECISÕES JUDICIAIS	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00
13	Cultura	39.000,00	3.725.182,00	0,00	3.764.182,00
13.122	Administração Geral	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
13.122.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
13.122.0002.1002	QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico, e Arqueológico	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
13.391.0010	MAIS CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
13.391.0010.1012	IMPLANTAÇÃO MUSEU DA IMPRENSA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
13.391.0010.1022	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	3.720.182,00	0,00	3.720.182,00
13.392.0010	MAIS CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	0,00	3.720.182,00	0,00	3.720.182,00
13.392.0010.2025	MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS POPULARES E DIA DA BÍBLIA	0,00	3.105.000,00	0,00	3.105.000,00
13.392.0010.2027	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	0,00	62.897,00	0,00	62.897,00
13.392.0010.2121	APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS	0,00	292.574,00	0,00	292.574,00
13.392.0010.2122	APOIO A SALA DE CINEMA	0,00	66.901,00	0,00	66.901,00
13.392.0010.2123	CAPACITAÇÃO FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NO AUDIOVISUAL/APOIO A CINECLUBE E A FESTIVAIS E MOSTRAS	0,00	33.592,00	0,00	33.592,00
13.392.0010.2124	APOIO ÀS DEMAIS ÁREAS DA CULTURA QUE NÃO O AUDIOVISUAL	0,00	159.218,00	0,00	159.218,00
13.845	Outras Transferências	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
13.845.0010	MAIS CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
13.845.0010.2026	AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCERIA COM ASSOCIAÇÕES LOCAIS NA AREA DA CULTURA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
14	Direitos da Cidadania	26.000,00	922.000,00	0,00	948.000,00
14.122	Administração Geral	20.000,00	800.000,00	0,00	820.000,00
14.122.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	20.000,00	800.000,00	0,00	820.000,00
14.122.0002.1002	QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
14.122.0002.2002	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	0,00	690.000,00	0,00	690.000,00
14.122.0002.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
14.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
14.128.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
14.128.0002.2022	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
14.131	Comunicação Social	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
14.131.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
14.131.0002.2004	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	6.000,00	90.000,00	0,00	96.000,00
14.422.0006	SANTO AMARO ACOLHEDOR	6.000,00	90.000,00	0,00	96.000,00
14.422.0006.1053	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO DA MULHER – CRAM	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial

Anexo 7 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
14.422.0006.2012	SERVIÇOS DE ATENÇÃO PARA ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
14.422.0006.2016	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
14.422.0006.2118	REALIZAÇÃO DE EVENTOS, FORUNS, SEMINARIOS E ENCONTROS	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
14.422.0006.2119	QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA REDE DE ATENDIMENTO AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
15	Urbanismo	2.701.000,00	5.981.531,00	0,00	8.682.531,00
15.122	Administração Geral	0,00	4.184.000,00	0,00	4.184.000,00
15.122.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0,00	4.182.000,00	0,00	4.182.000,00
15.122.0002.2002	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	0,00	2.478.000,00	0,00	2.478.000,00
15.122.0002.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	834.000,00	0,00	834.000,00
15.122.0002.2056	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	870.000,00	0,00	870.000,00
15.122.0003	SANTO AMARO DESENVOLVIDO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
15.122.0003.2079	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
15.451	Infraestrutura Urbana	2.445.000,00	0,00	0,00	2.445.000,00
15.451.0003	SANTO AMARO DESENVOLVIDO	2.445.000,00	0,00	0,00	2.445.000,00
15.451.0003.1031	CONSTRUÇÃO DE PONTES E VIAS DE ACESSO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
15.451.0003.1056	RECUPERAÇÃO URBANÍSTICA E AMBIENTAL, REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
15.451.0003.1059	REQUALIFICAÇÃO DA ORLA DO RIO SUBAÉ	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
15.451.0003.1065	CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	212.000,00	0,00	0,00	212.000,00
15.451.0003.1070	REQUALIFICAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
15.451.0003.1082	CONSTRUÇÃO DE UM ESTACIONAMENTO PÚBLICO NA CIDADE	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
15.451.0003.1083	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS	2.012.000,00	0,00	0,00	2.012.000,00
15.451.0003.1092	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
15.452	Serviços Urbanos	0,00	1.797.531,00	0,00	1.797.531,00
15.452.0003	SANTO AMARO DESENVOLVIDO	0,00	1.797.531,00	0,00	1.797.531,00
15.452.0003.2032	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	1.782.531,00	0,00	1.782.531,00
15.452.0003.2069	EXECUÇÃO DE PPP DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
15.512	Saneamento Basico Urbano	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00
15.512.0003	SANTO AMARO DESENVOLVIDO	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00
15.512.0003.1029	CONSTRUÇÃO DA REDE DE DRENAGEM	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00
15.544	Recursos Hídricos	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
15.544.0003	SANTO AMARO DESENVOLVIDO	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
15.544.0003.1034	REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
15.691	Promoção Comercial	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
15.691.0003	SANTO AMARO DESENVOLVIDO	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
15.691.0003.1066	REQUALIFICAÇÃO URBANA DO MERCADO MUNICIPAL E DA FEIRA LIVRE	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
16	Habitação	6.919.000,00	125.000,00	0,00	7.044.000,00
16.122	Administração Geral	5.000,00	118.000,00	0,00	123.000,00
16.122.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	5.000,00	118.000,00	0,00	123.000,00
16.122.0002.1002	QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16.122.0002.2002	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00
16.122.0002.2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
16.482	Habitacao Urbana	6.912.000,00	7.000,00	0,00	6.919.000,00
16.482.0005	DIREITO DE HABITAR	6.912.000,00	7.000,00	0,00	6.919.000,00
16.482.0005.1008	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL	6.904.000,00	0,00	0,00	6.904.000,00
16.482.0005.1049	AQUISIÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE IMÓVEIS	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
16.482.0005.2009	PROGRAMAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
16.512	Saneamento Basico Urbano	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
16.512.0003	SANTO AMARO DESENVOLVIDO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
16.512.0003.1064	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17	Saneamento	738.000,00	11.440.000,00	0,00	12.178.000,00
17.512	Saneamento Basico Urbano	738.000,00	11.440.000,00	0,00	12.178.000,00
17.512.0003	SANTO AMARO DESENVOLVIDO	738.000,00	11.440.000,00	0,00	12.178.000,00
17.512.0003.1071	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIAS EM SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
17.512.0003.1081	LIMPEZA DE CÓRREGOS, RIOS E CANAIS	702.000,00	0,00	0,00	702.000,00
17.512.0003.2020	SISTEMAS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	1.425.000,00	0,00	1.425.000,00
17.512.0003.2030	CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	10.015.000,00	0,00	10.015.000,00
18	Gestão Ambiental	29.000,00	90.003,00	0,00	119.003,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	9.000,00	86.003,00	0,00	95.003,00

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia

Página 6 de 8

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial

Anexo 7 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
18.541.0007	DESENVOLVIMENTO RURAL E HÍDRICO SUSTENTÁVEL	9.000,00	86.003,00	0,00	95.003,00
18.541.0007.1013	CRIAÇÃO DE HORTO MUNICIPAL	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
18.541.0007.1079	REVITALIZAÇÃO DO PORTO DE ACUPE	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
18.541.0007.1080	CRIAÇÃO DE PARQUE /BOSQUE AMBIENTAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
18.541.0007.2102	REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0,00	76.003,00	0,00	76.003,00
18.541.0007.2106	SANTO AMARO RECICLA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
18.542	Controle Ambiental	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
18.542.0007	DESENVOLVIMENTO RURAL E HÍDRICO SUSTENTÁVEL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
18.542.0007.1036	MONITORAMENTO AMBIENTAL E ADEQUAÇÃO INFRAESTRUTURA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
18.544	Recursos Hídricos	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
18.544.0007	DESENVOLVIMENTO RURAL E HÍDRICO SUSTENTÁVEL	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
18.544.0007.2098	GERENCIAMENTO DO MANEJO HÍDRICO	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
20	Agricultura	49.000,00	72.000,00	0,00	121.000,00
20.125	Normatização e Fiscalização	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
20.125.0007	DESENVOLVIMENTO RURAL E HÍDRICO SUSTENTÁVEL	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
20.125.0007.2104	FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
20.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
20.128.0007	DESENVOLVIMENTO RURAL E HÍDRICO SUSTENTÁVEL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
20.128.0007.2023	CAPACITAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
20.605	Abastecimento	45.000,00	47.000,00	0,00	92.000,00
20.605.0007	DESENVOLVIMENTO RURAL E HÍDRICO SUSTENTÁVEL	45.000,00	47.000,00	0,00	92.000,00
20.605.0007.1003	CONSTRUÇÃO DA CASA DE FARINHA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
20.605.0007.1007	CONSTRUÇÃO DA FABRICA DE POLPA	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
20.605.0007.2103	FORTALECIMENTO DA COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA DE SANTO AMARO	0,00	47.000,00	0,00	47.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	4.000,00	6.000,00	0,00	10.000,00
20.608.0007	DESENVOLVIMENTO RURAL E HÍDRICO SUSTENTÁVEL	4.000,00	6.000,00	0,00	10.000,00
20.608.0007.1078	CRIAÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO DESTINADO AOS PRODUTORES RURAIS	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
20.608.0007.2021	APOIO AOS AGRICULTORES FAMILIARES - GARANTIA SAFRA	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
20.692	Comercialização	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
20.692.0007	DESENVOLVIMENTO RURAL E HÍDRICO SUSTENTÁVEL	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
20.692.0007.2097	FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO PESQUEIRA	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
22	Indústria	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
22.451	Infraestrutura Urbana	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
22.451.0004	DESENVOLVIMENTO PRODUTÍVEL E SUSTENTÁVEL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
22.451.0004.1061	REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREAS INDUSTRIAIS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
23	Comércio e Serviços	12.000,00	10.000,00	0,00	22.000,00
23.695	Turismo	12.000,00	10.000,00	0,00	22.000,00
23.695.0010	MAIS CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	12.000,00	10.000,00	0,00	22.000,00
23.695.0010.1021	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA AO TURISMO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
23.695.0010.1023	REQUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA TURÍSTICA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
23.695.0010.2024	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
26	Transporte	120.000,00	426.736,00	0,00	546.736,00
26.452	Serviços Urbanos	0,00	220.951,00	0,00	220.951,00
26.452.0003	SANTO AMARO DESENVOLVIDO	0,00	220.951,00	0,00	220.951,00
26.452.0003.2061	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DE TRANSITO	0,00	220.951,00	0,00	220.951,00
26.453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
26.453.0003	SANTO AMARO DESENVOLVIDO	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
26.453.0003.2028	MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	120.000,00	183.785,00	0,00	303.785,00
26.782.0003	SANTO AMARO DESENVOLVIDO	120.000,00	183.785,00	0,00	303.785,00
26.782.0003.1058	CONSTRUÇÃO E MELHORIA NAS ESTRADAS VICINAIS	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
26.782.0003.2058	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	0,00	183.785,00	0,00	183.785,00
27	Desporto e Lazer	560.000,00	146.000,00	0,00	706.000,00
27.451	Infraestrutura Urbana	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
27.451.0003	SANTO AMARO DESENVOLVIDO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
27.451.0003.1035	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS E BICICLETÁRIOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
27.812	Desporto Comunitário	530.000,00	86.000,00	0,00	616.000,00
27.812.0010	MAIS CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	530.000,00	86.000,00	0,00	616.000,00
27.812.0010.1052	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E CAMPO DE FUTEBOL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
27.812.0010.1063	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
27.812.0010.1069	REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADE ESPORTIVA	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA

Anexo 7 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial

Exercício: 2023

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
27.812.0010.2055	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
27.812.0010.2107	INCENTIVO AO ESPORTE DE AVENTURA.	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
27.812.0010.2108	AMPLIAÇÃO E INCENTIVO AO ATENDIMENTO AO ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
27.812.0010.2109	FORTELECIMENTO DO ESPORTE AMADOR	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
27.812.0010.2120	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
27.813	Lazer	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
27.813.0010	MAIS CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
27.813.0010.1014	REQUALIFICAÇÃO DO CENTROS DE LAZER	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
27.845	Outras Transferências	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
27.845.0010	MAIS CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
27.845.0010.2054	AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCERIA COM ENTIDADES E ATLETAS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	6.369.000,00	6.369.000,00
28.843	Servico da Dívida Interna	0,00	0,00	5.003.000,00	5.003.000,00
28.843.0099	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	5.003.000,00	5.003.000,00
28.843.0099.0003	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	0,00	0,00	3.003.000,00	3.003.000,00
28.843.0099.0006	SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATÓRIOS INCLUIDOS NA DÍVIDA PÚBLICA FUNDADA)	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
28.845	Outras Transferências	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
28.845.0099	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
28.845.0099.0005	RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	1.362.000,00	1.362.000,00
28.846.0099	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	1.362.000,00	1.362.000,00
28.846.0099.0001	SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR)	0,00	0,00	157.000,00	157.000,00
28.846.0099.0002	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS DEVIDAS PELO MUNICIPIO SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	0,00	0,00	1.172.000,00	1.172.000,00
28.846.0099.0004	BENEFÍCIOS E PENSÕES INDENIZATÓRIAS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECIAL E/OU DECISÕES JUDICIAIS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
28.846.0099.0008	CUMPRIMENTO DE ACORDOS , HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E DE DECISÕES JUDICIAIS	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00
99	Reserva	0,00	0,00	2.210.000,00	2.210.000,00
99.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	2.210.000,00	2.210.000,00
99.999.0099	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	2.210.000,00	2.210.000,00
99.999.0099.0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	2.210.000,00	2.210.000,00

Total da Despesa: 30.340.159,00 173.554.998,00 9.711.000,00 213.606.157,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA

Anexo 8 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

VII - Despesa por Função, SubFunção e Programa Conf. Vínculo com Recursos

Exercício: 2023

Código	Especificação	Ordinários	Vinculado	Total
01	Legislativa	7.320.000,00	0,00	7.320.000,00
01.031	Ação Legislativa	7.320.000,00	0,00	7.320.000,00
01.031.0001	FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	7.320.000,00	0,00	7.320.000,00
02	Judiciária	1.910.000,00	0,00	1.910.000,00
02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	2.000,00	0,00	2.000,00
02.062.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	2.000,00	0,00	2.000,00
02.092	Representação Judicial e Extrajudicial	1.908.000,00	0,00	1.908.000,00
02.092.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	1.908.000,00	0,00	1.908.000,00
04	Administração	22.451.928,00	2.894.939,00	25.346.867,00
04.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	10.000,00	0,00	10.000,00
04.062.0099	OPERAÇÕES ESPECIAIS	10.000,00	0,00	10.000,00
04.121	Planejamento e Orcamento	3.000,00	0,00	3.000,00
04.121.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	3.000,00	0,00	3.000,00
04.122	Administração Geral	20.395.928,00	1.109.418,00	21.505.346,00
04.122.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	20.395.928,00	1.109.418,00	21.505.346,00
04.123	Administração Financeira	60.000,00	1.200.000,00	1.260.000,00
04.123.0008	TRIBUTÁRIO PARA VOCÊ	60.000,00	1.200.000,00	1.260.000,00
04.124	Controle Interno	756.000,00	0,00	756.000,00
04.124.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	756.000,00	0,00	756.000,00
04.126	Tecnologia da Informação	200.000,00	585.521,00	785.521,00
04.126.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	200.000,00	585.521,00	785.521,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	42.000,00	0,00	42.000,00
04.128.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	42.000,00	0,00	42.000,00
04.129	Administração de Receitas	25.000,00	0,00	25.000,00
04.129.0008	TRIBUTÁRIO PARA VOCÊ	25.000,00	0,00	25.000,00
04.131	Comunicação Social	66.000,00	0,00	66.000,00
04.131.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	66.000,00	0,00	66.000,00
04.181	Policiamento	804.000,00	0,00	804.000,00
04.181.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	804.000,00	0,00	804.000,00
04.182	Defesa Civil	60.000,00	0,00	60.000,00
04.182.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	60.000,00	0,00	60.000,00
04.845	Outras Transferências	30.000,00	0,00	30.000,00
04.845.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	30.000,00	0,00	30.000,00
08	Assistência Social	6.064.200,00	1.325.527,00	7.389.727,00
08.122	Administração Geral	2.965.000,00	0,00	2.965.000,00
08.122.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	2.965.000,00	0,00	2.965.000,00
08.125	Normatização e Fiscalização	125.000,00	0,00	125.000,00
08.125.0006	SANTO AMARO ACOLHEDOR	125.000,00	0,00	125.000,00
08.126	Tecnologia da Informação	105.000,00	0,00	105.000,00
08.126.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	105.000,00	0,00	105.000,00
08.128	Formação de Recursos Humanos	6.000,00	0,00	6.000,00
08.128.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	6.000,00	0,00	6.000,00
08.131	Comunicação Social	4.000,00	0,00	4.000,00
08.131.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	4.000,00	0,00	4.000,00
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente	75.000,00	93.000,00	168.000,00
08.243.0006	SANTO AMARO ACOLHEDOR	75.000,00	93.000,00	168.000,00
08.244	Assistência Comunitária	2.073.200,00	1.232.527,00	3.305.727,00
08.244.0005	DIREITO DE HABITAR	6.000,00	0,00	6.000,00
08.244.0006	SANTO AMARO ACOLHEDOR	2.067.200,00	1.232.527,00	3.299.727,00
08.306	Alimentação e Nutrição	679.000,00	0,00	679.000,00
08.306.0006	SANTO AMARO ACOLHEDOR	679.000,00	0,00	679.000,00
08.846	Outros Encargos Especiais	32.000,00	0,00	32.000,00
08.846.0099	OPERAÇÕES ESPECIAIS	32.000,00	0,00	32.000,00
09	Previdência Social	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
09.274	Previdencia Especial	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
09.274.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
10	Saúde	18.088.000,00	20.449.369,00	38.537.369,00
10.122	Administração Geral	6.772.000,00	500.719,00	7.272.719,00
10.122.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	6.719.000,00	500.719,00	7.219.719,00
10.122.0011	SAÚDE +	53.000,00	0,00	53.000,00
10.125	Normatização e Fiscalização	16.000,00	0,00	16.000,00
10.125.0011	SAÚDE +	16.000,00	0,00	16.000,00
10.126	Tecnologia da Informação	110.000,00	0,00	110.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA

Anexo 8 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

VII - Despesa por Função, SubFunção e Programa Conf. Vínculo com Recursos

Exercício: 2023

Código	Especificação	Ordinários	Vinculado	Total
10.126.0011	SAÚDE +	110.000,00	0,00	110.000,00
10.128	Formação de Recursos Humanos	14.000,00	0,00	14.000,00
10.128.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	10.000,00	0,00	10.000,00
10.128.0011	SAÚDE +	4.000,00	0,00	4.000,00
10.131	Comunicação Social	20.000,00	0,00	20.000,00
10.131.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	20.000,00	0,00	20.000,00
10.301	Atenção Básica	4.156.000,00	9.937.270,00	14.093.270,00
10.301.0011	SAÚDE +	4.156.000,00	9.937.270,00	14.093.270,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.551.000,00	6.578.387,00	11.129.387,00
10.302.0011	SAÚDE +	4.551.000,00	6.578.387,00	11.129.387,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	653.000,00	380.623,00	1.033.623,00
10.303.0011	SAÚDE +	653.000,00	380.623,00	1.033.623,00
10.304	Vigilância Sanitária	201.000,00	172.426,00	373.426,00
10.304.0011	SAÚDE +	201.000,00	172.426,00	373.426,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	1.557.000,00	1.879.944,00	3.436.944,00
10.305.0010	MAIS CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	21.000,00	0,00	21.000,00
10.305.0011	SAÚDE +	1.536.000,00	1.879.944,00	3.415.944,00
10.845	Outras Transferências	6.000,00	1.000.000,00	1.006.000,00
10.845.0011	SAÚDE +	6.000,00	1.000.000,00	1.006.000,00
10.846	Outros Encargos Especiais	32.000,00	0,00	32.000,00
10.846.0099	OPERAÇÕES ESPECIAIS	32.000,00	0,00	32.000,00
12	Educação	14.401.500,00	74.988.242,00	89.389.742,00
12.122	Administração Geral	4.614.000,00	1.000.000,00	5.614.000,00
12.122.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	4.414.000,00	1.000.000,00	5.414.000,00
12.122.0009	ESCOLA VIVA	200.000,00	0,00	200.000,00
12.126	Tecnologia da Informação	300.000,00	500.000,00	800.000,00
12.126.0009	ESCOLA VIVA	300.000,00	500.000,00	800.000,00
12.128	Formação de Recursos Humanos	50.000,00	0,00	50.000,00
12.128.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	50.000,00	0,00	50.000,00
12.131	Comunicação Social	11.000,00	0,00	11.000,00
12.131.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	11.000,00	0,00	11.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	2.208.493,00	2.208.493,00
12.306.0009	ESCOLA VIVA	0,00	2.208.493,00	2.208.493,00
12.361	Ensino Fundamental	2.690.000,00	42.934.101,00	45.624.101,00
12.361.0009	ESCOLA VIVA	2.690.000,00	42.934.101,00	45.624.101,00
12.363	Ensino Profissional	5.500,00	0,00	5.500,00
12.363.0009	ESCOLA VIVA	5.500,00	0,00	5.500,00
12.364	Ensino Superior	167.000,00	0,00	167.000,00
12.364.0009	ESCOLA VIVA	167.000,00	0,00	167.000,00
12.365	Educação Infantil	2.887.000,00	14.525.006,00	17.412.006,00
12.365.0009	ESCOLA VIVA	2.887.000,00	14.525.006,00	17.412.006,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	55.000,00	2.196.000,00	2.251.000,00
12.366.0009	ESCOLA VIVA	55.000,00	2.196.000,00	2.251.000,00
12.367	Educação Especial	527.000,00	1.607.649,00	2.134.649,00
12.367.0009	ESCOLA VIVA	527.000,00	1.607.649,00	2.134.649,00
12.368	Educação Básica	3.063.000,00	10.016.993,00	13.079.993,00
12.368.0009	ESCOLA VIVA	3.063.000,00	10.016.993,00	13.079.993,00
12.846	Outros Encargos Especiais	32.000,00	0,00	32.000,00
12.846.0099	OPERAÇÕES ESPECIAIS	32.000,00	0,00	32.000,00
13	Cultura	1.207.000,00	2.557.182,00	3.764.182,00
13.122	Administração Geral	20.000,00	0,00	20.000,00
13.122.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	20.000,00	0,00	20.000,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico, e Arqueológico	19.000,00	0,00	19.000,00
13.391.0010	MAIS CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	19.000,00	0,00	19.000,00
13.392	Difusão Cultural	1.163.000,00	2.557.182,00	3.720.182,00
13.392.0010	MAIS CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	1.163.000,00	2.557.182,00	3.720.182,00
13.845	Outras Transferências	5.000,00	0,00	5.000,00
13.845.0010	MAIS CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	5.000,00	0,00	5.000,00
14	Direitos da Cidadania	948.000,00	0,00	948.000,00
14.122	Administração Geral	820.000,00	0,00	820.000,00
14.122.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	820.000,00	0,00	820.000,00
14.128	Formação de Recursos Humanos	30.000,00	0,00	30.000,00
14.128.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	30.000,00	0,00	30.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA

Anexo 8 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

VII - Despesa por Função, SubFunção e Programa Conf. Vínculo com Recursos

Exercício: 2023

Código	Especificação	Ordinários	Vinculado	Total
14.131	Comunicação Social	2.000,00	0,00	2.000,00
14.131.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	2.000,00	0,00	2.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	96.000,00	0,00	96.000,00
14.422.0006	SANTO AMARO ACOLHEDOR	96.000,00	0,00	96.000,00
15	Urbanismo	5.438.000,00	3.244.531,00	8.682.531,00
15.122	Administração Geral	4.184.000,00	0,00	4.184.000,00
15.122.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	4.182.000,00	0,00	4.182.000,00
15.122.0003	SANTO AMARO DESENVOLVIDO	2.000,00	0,00	2.000,00
15.451	Infraestrutura Urbana	1.063.000,00	1.382.000,00	2.445.000,00
15.451.0003	SANTO AMARO DESENVOLVIDO	1.063.000,00	1.382.000,00	2.445.000,00
15.452	Serviços Urbanos	35.000,00	1.762.531,00	1.797.531,00
15.452.0003	SANTO AMARO DESENVOLVIDO	35.000,00	1.762.531,00	1.797.531,00
15.512	Saneamento Básico Urbano	35.000,00	100.000,00	135.000,00
15.512.0003	SANTO AMARO DESENVOLVIDO	35.000,00	100.000,00	135.000,00
15.544	Recursos Hídricos	115.000,00	0,00	115.000,00
15.544.0003	SANTO AMARO DESENVOLVIDO	115.000,00	0,00	115.000,00
15.691	Promoção Comercial	6.000,00	0,00	6.000,00
15.691.0003	SANTO AMARO DESENVOLVIDO	6.000,00	0,00	6.000,00
16	Habitação	144.000,00	6.900.000,00	7.044.000,00
16.122	Administração Geral	123.000,00	0,00	123.000,00
16.122.0002	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	123.000,00	0,00	123.000,00
16.482	Habitacao Urbana	19.000,00	6.900.000,00	6.919.000,00
16.482.0005	DIREITO DE HABITAR	19.000,00	6.900.000,00	6.919.000,00
16.512	Saneamento Básico Urbano	2.000,00	0,00	2.000,00
16.512.0003	SANTO AMARO DESENVOLVIDO	2.000,00	0,00	2.000,00
17	Saneamento	78.000,00	12.100.000,00	12.178.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	78.000,00	12.100.000,00	12.178.000,00
17.512.0003	SANTO AMARO DESENVOLVIDO	78.000,00	12.100.000,00	12.178.000,00
18	Gestão Ambiental	47.000,00	72.003,00	119.003,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	23.000,00	72.003,00	95.003,00
18.541.0007	DESENVOLVIMENTO RURAL E HÍDRICO SUSTENTÁVEL	23.000,00	72.003,00	95.003,00
18.542	Controle Ambiental	20.000,00	0,00	20.000,00
18.542.0007	DESENVOLVIMENTO RURAL E HÍDRICO SUSTENTÁVEL	20.000,00	0,00	20.000,00
18.544	Recursos Hídricos	4.000,00	0,00	4.000,00
18.544.0007	DESENVOLVIMENTO RURAL E HÍDRICO SUSTENTÁVEL	4.000,00	0,00	4.000,00
20	Agricultura	121.000,00	0,00	121.000,00
20.125	Normatização e Fiscalização	6.000,00	0,00	6.000,00
20.125.0007	DESENVOLVIMENTO RURAL E HÍDRICO SUSTENTÁVEL	6.000,00	0,00	6.000,00
20.128	Formação de Recursos Humanos	10.000,00	0,00	10.000,00
20.128.0007	DESENVOLVIMENTO RURAL E HÍDRICO SUSTENTÁVEL	10.000,00	0,00	10.000,00
20.605	Abastecimento	92.000,00	0,00	92.000,00
20.605.0007	DESENVOLVIMENTO RURAL E HÍDRICO SUSTENTÁVEL	92.000,00	0,00	92.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	10.000,00	0,00	10.000,00
20.608.0007	DESENVOLVIMENTO RURAL E HÍDRICO SUSTENTÁVEL	10.000,00	0,00	10.000,00
20.692	Comercialização	3.000,00	0,00	3.000,00
20.692.0007	DESENVOLVIMENTO RURAL E HÍDRICO SUSTENTÁVEL	3.000,00	0,00	3.000,00
22	Indústria	2.000,00	0,00	2.000,00
22.451	Infraestrutura Urbana	2.000,00	0,00	2.000,00
22.451.0004	DESENVOLVIMENTO PRODUTÍVEL E SUSTENTÁVEL	2.000,00	0,00	2.000,00
23	Comércio e Serviços	22.000,00	0,00	22.000,00
23.695	Turismo	22.000,00	0,00	22.000,00
23.695.0010	MAIS CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	22.000,00	0,00	22.000,00
26	Transporte	401.200,00	145.536,00	546.736,00
26.452	Serviços Urbanos	134.200,00	86.751,00	220.951,00
26.452.0003	SANTO AMARO DESENVOLVIDO	134.200,00	86.751,00	220.951,00
26.453	Transportes Coletivos Urbanos	22.000,00	0,00	22.000,00
26.453.0003	SANTO AMARO DESENVOLVIDO	22.000,00	0,00	22.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	245.000,00	58.785,00	303.785,00
26.782.0003	SANTO AMARO DESENVOLVIDO	245.000,00	58.785,00	303.785,00
27	Desporto e Lazer	336.000,00	370.000,00	706.000,00
27.451	Infraestrutura Urbana	10.000,00	0,00	10.000,00
27.451.0003	SANTO AMARO DESENVOLVIDO	10.000,00	0,00	10.000,00
27.812	Desporto Comunitário	246.000,00	370.000,00	616.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA

Anexo 8 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

VII - Despesa por Função, SubFunção e Programa Conf. Vínculo com Recursos

Exercício: 2023

Código	Especificação	Ordinários	Vinculado	Total
27.812.0010	MAIS CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	246.000,00	370.000,00	616.000,00
27.813	Lazer	20.000,00	0,00	20.000,00
27.813.0010	MAIS CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	20.000,00	0,00	20.000,00
27.845	Outras Transferências	60.000,00	0,00	60.000,00
27.845.0010	MAIS CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	60.000,00	0,00	60.000,00
28	Encargos Especiais	6.197.000,00	172.000,00	6.369.000,00
28.843	Servico da Divida Interna	5.003.000,00	0,00	5.003.000,00
28.843.0099	OPERAÇÕES ESPECIAIS	5.003.000,00	0,00	5.003.000,00
28.845	Outras Transferências	4.000,00	0,00	4.000,00
28.845.0099	OPERAÇÕES ESPECIAIS	4.000,00	0,00	4.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	1.190.000,00	172.000,00	1.362.000,00
28.846.0099	OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.190.000,00	172.000,00	1.362.000,00
99	Reserva	2.210.000,00	0,00	2.210.000,00
99.999	Reserva de Contingência	2.210.000,00	0,00	2.210.000,00
99.999.0099	OPERAÇÕES ESPECIAIS	2.210.000,00	0,00	2.210.000,00

Total da Despesa:	88.386.828,00	125.219.329,00	213.606.157,00
--------------------------	----------------------	-----------------------	-----------------------

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
VIII - Despesa por Órgão e Função

Anexo 9 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Especificação	Valor	(%)
01 - CÂMARA MUNICIPAL		
01 - Legislativa	7.320.000,00	100,000
Total do Órgão	7.320.000,00	100,00
02 - GABINETE DO PREFEITO - GABPRE		
04 - Administração	1.262.000,00	100,000
Total do Órgão	1.262.000,00	100,00
03 - GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVIC		
04 - Administração	242.000,00	100,000
Total do Órgão	242.000,00	100,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO - SMDS		
08 - Assistência Social	7.389.727,00	51,194
16 - Habitação	7.044.000,00	48,799
28 - Encargos Especiais	1.000,00	0,007
Total do Órgão	14.434.727,00	100,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SAPMRH		
04 - Administração	1.532.000,00	86,456
18 - Gestão Ambiental	119.003,00	6,716
20 - Agricultura	121.000,00	6,828
Total do Órgão	1.772.003,00	100,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ		
04 - Administração	6.134.173,00	41,791
28 - Encargos Especiais	6.334.000,00	43,153
99 - Reserva	2.210.000,00	15,056
Total do Órgão	14.678.173,00	100,00
07 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM		
04 - Administração	762.000,00	100,000
Total do Órgão	762.000,00	100,00
08 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM		
02 - Judiciária	1.910.000,00	97,848
04 - Administração	10.000,00	0,512
28 - Encargos Especiais	32.000,00	1,639
Total do Órgão	1.952.000,00	100,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME		
12 - Educação	89.389.742,00	99,999
28 - Encargos Especiais	1.000,00	0,001
Total do Órgão	89.390.742,00	100,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS		
10 - Saúde	38.537.369,00	99,997
28 - Encargos Especiais	1.000,00	0,003
Total do Órgão	38.538.369,00	100,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA		
04 - Administração	52.000,00	0,736
15 - Urbanismo	6.714.000,00	94,968
26 - Transporte	303.785,00	4,297
Total do Órgão	7.069.785,00	100,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD		
04 - Administração	9.314.694,00	90,305
09 - Previdência Social	1.000.000,00	9,695
Total do Órgão	10.314.694,00	100,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GOVERNO - SEPLAN		
04 - Administração	784.000,00	99,746
22 - Indústria	2.000,00	0,254
Total do Órgão	786.000,00	100,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA - SMSOP		
04 - Administração	3.753.000,00	20,686
15 - Urbanismo	1.968.531,00	10,850

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
VIII - Despesa por Órgão e Função

Anexo 9 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Especificação	Valor	(%)
17 - Saneamento	12.178.000,00	67,124
26 - Transporte	242.951,00	1,339
Total do Órgão	18.142.482,00	100,00
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER - SCTEL		
04 - Administração	1.501.000,00	25,045
13 - Cultura	3.764.182,00	62,808
23 - Comércio e Serviços	22.000,00	0,367
27 - Desporto e Lazer	706.000,00	11,780
Total do Órgão	5.993.182,00	100,00
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES - SPM		
14 - Direitos da Cidadania	948.000,00	100,000
Total do Órgão	948.000,00	100,00
Total Geral:	213.606.157,00	

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
IX - Receita Prevista por Fonte de Recurso

Exercício: 2023

Conta	Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
Receita: 111250010000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal			1.319.143,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			1.319.143,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			1.319.143,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			1.319.143,00
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.319.143,00
0000 Sem subFonte		1.319.143,00	
Base Legal: Constituição Federal - art. 156, I, e Código Tributário Municipal.			
Receita: 111250020000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros			5.244,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			5.244,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			5.244,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			5.244,00
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.244,00
0000 Sem subFonte		5.244,00	
Base Legal: Constituição Federal - art. 156, I, e Código Tributário Municipal.			
Receita: 111250030000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa			679.111,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			679.111,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			679.111,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			679.111,00
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos			679.111,00
0000 Sem subFonte		679.111,00	
Base Legal: Constituição Federal - art. 156, I, e Código Tributário Municipal.			
Receita: 111250040000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros da Dívida Ativa			38.337,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			38.337,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			38.337,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			38.337,00
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos			38.337,00
0000 Sem subFonte		38.337,00	
Base Legal: Constituição Federal - art. 156, I, e Código Tributário Municipal.			
Receita: 111253010000 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal			1.940.138,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			1.940.138,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			1.940.138,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			1.940.138,00
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.940.138,00
0000 Sem subFonte		1.940.138,00	
Base Legal: Constituição Federal - art. 156, II, e Código Tributário Municipal.			
Receita: 111303110000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			5.889.269,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			5.889.269,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			5.889.269,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			5.889.269,00
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.889.269,00
0000 Sem subFonte		5.889.269,00	
Base Legal: Constituição Federal - art. 158, I, e Decreto Federal nº 9.580/2018.			
Receita: 111303410000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal			1.464.237,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			1.464.237,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			1.464.237,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			1.464.237,00
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.464.237,00
0000 Sem subFonte		1.464.237,00	
Base Legal: Constituição Federal - art. 158, I, e Decreto Federal nº 9.580/2018.			
Receita: 111451110000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal			5.482.142,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
IX - Receita Prevista por Fonte de Recurso

Exercício: 2023

Conta	Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			5.482.142,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			5.482.142,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			5.482.142,00
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.482.142,00
	0000 Sem subFonte	5.482.142,00	
Base Legal: Constituição Federal - art. 156, III; Lei Complementar nº 116/2003; e Código Tributário Municipal.			
Receita: 111451120000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros			17.332,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			17.332,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			17.332,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			17.332,00
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos			17.332,00
	0000 Sem subFonte	17.332,00	
Base Legal: Constituição Federal - art. 156, III; Lei Complementar nº 116/2003; e Código Tributário Municipal.			
Receita: 111451130000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa			457.821,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			457.821,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			457.821,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			457.821,00
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos			457.821,00
	0000 Sem subFonte	457.821,00	
Base Legal: Constituição Federal - art. 156, III; Lei Complementar nº 116/2003; e Código Tributário Municipal.			
Receita: 111451140000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros da Dívida Ativa			26.331,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			26.331,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			26.331,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			26.331,00
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos			26.331,00
	0000 Sem subFonte	26.331,00	
Base Legal: Constituição Federal - art. 156, III; Lei Complementar nº 116/2003; e Código Tributário Municipal.			
Receita: 112101010000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			915.863,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			915.863,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			915.863,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			915.863,00
Fonte: 753 - Recursos Provenientes de taxas e contribuições e Preços Públicos			915.863,00
	0000 Sem subFonte	915.863,00	
Base Legal: Constituição Federal - art. 145, II, Código Tributário Nacional - arts. 77 e 78; e Código Tributário Municipal			
Receita: 112104010000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal			72.003,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			72.003,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			72.003,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			72.003,00
Fonte: 753 - Recursos Provenientes de taxas e contribuições e Preços Públicos			72.003,00
	0000 Sem subFonte	72.003,00	
Base Legal: Constituição Federal - art. 145, II, Código Tributário Nacional - arts. 77 e 78; Lei Federal nº 6.938/1981, com nova redação dada pela Lei nº 10.165/20. e Código Tributário Municipal.			
Receita: 112150010000 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal			11.426,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			11.426,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			11.426,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			11.426,00
Fonte: 753 - Recursos Provenientes de taxas e contribuições e Preços Públicos			11.426,00
	0000 Sem subFonte	11.426,00	
Base Legal: Constituição Federal - art. 145, II, Código Tributário Nacional - arts. 77 e 78; Lei Federal nº 9.782/1999, art. 23, § 5º; e Código Tributário Municipal			
Receita: 112201010000 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal			688.997,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
IX - Receita Prevista por Fonte de Recurso

Exercício: 2023

Conta	Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			688.997,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			688.997,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			688.997,00
Fonte: 753 - Recursos Provenientes de taxas e contribuições e Preços Públicos			688.997,00
	0000 Sem subFonte	688.997,00	
Base Legal: Constituição Federal - art. 145, II, Código Tributário Nacional - arts. 77 e 79; e Código Tributário Municipal.			
Receita: 112201020000 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros			174.456,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			174.456,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			174.456,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			174.456,00
Fonte: 753 - Recursos Provenientes de taxas e contribuições e Preços Públicos			174.456,00
	0000 Sem subFonte	174.456,00	
Base Legal: Constituição Federal - art. 145, II, Código Tributário Nacional - arts. 77 e 79; e Código Tributário Municipal			
Receita: 124150010000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal			1.752.663,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			1.752.663,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			1.752.663,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			1.752.663,00
Fonte: 751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			1.752.663,00
	0000 Sem subFonte	1.752.663,00	
Base Legal: Código Tributário Municipal.			
Receita: 131101210000 - Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal			6.205,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			6.205,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			6.205,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			6.205,00
Fonte: 753 - Recursos Provenientes de taxas e contribuições e Preços Públicos			6.205,00
	0000 Sem subFonte	6.205,00	
Base Legal: Código Tributário Municipal.			
Receita: 132101010000 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			916.021,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			916.021,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			916.021,00
R. Primário: 0 - Receita Financeira			916.021,00
Fonte: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			37.182,00
	0000 Sem subFonte	37.182,00	
Fonte: 659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde			719,00
	0000 Sem subFonte	719,00	
Fonte: 553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)			2.298,00
	0000 Sem subFonte	2.298,00	
Fonte: 759 - Recursos Vinculados a Fundos			4.897,00
	0000 Sem subFonte	4.897,00	
Fonte: 704 - Transferências da União Referentes a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais			500.000,00
	0000 Sem subFonte	500.000,00	
Fonte: 661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			4.269,00
	0000 Sem subFonte	4.269,00	
Fonte: 542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			10.000,00
	0000 Sem subFonte	10.000,00	
Fonte: 541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			10.000,00
	0000 Sem subFonte	10.000,00	
Fonte: 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			322.000,00
	0000 Sem subFonte	322.000,00	
Fonte: 552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			14.201,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
IX - Receita Prevista por Fonte de Recurso

Exercício: 2023

Conta	Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
	0000 Sem subFonte	14.201,00	
	Fonte: 551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		2.277,00
	0000 Sem subFonte	2.277,00	
	Fonte: 550 - Transferência do Salário-Educação		8.178,00
	0000 Sem subFonte	8.178,00	
	Base Legal: Art. 164, § 3º da Constituição Federal		
Receita: 171151110000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal			61.563.946,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			61.563.946,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			61.563.946,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			61.563.946,00
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos			61.563.946,00
	0000 Sem subFonte	61.563.946,00	
	Base Legal: Constituição Federal - art. 159, I, b		
Receita: 171151110000 - Dedução Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal			-12.312.789,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			-12.312.789,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			-12.312.789,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			-12.312.789,00
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos			-12.312.789,00
	0000 Sem subFonte	-12.312.789,00	
	Base Legal: Lei federal nº 14113/2020 Art 3º		
Receita: 171151210000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal			5.061.072,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			5.061.072,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			5.061.072,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			5.061.072,00
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.061.072,00
	0000 Sem subFonte	5.061.072,00	
	Base Legal: Constituição Federal - art. 159, I, e, d, f		
Receita: 171152010000 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal			21.818,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			21.818,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			21.818,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			21.818,00
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos			21.818,00
	0000 Sem subFonte	21.818,00	
	Base Legal: Constituição Federal - art. 159, I, b		
Receita: 171152010000 - Dedução Fundeb - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal			-4.364,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			-4.364,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			-4.364,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			-4.364,00
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos			-4.364,00
	0000 Sem subFonte	-4.364,00	
	Base Legal: Lei federal nº 14113/2020 Art 3º		
Receita: 171251010000 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal			10.868,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			10.868,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			10.868,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			10.868,00
Fonte: 708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais			10.868,00
	0000 Sem subFonte	10.868,00	
	Base Legal: Constituição Federal - art. 20, §1º; Lei Federal nº 7.990/1989; Lei Federal nº 8.001/1990; e Lei Federal nº 13.540/2017.		
Receita: 171252110000 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal			10.325.777,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			10.325.777,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
IX - Receita Prevista por Fonte de Recurso

Exercício: 2023

Conta	Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
IDoc: 0000 - Sem identificação			10.325.777,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			10.325.777,00
Fonte: 704 - Transferências da União Referentes a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais			10.325.777,00
	0000 Sem subFonte	10.325.777,00	
Base Legal: Constituição Federal - art. 20, § 1º, e Lei Federal nº 7.990/89.			
Receita: 171252210000 - Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal			4.876.340,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			4.876.340,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			4.876.340,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			4.876.340,00
Fonte: 704 - Transferências da União Referentes a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais			4.876.340,00
	0000 Sem subFonte	4.876.340,00	
Base Legal: Lei Federal nº 7.990 - Institui, para os Estados, Distrito Federal e Municípios, compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, de recursos minerais em seus respectivos territórios, plataformas continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, e dá outras providências. (Art. 21, XIX da CF).			
Receita: 171252410000 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal			1.277.301,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			1.277.301,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			1.277.301,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			1.277.301,00
Fonte: 704 - Transferências da União Referentes a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais			1.277.301,00
	0000 Sem subFonte	1.277.301,00	
Base Legal: Constituição Federal - art. 20, § 1º, Lei Federal nº 7.453/1985; e Lei Federal nº 7.990/1989.			
Receita: 171350110000 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal			11.473.598,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			11.473.598,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			11.473.598,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			11.473.598,00
Fonte: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			8.975.222,00
	0000 Sem subFonte	8.975.222,00	
Fonte: 604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias			2.498.376,00
	0000 Sem subFonte	2.498.376,00	
Base Legal: Constituição Federal - art. 198; Lei Federal nº 8.080/1990; e Lei Complementar nº 141/2012.			
Receita: 171350210000 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal			6.021.187,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			6.021.187,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			6.021.187,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			6.021.187,00
Fonte: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			6.021.187,00
	0000 Sem subFonte	6.021.187,00	
Base Legal: Constituição Federal - art. 198; Lei Federal nº 8.080/1990; e Lei Complementar nº 141/2012.			
Receita: 171350310000 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal			1.089.690,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			1.089.690,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			1.089.690,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			1.089.690,00
Fonte: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			469.746,00
	0000 Sem subFonte	469.746,00	
Fonte: 604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias			619.944,00
	0000 Sem subFonte	619.944,00	

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
IX - Receita Prevista por Fonte de Recurso

Exercício: 2023

Conta	Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
Base Legal: Constituição Federal - art. 198; Lei Federal nº 8.080/1990; e Lei Complementar nº 141/2012.			
Receita: 171350410000 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal			371.941,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			371.941,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			371.941,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			371.941,00
Fonte: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			371.941,00
0000 Sem subFonte		371.941,00	
Base Legal: Constituição Federal - art. 198; Lei Federal nº 8.080/1990; e Lei Complementar nº 141/2012.			
Receita: 171350510000 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal			16.025,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			16.025,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			16.025,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			16.025,00
Fonte: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			16.025,00
0000 Sem subFonte		16.025,00	
Base Legal: Constituição Federal - art. 212, § 5º, e Lei Federal nº 9.766/98.			
Receita: 171450010000 - Transferências do Salário-Educação - Principal			1.265.344,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			1.265.344,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			1.265.344,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			1.265.344,00
Fonte: 550 - Transferência do Salário-Educação			1.265.344,00
0000 Sem subFonte		1.265.344,00	
Base Legal: Constituição Federal - art. 212, § 5º, e Lei Federal nº 9.766/98.			
Receita: 171451010000 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal			21.824,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			21.824,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			21.824,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			21.824,00
Fonte: 551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)			21.824,00
0000 Sem subFonte		21.824,00	
Base Legal: Constituição Federal - art. 211, § 1º, e Lei Federal nº 11.947/2009.			
Receita: 171452010000 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal			1.420.770,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			1.420.770,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			1.420.770,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			1.420.770,00
Fonte: 552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			1.420.770,00
0000 Sem subFonte		1.420.770,00	
Base Legal: Constituição Federal - art. 211, § 1º, e Lei Federal nº 11.947/2009.			
Receita: 171453010000 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal			309.988,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			309.988,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			309.988,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			309.988,00
Fonte: 553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)			309.988,00
0000 Sem subFonte		309.988,00	
Base Legal: Constituição Federal - art. 211, § 1º, e Lei Federal nº 10.880/2004.-			
Receita: 171550010000 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal			13.840.350,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			13.840.350,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			13.840.350,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			13.840.350,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
IX - Receita Prevista por Fonte de Recurso

Exercício: 2023

Conta	Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
Fonte: 542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			13.840.350,00
0000	Sem subFonte	13.840.350,00	
Base Legal: Constituição Federal - art. 212-A, EC 108/2020; Lei Federal nº 14.113/2020; e Lei Federal nº 14.276/2021.			
Receita: 171551010000 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal			15.190.927,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			15.190.927,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			15.190.927,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			15.190.927,00
Fonte: 541 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAF			15.190.927,00
0000	Sem subFonte	15.190.927,00	
Base Legal: Constituição Federal - art. 212-A, EC 108/2020; Lei Federal nº 14.113/2020; e Lei Federal nº 14.276/2021.			
Receita: 171650010000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal			1.085.810,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			1.085.810,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			1.085.810,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			1.085.810,00
Fonte: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			1.085.810,00
0000	Sem subFonte	1.085.810,00	
Base Legal: Constituição Federal - arts. 195, 203 e 204; Lei Federal nº 8.742/03, alterada pela Lei Federal nº 12.435/2011; e Decreto Federal nº 14.918/21.			
Receita: 171958010000 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal			81.652,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			81.652,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			81.652,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			81.652,00
Fonte: 501 - Outros Recursos não Vinculados			81.652,00
0000	Sem subFonte	81.652,00	
Base Legal: Lei Complementar nº 176/2020			
Receita: 171999010000 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal			552.285,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			552.285,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			552.285,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			552.285,00
Fonte: 716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura			159.218,00
0000	sem subfonte	159.218,00	
Fonte: 715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual			393.067,00
0000	Sem Subfonte	393.067,00	
Base Legal: Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022.			
Receita: 172150010000 - Cota-Parte do ICMS - Principal			18.576.121,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			18.576.121,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			18.576.121,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			18.576.121,00
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos			18.576.121,00
0000	Sem subFonte	18.576.121,00	
Base Legal: Constituição Federal - art. 158, IV			
Receita: 172150010000 - Dedução Fundeb - Cota-Parte do ICMS - Principal			-3.715.224,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			-3.715.224,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			-3.715.224,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			-3.715.224,00
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos			-3.715.224,00
0000	Sem subFonte	-3.715.224,00	
Base Legal: Lei federal nº 14113/2020 Art 3º			
Receita: 172151010000 - Cota-Parte do IPVA - Principal			2.116.027,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			2.116.027,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			2.116.027,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
IX - Receita Prevista por Fonte de Recurso

Exercício: 2023

Conta	Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
R. Primário: 1 - Receita Primária			2.116.027,00
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos			2.116.027,00
	0000 Sem subFonte	2.116.027,00	
Base Legal: Constituição Federal - art. 158, III			
Receita: 172151010000 - Dedução Fundeb - Cota-Parte do IPVA - Principal			-423.205,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			-423.205,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			-423.205,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			-423.205,00
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos			-423.205,00
	0000 Sem subFonte	-423.205,00	
Base Legal: Lei federal nº 14113/2020 Art 3º			
Receita: 172152010000 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			128.336,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			128.336,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			128.336,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			128.336,00
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos			128.336,00
	0000 Sem subFonte	128.336,00	
Base Legal: Constituição Federal - art. 159, § 3º			
Receita: 172152010000 - Dedução Fundeb - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			-25.667,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			-25.667,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			-25.667,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			-25.667,00
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos			-25.667,00
	0000 Sem subFonte	-25.667,00	
Base Legal: Lei federal nº 14113/2020 Art 3º			
Receita: 172153010000 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal			59.785,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			59.785,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			59.785,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			59.785,00
Fonte: 750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			59.785,00
	0000 Sem subFonte	59.785,00	
Base Legal: Constituição Federal - art. 159, § 4º, e Lei Federal nº 10.336/2001.			
Receita: 172350010000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal			464.783,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			464.783,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			464.783,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			464.783,00
Fonte: 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			464.783,00
	0000 Sem subFonte	464.783,00	
Base Legal: Constituição Federal - art. 198; Lei Federal nº 8.080/1990; Lei Complementar nº 141/2012; e Decreto Estadual nº 10.334/2007			
Receita: 172951010000 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal			198.266,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			198.266,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			198.266,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			198.266,00
Fonte: 661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			198.266,00
	0000 Sem subFonte	198.266,00	
Base Legal: Lei Federal nº 8.742/93; Constituição Estadual - art. 105, V; e Decreto Estadual nº 11.048/08.			
Receita: 175150010000 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal			42.570.085,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			42.570.085,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			42.570.085,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			42.570.085,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
IX - Receita Prevista por Fonte de Recurso

Exercício: 2023

Conta	Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
Fonte: 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			42.570.085,00
	0000 Sem subFonte	42.570.085,00	
Base Legal: Constituição Federal - art. 212-A, EC 108/2020; Lei Federal nº 14.113/2020; e Lei Federal nº 14.276/2021			
Receita: 191114010000 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal			86.751,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			86.751,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			86.751,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			86.751,00
Fonte: 752 - Recursos vinculados ao trânsito			86.751,00
	0000 Sem subFonte	86.751,00	
Base Legal: Lei Federal nº 9.503/1997 - CTB.			
Receita: 241150110000 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal			500.000,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			500.000,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			500.000,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			500.000,00
Fonte: 601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde			500.000,00
	0000 Sem subFonte	500.000,00	
Base Legal: Constituição Federal - art. 198; Lei Federal nº 8.080/1990; e Lei Complementar nº 141/2012.			
Receita: 241499010000 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal			7.652.000,00
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida			7.652.000,00
IDoc: 0000 - Sem identificação			7.652.000,00
R. Primário: 1 - Receita Primária			7.652.000,00
Fonte: 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			7.652.000,00
	9001 Convenio nº 567664 - Habitação	5.000.000,00	
	9002 Convenio nº 672249 - Melhoria Habitacionais	1.900.000,00	
	9003 Convenio nº 896298 - Pavimentação de Ruas	382.000,00	
	9004 Convenio nº 850390 - Infraestrutura Esportiva	370.000,00	
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Complementar 101/2000 - LRF; Decreto Federal nº 6.170/2007; e Portaria Interministerial nº 424/2016.			
Total Geral:			213.606.157,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2023

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total	
Poder: Poder Legislativo Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL UO: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida IDoc: 0000 - Sem identificação R. Primário: 1 - Despesa Primária Obrigatória Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos Marcador: 0000 - Sem Marcador					
0000 Sem subFonte	0,00	4.883.000,00	0,00	4.883.000,00	
Total do Marcador:		0,00	4.883.000,00	0,00	4.883.000,00
Total da Fonte:		0,00	4.883.000,00	0,00	4.883.000,00
Total do R. Primário:		0,00	4.883.000,00	0,00	4.883.000,00
R. Primário: 2 - Despesa Primária Discricionária Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos Marcador: 0000 - Sem Marcador					
0000 Sem subFonte	100.000,00	2.337.000,00	0,00	2.437.000,00	
Total do Marcador:		100.000,00	2.337.000,00	0,00	2.437.000,00
Total da Fonte:		100.000,00	2.337.000,00	0,00	2.437.000,00
Total do R. Primário:		100.000,00	2.337.000,00	0,00	2.437.000,00
Total do IDoc:		100.000,00	7.220.000,00	0,00	7.320.000,00
Total do IdUso:		100.000,00	7.220.000,00	0,00	7.320.000,00
Total da Unidade:		100.000,00	7.220.000,00	0,00	7.320.000,00
Total do Órgão:		100.000,00	7.220.000,00	0,00	7.320.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2023

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO - GABPRE UO: 0201 - GABINETE DO PREFEITO IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida IDoc: 0000 - Sem identificação R. Primário: 1 - Despesa Primária Obrigatória Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	0,00	1.115.000,00	0,00	1.115.000,00
Total do Marcador: 0,00 1.115.000,00 0,00 1.115.000,00				
Total da Fonte: 0,00 1.115.000,00 0,00 1.115.000,00				
Total do R. Primário: 0,00 1.115.000,00 0,00 1.115.000,00				
R. Primário: 2 - Despesa Primária Discricionária Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	55.000,00	92.000,00	0,00	147.000,00
Total do Marcador: 55.000,00 92.000,00 0,00 147.000,00				
Total da Fonte: 55.000,00 92.000,00 0,00 147.000,00				
Total do R. Primário: 55.000,00 92.000,00 0,00 147.000,00				
Total do IDoc: 55.000,00 1.207.000,00 0,00 1.262.000,00				
Total do IdUso: 55.000,00 1.207.000,00 0,00 1.262.000,00				
Total da Unidade: 55.000,00 1.207.000,00 0,00 1.262.000,00				
Total do Órgão: 55.000,00 1.207.000,00 0,00 1.262.000,00				

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2023

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo Órgão: 03 - GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVIC UO: 0301 - GABINETE DO VICE-PREFEITO IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida IDoc: 0000 - Sem identificação R. Primário: 1 - Despesa Primária Obrigatória Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	0,00	236.800,00	0,00	236.800,00
Total do Marcador: 0,00 236.800,00 0,00 236.800,00				
Total da Fonte: 0,00 236.800,00 0,00 236.800,00				
Total do R. Primário: 0,00 236.800,00 0,00 236.800,00				
R. Primário: 2 - Despesa Primária Discricionária Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	4.000,00	1.200,00	0,00	5.200,00
Total do Marcador: 4.000,00 1.200,00 0,00 5.200,00				
Total da Fonte: 4.000,00 1.200,00 0,00 5.200,00				
Total do R. Primário: 4.000,00 1.200,00 0,00 5.200,00				
Total do IDoc: 4.000,00 238.000,00 0,00 242.000,00				
Total do IdUso: 4.000,00 238.000,00 0,00 242.000,00				
Total da Unidade: 4.000,00 238.000,00 0,00 242.000,00				
Total do Órgão: 4.000,00 238.000,00 0,00 242.000,00				

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2023

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total	
Poder: Poder Executivo Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO - SMDS UO: 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida IDoc: 0000 - Sem identificação R. Primário: 1 - Despesa Primária Obrigatória Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos Marcador: 0000 - Sem Marcador					
0000 Sem subFonte	0,00	1.822.000,00	0,00	1.822.000,00	
Total do Marcador:		0,00	1.822.000,00	0,00	1.822.000,00
Total da Fonte:		0,00	1.822.000,00	0,00	1.822.000,00
Total do R. Primário:		0,00	1.822.000,00	0,00	1.822.000,00
R. Primário: 2 - Despesa Primária Discricionária Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos Marcador: 0000 - Sem Marcador					
0000 Sem subFonte	520.000,00	1.407.000,00	0,00	1.927.000,00	
Total do Marcador:		520.000,00	1.407.000,00	0,00	1.927.000,00
Total da Fonte:		520.000,00	1.407.000,00	0,00	1.927.000,00
Total do R. Primário:		520.000,00	1.407.000,00	0,00	1.927.000,00
Total do IDoc:		520.000,00	3.229.000,00	0,00	3.749.000,00
Total do IdUso:		520.000,00	3.229.000,00	0,00	3.749.000,00
Total da Unidade:		520.000,00	3.229.000,00	0,00	3.749.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2023

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO - SMDS				
UO: 0402 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida				
IDoc: 0000 - Sem identificação				
R. Primário: 1 - Despesa Primária Obrigatória				
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	0,00	761.200,00	12.000,00	773.200,00
Total do Marcador: 0,00 761.200,00 12.000,00 773.200,00				
Total da Fonte: 0,00 761.200,00 12.000,00 773.200,00				
Fonte: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	0,00	658.600,00	0,00	658.600,00
Total do Marcador: 0,00 658.600,00 0,00 658.600,00				
Total da Fonte: 0,00 658.600,00 0,00 658.600,00				
Fonte: 661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Total do Marcador: 0,00 4.000,00 0,00 4.000,00				
Total da Fonte: 0,00 4.000,00 0,00 4.000,00				
Total do R. Primário: 0,00 1.423.800,00 12.000,00 1.435.800,00				
R. Primário: 2 - Despesa Primária Discricionária				
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	115.000,00	1.293.000,00	21.000,00	1.429.000,00
Total do Marcador: 115.000,00 1.293.000,00 21.000,00 1.429.000,00				
Total da Fonte: 115.000,00 1.293.000,00 21.000,00 1.429.000,00				
Fonte: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	0,00	464.392,00	0,00	464.392,00
Total do Marcador: 0,00 464.392,00 0,00 464.392,00				
Total da Fonte: 0,00 464.392,00 0,00 464.392,00				
Fonte: 661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	0,00	198.535,00	0,00	198.535,00
Total do Marcador: 0,00 198.535,00 0,00 198.535,00				
Total da Fonte: 0,00 198.535,00 0,00 198.535,00				
Total do R. Primário: 115.000,00 1.955.927,00 21.000,00 2.091.927,00				
Total do IDoc: 115.000,00 3.379.727,00 33.000,00 3.527.727,00				
Total do IdUso: 115.000,00 3.379.727,00 33.000,00 3.527.727,00				
Total da Unidade: 115.000,00 3.379.727,00 33.000,00 3.527.727,00				

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2023

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total	
Poder: Poder Executivo Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO - SMDS UO: 0403 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida IDoc: 0000 - Sem identificação R. Primário: 1 - Despesa Primária Obrigatória Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos Marcador: 0000 - Sem Marcador					
0000 Sem subFonte	0,00	84.300,00	0,00	84.300,00	
Total do Marcador:		0,00	84.300,00	0,00	84.300,00
Total da Fonte:		0,00	84.300,00	0,00	84.300,00
Total do R. Primário:		0,00	84.300,00	0,00	84.300,00
R. Primário: 2 - Despesa Primária Discricionária Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos Marcador: 0000 - Sem Marcador					
0000 Sem subFonte	0,00	23.700,00	0,00	23.700,00	
Total do Marcador:		0,00	23.700,00	0,00	23.700,00
Total da Fonte:		0,00	23.700,00	0,00	23.700,00
Total do R. Primário:		0,00	23.700,00	0,00	23.700,00
Total do IDoc:		0,00	108.000,00	0,00	108.000,00
Total do IdUso:		0,00	108.000,00	0,00	108.000,00
Total da Unidade:		0,00	108.000,00	0,00	108.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2023

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total	
Poder: Poder Executivo					
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO - SMDS					
UO: 0404 - DIRETORIA DE HABITAÇÃO					
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida					
IDoc: 0000 - Sem identificação					
R. Primário: 1 - Despesa Primária Obrigatória					
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos					
Marcador: 0000 - Sem Marcador					
0000 Sem subFonte	0,00	108.600,00	0,00	108.600,00	
Total do Marcador:		0,00	108.600,00	0,00	108.600,00
Total da Fonte:		0,00	108.600,00	0,00	108.600,00
Total do R. Primário:		0,00	108.600,00	0,00	108.600,00
R. Primário: 2 - Despesa Primária Discricionária					
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos					
Marcador: 0000 - Sem Marcador					
0000 Sem subFonte	19.000,00	22.400,00	0,00	41.400,00	
Total do Marcador:		19.000,00	22.400,00	0,00	41.400,00
Total da Fonte:		19.000,00	22.400,00	0,00	41.400,00
Fonte: 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União					
Marcador: 0000 - Sem Marcador					
9001 Convenio nº 567664 - Habitação	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	
9002 Convenio nº 672249 - Melhoria Habitacionais	1.900.000,00	0,00	0,00	1.900.000,00	
Total do Marcador:		6.900.000,00	0,00	0,00	6.900.000,00
Total da Fonte:		6.900.000,00	0,00	0,00	6.900.000,00
Total do R. Primário:		6.919.000,00	22.400,00	0,00	6.941.400,00
Total do IDoc:		6.919.000,00	131.000,00	0,00	7.050.000,00
Total do IdUso:		6.919.000,00	131.000,00	0,00	7.050.000,00
Total da Unidade:		6.919.000,00	131.000,00	0,00	7.050.000,00
Total do Órgão:		7.554.000,00	6.847.727,00	33.000,00	14.434.727,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2023

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SAPMRH UO: 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida IDoc: 0000 - Sem identificação R. Primário: 1 - Despesa Primária Obrigatória Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	0,00	1.254.000,00	0,00	1.254.000,00
Total do Marcador: 0,00 1.254.000,00 0,00 1.254.000,00				
Total da Fonte: 0,00 1.254.000,00 0,00 1.254.000,00				
Total do R. Primário: 0,00 1.254.000,00 0,00 1.254.000,00				
R. Primário: 2 - Despesa Primária Discricionária Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	98.000,00	348.000,00	0,00	446.000,00
Total do Marcador: 98.000,00 348.000,00 0,00 446.000,00				
Total da Fonte: 98.000,00 348.000,00 0,00 446.000,00				
Fonte: 753 - Recursos Provenientes de taxas e contribuições e Preços Públicos Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	0,00	72.003,00	0,00	72.003,00
Total do Marcador: 0,00 72.003,00 0,00 72.003,00				
Total da Fonte: 0,00 72.003,00 0,00 72.003,00				
Total do R. Primário: 98.000,00 420.003,00 0,00 518.003,00				
Total do IDoc: 98.000,00 1.674.003,00 0,00 1.772.003,00				
Total do IdUso: 98.000,00 1.674.003,00 0,00 1.772.003,00				
Total da Unidade: 98.000,00 1.674.003,00 0,00 1.772.003,00				
Total do Órgão: 98.000,00 1.674.003,00 0,00 1.772.003,00				

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2023

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ UO: 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida IDoc: 0000 - Sem identificação R. Primário: 0 - Despesa Financeira Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	0,00	0,00	5.003.000,00	5.003.000,00
Total do Marcador: 0,00 0,00 5.003.000,00 5.003.000,00				
Total da Fonte: 0,00 0,00 5.003.000,00 5.003.000,00				
Total do R. Primário: 0,00 0,00 5.003.000,00 5.003.000,00				
R. Primário: 1 - Despesa Primária Obrigatória Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	0,00	2.700.000,00	1.157.000,00	3.857.000,00
Total do Marcador: 0,00 2.700.000,00 1.157.000,00 3.857.000,00				
Total da Fonte: 0,00 2.700.000,00 1.157.000,00 3.857.000,00				
Fonte: 704 - Transferências da União Referentes a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
Total do Marcador: 0,00 0,00 170.000,00 170.000,00				
Total da Fonte: 0,00 0,00 170.000,00 170.000,00				
Fonte: 708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Total do Marcador: 0,00 0,00 1.000,00 1.000,00				
Total da Fonte: 0,00 0,00 1.000,00 1.000,00				
Fonte: 750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Total do Marcador: 0,00 0,00 1.000,00 1.000,00				
Total da Fonte: 0,00 0,00 1.000,00 1.000,00				
Total do R. Primário: 0,00 2.700.000,00 1.329.000,00 4.029.000,00				
R. Primário: 2 - Despesa Primária Discricionária Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	201.000,00	1.366.000,00	2.212.000,00	3.779.000,00
Total do Marcador: 201.000,00 1.366.000,00 2.212.000,00 3.779.000,00				
Total da Fonte: 201.000,00 1.366.000,00 2.212.000,00 3.779.000,00				
Fonte: 501 - Outros Recursos não Vinculados Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	0,00	81.652,00	0,00	81.652,00
Total do Marcador: 0,00 81.652,00 0,00 81.652,00				
Total da Fonte: 0,00 81.652,00 0,00 81.652,00				
Fonte: 753 - Recursos Provenientes de taxas e contribuições e Preços Públicos Marcador: 0000 - Sem Marcador				

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2023

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
0000 Sem subFonte	1.785.521,00	0,00	0,00	1.785.521,00
Total do Marcador:				
	1.785.521,00	0,00	0,00	1.785.521,00
Total da Fonte:				
	1.785.521,00	0,00	0,00	1.785.521,00
Total do R. Primário:				
	1.986.521,00	1.447.652,00	2.212.000,00	5.646.173,00
Total do IDoc:				
	1.986.521,00	4.147.652,00	8.544.000,00	14.678.173,00
Total do IDUso:				
	1.986.521,00	4.147.652,00	8.544.000,00	14.678.173,00
Total da Unidade:				
	1.986.521,00	4.147.652,00	8.544.000,00	14.678.173,00
Total do Órgão:				
	1.986.521,00	4.147.652,00	8.544.000,00	14.678.173,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2023

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total	
Poder: Poder Executivo Órgão: 07 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM UO: 0701 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida IDoc: 0000 - Sem identificação R. Primário: 1 - Despesa Primária Obrigatória Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos Marcador: 0000 - Sem Marcador					
0000 Sem subFonte	0,00	569.000,00	0,00	569.000,00	
Total do Marcador:		0,00	569.000,00	0,00	569.000,00
Total da Fonte:		0,00	569.000,00	0,00	569.000,00
Total do R. Primário:		0,00	569.000,00	0,00	569.000,00
R. Primário: 2 - Despesa Primária Discricionária Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos Marcador: 0000 - Sem Marcador					
0000 Sem subFonte	10.000,00	183.000,00	0,00	193.000,00	
Total do Marcador:		10.000,00	183.000,00	0,00	193.000,00
Total da Fonte:		10.000,00	183.000,00	0,00	193.000,00
Total do R. Primário:		10.000,00	183.000,00	0,00	193.000,00
Total do IDoc:		10.000,00	752.000,00	0,00	762.000,00
Total do IdUso:		10.000,00	752.000,00	0,00	762.000,00
Total da Unidade:		10.000,00	752.000,00	0,00	762.000,00
Total do Órgão:		10.000,00	752.000,00	0,00	762.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2023

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo Órgão: 08 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM UO: 0801 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida IDoc: 0000 - Sem identificação R. Primário: 1 - Despesa Primária Obrigatória Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	0,00	884.000,00	12.000,00	896.000,00
Total do Marcador: 0,00 884.000,00 12.000,00 896.000,00				
Total da Fonte: 0,00 884.000,00 12.000,00 896.000,00				
Total do R. Primário: 0,00 884.000,00 12.000,00 896.000,00				
R. Primário: 2 - Despesa Primária Discricionária Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	2.000,00	1.034.000,00	20.000,00	1.056.000,00
Total do Marcador: 2.000,00 1.034.000,00 20.000,00 1.056.000,00				
Total da Fonte: 2.000,00 1.034.000,00 20.000,00 1.056.000,00				
Total do R. Primário: 2.000,00 1.034.000,00 20.000,00 1.056.000,00				
Total do IDoc: 2.000,00 1.918.000,00 32.000,00 1.952.000,00				
Total do IdUso: 2.000,00 1.918.000,00 32.000,00 1.952.000,00				
Total da Unidade: 2.000,00 1.918.000,00 32.000,00 1.952.000,00				
Total do Órgão: 2.000,00 1.918.000,00 32.000,00 1.952.000,00				

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2023

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total	
Poder: Poder Executivo Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME UO: 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida IDoc: 0000 - Sem identificação R. Primário: 2 - Despesa Primária Discricionária Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos Marcador: 0000 - Sem Marcador					
0000 Sem subFonte	0,00	172.500,00	0,00	172.500,00	
Total do Marcador:		0,00	172.500,00	0,00	172.500,00
Total da Fonte:		0,00	172.500,00	0,00	172.500,00
Total do R. Primário:		0,00	172.500,00	0,00	172.500,00
Total do IDoc:		0,00	172.500,00	0,00	172.500,00
Total do IdUso:		0,00	172.500,00	0,00	172.500,00
Total da Unidade:		0,00	172.500,00	0,00	172.500,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2023

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME				
UO: 0902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida				
IDoc: 0000 - Sem identificação				
R. Primário: 1 - Despesa Primária Obrigatória				
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
Marcador: 1001 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
0000 Sem subFonte	0,00	2.605.000,00	12.000,00	2.617.000,00
Total do Marcador: 0,00 2.605.000,00 12.000,00 2.617.000,00				
Total da Fonte: 0,00 2.605.000,00 12.000,00 2.617.000,00				
Fonte: 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
Marcador: 1070 - Recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos destinado a remuneração dos profissionais da educação				
0000 Sem subFonte	0,00	33.325.000,00	0,00	33.325.000,00
Total do Marcador: 0,00 33.325.000,00 0,00 33.325.000,00				
Total da Fonte: 0,00 33.325.000,00 0,00 33.325.000,00				
Fonte: 541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
Marcador: 1070 - Recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos destinado a remuneração dos profissionais da educação				
0000 Sem subFonte	0,00	10.810.927,00	0,00	10.810.927,00
Total do Marcador: 0,00 10.810.927,00 0,00 10.810.927,00				
Total da Fonte: 0,00 10.810.927,00 0,00 10.810.927,00				
Fonte: 542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT				
Marcador: 1070 - Recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos destinado a remuneração dos profissionais da educação				
0000 Sem subFonte	0,00	6.925.175,00	0,00	6.925.175,00
Total do Marcador: 0,00 6.925.175,00 0,00 6.925.175,00				
Total da Fonte: 0,00 6.925.175,00 0,00 6.925.175,00				
Total do R. Primário: 0,00 53.666.102,00 12.000,00 53.678.102,00				
R. Primário: 2 - Despesa Primária Discricionária				
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Total do Marcador: 0,00 0,00 1.000,00 1.000,00				
Marcador: 1001 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
0000 Sem subFonte	2.125.000,00	9.467.000,00	20.000,00	11.612.000,00
Total do Marcador: 2.125.000,00 9.467.000,00 20.000,00 11.612.000,00				
Total da Fonte: 2.125.000,00 9.467.000,00 21.000,00 11.613.000,00				
Fonte: 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	5.467.085,00	4.100.000,00	0,00	9.567.085,00
Total do Marcador: 5.467.085,00 4.100.000,00 0,00 9.567.085,00				
Total da Fonte: 5.467.085,00 4.100.000,00 0,00 9.567.085,00				
Fonte: 541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	3.090.000,00	1.300.000,00	0,00	4.390.000,00
Total do Marcador: 3.090.000,00 1.300.000,00 0,00 4.390.000,00				
Total da Fonte: 3.090.000,00 1.300.000,00 0,00 4.390.000,00				
Fonte: 542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT				

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2023

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	2.957.553,00	3.967.622,00	0,00	6.925.175,00
Total do Marcador: 2.957.553,00 3.967.622,00 0,00 6.925.175,00				
Total da Fonte: 2.957.553,00 3.967.622,00 0,00 6.925.175,00				
Fonte: 550 - Transferência do Salário-Educação				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	0,00	1.273.522,00	0,00	1.273.522,00
Total do Marcador: 0,00 1.273.522,00 0,00 1.273.522,00				
Total da Fonte: 0,00 1.273.522,00 0,00 1.273.522,00				
Fonte: 551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	0,00	24.101,00	0,00	24.101,00
Total do Marcador: 0,00 24.101,00 0,00 24.101,00				
Total da Fonte: 0,00 24.101,00 0,00 24.101,00				
Fonte: 552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	0,00	1.434.971,00	0,00	1.434.971,00
Total do Marcador: 0,00 1.434.971,00 0,00 1.434.971,00				
Total da Fonte: 0,00 1.434.971,00 0,00 1.434.971,00				
Fonte: 553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	0,00	312.286,00	0,00	312.286,00
Total do Marcador: 0,00 312.286,00 0,00 312.286,00				
Total da Fonte: 0,00 312.286,00 0,00 312.286,00				
Total do R. Primário: 13.639.638,00 21.879.502,00 21.000,00 35.540.140,00				
Total do IDoc: 13.639.638,00 75.545.604,00 33.000,00 89.218.242,00				
Total do IdUso: 13.639.638,00 75.545.604,00 33.000,00 89.218.242,00				
Total da Unidade: 13.639.638,00 75.545.604,00 33.000,00 89.218.242,00				
Total do Órgão: 13.639.638,00 75.718.104,00 33.000,00 89.390.742,00				

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2023

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS				
UO: 1001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida				
IDoc: 0000 - Sem identificação				
R. Primário: 1 - Despesa Primária Obrigatória				
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
Marcador: 1002 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde				
0000 Sem subFonte	0,00	7.770.600,00	14.000,00	7.784.600,00
Total do Marcador: 0,00 7.770.600,00 14.000,00 7.784.600,00				
Total da Fonte: 0,00 7.770.600,00 14.000,00 7.784.600,00				
Fonte: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	0,00	9.452.200,00	0,00	9.452.200,00
Total do Marcador: 0,00 9.452.200,00 0,00 9.452.200,00				
Total da Fonte: 0,00 9.452.200,00 0,00 9.452.200,00				
Fonte: 604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	0,00	3.118.320,00	0,00	3.118.320,00
Total do Marcador: 0,00 3.118.320,00 0,00 3.118.320,00				
Total da Fonte: 0,00 3.118.320,00 0,00 3.118.320,00				
Total do R. Primário: 0,00 20.341.120,00 14.000,00 20.355.120,00				
R. Primário: 2 - Despesa Primária Discricionária				
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Total do Marcador: 0,00 0,00 1.000,00 1.000,00				
Marcador: 1002 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde				
0000 Sem subFonte	1.353.000,00	8.926.400,00	24.000,00	10.303.400,00
Total do Marcador: 1.353.000,00 8.926.400,00 24.000,00 10.303.400,00				
Total da Fonte: 1.353.000,00 8.926.400,00 25.000,00 10.304.400,00				
Fonte: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	140.000,00	6.261.921,00	0,00	6.401.921,00
Total do Marcador: 140.000,00 6.261.921,00 0,00 6.401.921,00				
Total da Fonte: 140.000,00 6.261.921,00 0,00 6.401.921,00				
Fonte: 601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Total do Marcador: 500.000,00 0,00 0,00 500.000,00				
Total da Fonte: 500.000,00 0,00 0,00 500.000,00				
Fonte: 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	0,00	464.783,00	0,00	464.783,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2023

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Total do Marcador:				
	0,00	464.783,00	0,00	464.783,00
Total da Fonte:				
	0,00	464.783,00	0,00	464.783,00
Fonte: 659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	0,00	719,00	0,00	719,00
Total do Marcador:				
	0,00	719,00	0,00	719,00
Total da Fonte:				
	0,00	719,00	0,00	719,00
Fonte: 704 - Transferências da União Referentes a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Total do Marcador:				
	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Total da Fonte:				
	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Fonte: 753 - Recursos Provenientes de taxas e contribuições e Preços Públicos				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	0,00	11.426,00	0,00	11.426,00
Total do Marcador:				
	0,00	11.426,00	0,00	11.426,00
Total da Fonte:				
	0,00	11.426,00	0,00	11.426,00
Total do R. Primário:				
	2.493.000,00	15.665.249,00	25.000,00	18.183.249,00
Total do IDoc:				
	2.493.000,00	36.006.369,00	39.000,00	38.538.369,00
Total do IdUso:				
	2.493.000,00	36.006.369,00	39.000,00	38.538.369,00
Total da Unidade:				
	2.493.000,00	36.006.369,00	39.000,00	38.538.369,00
Total do Órgão:				
	2.493.000,00	36.006.369,00	39.000,00	38.538.369,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2023

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA				
UO: 1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO				
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida				
IDoc: 0000 - Sem identificação				
R. Primário: 1 - Despesa Primária Obrigatória				
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	0,00	2.476.000,00	0,00	2.476.000,00
Total do Marcador: 0,00 2.476.000,00 0,00 2.476.000,00				
Total da Fonte: 0,00 2.476.000,00 0,00 2.476.000,00				
Total do R. Primário: 0,00 2.476.000,00 0,00 2.476.000,00				
R. Primário: 2 - Despesa Primária Discricionária				
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	1.198.000,00	1.855.000,00	0,00	3.053.000,00
Total do Marcador: 1.198.000,00 1.855.000,00 0,00 3.053.000,00				
Total da Fonte: 1.198.000,00 1.855.000,00 0,00 3.053.000,00				
Fonte: 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
9003 Convenio nº 896298 - Pavimentação de Ruas	382.000,00	0,00	0,00	382.000,00
Total do Marcador: 382.000,00 0,00 0,00 382.000,00				
Total da Fonte: 382.000,00 0,00 0,00 382.000,00				
Fonte: 704 - Transferências da União Referentes a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
Total do Marcador: 1.100.000,00 0,00 0,00 1.100.000,00				
Total da Fonte: 1.100.000,00 0,00 0,00 1.100.000,00				
Fonte: 750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	0,00	58.785,00	0,00	58.785,00
Total do Marcador: 0,00 58.785,00 0,00 58.785,00				
Total da Fonte: 0,00 58.785,00 0,00 58.785,00				
Total do R. Primário: 2.680.000,00 1.913.785,00 0,00 4.593.785,00				
Total do IDoc: 2.680.000,00 4.389.785,00 0,00 7.069.785,00				
Total do IdUso: 2.680.000,00 4.389.785,00 0,00 7.069.785,00				
Total da Unidade: 2.680.000,00 4.389.785,00 0,00 7.069.785,00				
Total do Órgão: 2.680.000,00 4.389.785,00 0,00 7.069.785,00				

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2023

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD				
UO: 1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD				
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida				
IDoc: 0000 - Sem identificação				
R. Primário: 1 - Despesa Primária Obrigatória				
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	0,00	4.042.000,00	1.000.000,00	5.042.000,00
Total do Marcador: 0,00 4.042.000,00 1.000.000,00 5.042.000,00				
Total da Fonte: 0,00 4.042.000,00 1.000.000,00 5.042.000,00				
Total do R. Primário: 0,00 4.042.000,00 1.000.000,00 5.042.000,00				
R. Primário: 2 - Despesa Primária Discricionária				
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	110.000,00	4.023.276,00	0,00	4.133.276,00
Total do Marcador: 110.000,00 4.023.276,00 0,00 4.133.276,00				
Total da Fonte: 110.000,00 4.023.276,00 0,00 4.133.276,00				
Fonte: 704 - Transferências da União Referentes a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	0,00	1.109.418,00	0,00	1.109.418,00
Total do Marcador: 0,00 1.109.418,00 0,00 1.109.418,00				
Total da Fonte: 0,00 1.109.418,00 0,00 1.109.418,00				
Total do R. Primário: 110.000,00 5.132.694,00 0,00 5.242.694,00				
Total do IDoc: 110.000,00 9.174.694,00 1.000.000,00 10.284.694,00				
Total do IdUso: 110.000,00 9.174.694,00 1.000.000,00 10.284.694,00				
Total da Unidade: 110.000,00 9.174.694,00 1.000.000,00 10.284.694,00				

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2023

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD UO: 1202 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida IDoc: 0000 - Sem identificação R. Primário: 1 - Despesa Primária Obrigatória Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Total do Marcador:		0,00	0,00	10.000,00
Total da Fonte:		0,00	0,00	10.000,00
Total do R. Primário:		0,00	0,00	10.000,00
R. Primário: 2 - Despesa Primária Discricionária Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
Total do Marcador:		0,00	0,00	20.000,00
Total da Fonte:		0,00	0,00	20.000,00
Total do R. Primário:		0,00	0,00	20.000,00
Total do IDoc:		0,00	0,00	30.000,00
Total do IdUso:		0,00	0,00	30.000,00
Total da Unidade:		0,00	0,00	30.000,00
Total do Órgão:		110.000,00	9.174.694,00	1.030.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2023

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total	
Poder: Poder Executivo Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GOVERNO - SEPLAN UO: 1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GOVERNO IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida IDoc: 0000 - Sem identificação R. Primário: 1 - Despesa Primária Obrigatória Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos Marcador: 0000 - Sem Marcador					
0000 Sem subFonte	0,00	528.000,00	0,00	528.000,00	
Total do Marcador:		0,00	528.000,00	0,00	528.000,00
Total da Fonte:		0,00	528.000,00	0,00	528.000,00
Total do R. Primário:		0,00	528.000,00	0,00	528.000,00
R. Primário: 2 - Despesa Primária Discricionária Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos Marcador: 0000 - Sem Marcador					
0000 Sem subFonte	22.000,00	236.000,00	0,00	258.000,00	
Total do Marcador:		22.000,00	236.000,00	0,00	258.000,00
Total da Fonte:		22.000,00	236.000,00	0,00	258.000,00
Total do R. Primário:		22.000,00	236.000,00	0,00	258.000,00
Total do IDoc:		22.000,00	764.000,00	0,00	786.000,00
Total do IdUso:		22.000,00	764.000,00	0,00	786.000,00
Total da Unidade:		22.000,00	764.000,00	0,00	786.000,00
Total do Órgão:		22.000,00	764.000,00	0,00	786.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2023

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA - SMSOP				
UO: 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA				
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida				
IDoc: 0000 - Sem identificação				
R. Primário: 1 - Despesa Primária Obrigatória				
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	0,00	3.496.200,00	0,00	3.496.200,00
Total do Marcador: 0,00 3.496.200,00 0,00 3.496.200,00				
Total da Fonte: 0,00 3.496.200,00 0,00 3.496.200,00				
Total do R. Primário: 0,00 3.496.200,00 0,00 3.496.200,00				
R. Primário: 2 - Despesa Primária Discricionária				
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	229.000,00	468.000,00	0,00	697.000,00
Total do Marcador: 229.000,00 468.000,00 0,00 697.000,00				
Total da Fonte: 229.000,00 468.000,00 0,00 697.000,00				
Fonte: 704 - Transferências da União Referentes a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	700.000,00	11.400.000,00	0,00	12.100.000,00
Total do Marcador: 700.000,00 11.400.000,00 0,00 12.100.000,00				
Total da Fonte: 700.000,00 11.400.000,00 0,00 12.100.000,00				
Fonte: 708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	0,00	9.868,00	0,00	9.868,00
Total do Marcador: 0,00 9.868,00 0,00 9.868,00				
Total da Fonte: 0,00 9.868,00 0,00 9.868,00				
Fonte: 751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	0,00	1.752.663,00	0,00	1.752.663,00
Total do Marcador: 0,00 1.752.663,00 0,00 1.752.663,00				
Total da Fonte: 0,00 1.752.663,00 0,00 1.752.663,00				
Fonte: 752 - Recursos vinculados ao trânsito				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	0,00	86.751,00	0,00	86.751,00
Total do Marcador: 0,00 86.751,00 0,00 86.751,00				
Total da Fonte: 0,00 86.751,00 0,00 86.751,00				
Total do R. Primário: 929.000,00 13.717.282,00 0,00 14.646.282,00				
Total do IDoc: 929.000,00 17.213.482,00 0,00 18.142.482,00				
Total do IdUso: 929.000,00 17.213.482,00 0,00 18.142.482,00				
Total da Unidade: 929.000,00 17.213.482,00 0,00 18.142.482,00				
Total do Órgão: 929.000,00 17.213.482,00 0,00 18.142.482,00				

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2023

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total	
Poder: Poder Executivo					
Órgão: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER - SCTEL					
UO: 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER					
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida					
IDoc: 0000 - Sem identificação					
R. Primário: 1 - Despesa Primária Obrigatória					
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos					
Marcador: 0000 - Sem Marcador					
0000 Sem subFonte	0,00	1.198.000,00	0,00	1.198.000,00	
Total do Marcador:		0,00	1.198.000,00	0,00	1.198.000,00
Total da Fonte:		0,00	1.198.000,00	0,00	1.198.000,00
Total do R. Primário:		0,00	1.198.000,00	0,00	1.198.000,00
R. Primário: 2 - Despesa Primária Discricionária					
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos					
Marcador: 0000 - Sem Marcador					
0000 Sem subFonte	222.000,00	439.000,00	0,00	661.000,00	
Total do Marcador:		222.000,00	439.000,00	0,00	661.000,00
Total da Fonte:		222.000,00	439.000,00	0,00	661.000,00
Fonte: 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União					
Marcador: 0000 - Sem Marcador					
9004 Convenio nº 850390 - Infraestrutura Esportiva	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00	
Total do Marcador:		370.000,00	0,00	0,00	370.000,00
Total da Fonte:		370.000,00	0,00	0,00	370.000,00
Total do R. Primário:		592.000,00	439.000,00	0,00	1.031.000,00
Total do IDoc:		592.000,00	1.637.000,00	0,00	2.229.000,00
Total do IdUso:		592.000,00	1.637.000,00	0,00	2.229.000,00
Total da Unidade:		592.000,00	1.637.000,00	0,00	2.229.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2023

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo				
Órgão: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER - SCTEL				
UO: 1502 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida				
IDoc: 0000 - Sem identificação				
R. Primário: 1 - Despesa Primária Obrigatória				
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total do Marcador: 0,00 1.000,00 0,00 1.000,00				
Total da Fonte: 0,00 1.000,00 0,00 1.000,00				
Total do R. Primário: 0,00 1.000,00 0,00 1.000,00				
R. Primário: 2 - Despesa Primária Discricionária				
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	39.000,00	1.167.000,00	0,00	1.206.000,00
Total do Marcador: 39.000,00 1.167.000,00 0,00 1.206.000,00				
Total da Fonte: 39.000,00 1.167.000,00 0,00 1.206.000,00				
Fonte: 704 - Transferências da União Referentes a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
Total do Marcador: 0,00 2.000.000,00 0,00 2.000.000,00				
Total da Fonte: 0,00 2.000.000,00 0,00 2.000.000,00				
Fonte: 715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem Subfonte	0,00	393.067,00	0,00	393.067,00
Total do Marcador: 0,00 393.067,00 0,00 393.067,00				
Total da Fonte: 0,00 393.067,00 0,00 393.067,00				
Fonte: 716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 sem subfonte	0,00	159.218,00	0,00	159.218,00
Total do Marcador: 0,00 159.218,00 0,00 159.218,00				
Total da Fonte: 0,00 159.218,00 0,00 159.218,00				
Fonte: 759 - Recursos Vinculados a Fundos				
Marcador: 0000 - Sem Marcador				
0000 Sem subFonte	0,00	4.897,00	0,00	4.897,00
Total do Marcador: 0,00 4.897,00 0,00 4.897,00				
Total da Fonte: 0,00 4.897,00 0,00 4.897,00				
Total do R. Primário: 39.000,00 3.724.182,00 0,00 3.763.182,00				
Total do IDoc: 39.000,00 3.725.182,00 0,00 3.764.182,00				
Total do IdUso: 39.000,00 3.725.182,00 0,00 3.764.182,00				
Total da Unidade: 39.000,00 3.725.182,00 0,00 3.764.182,00				
Total do Órgão: 631.000,00 5.362.182,00 0,00 5.993.182,00				

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2023

Fonte	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total	
Poder: Poder Executivo Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES - SPM UO: 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES - SPM IdUso: 0 - Recursos não destinados à contrapartida IDoc: 0000 - Sem identificação R. Primário: 1 - Despesa Primária Obrigatória Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos Marcador: 0000 - Sem Marcador					
0000 Sem subFonte	0,00	688.000,00	0,00	688.000,00	
Total do Marcador:		0,00	688.000,00	0,00	688.000,00
Total da Fonte:		0,00	688.000,00	0,00	688.000,00
Total do R. Primário:		0,00	688.000,00	0,00	688.000,00
R. Primário: 2 - Despesa Primária Discricionária Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos Marcador: 0000 - Sem Marcador					
0000 Sem subFonte	26.000,00	234.000,00	0,00	260.000,00	
Total do Marcador:		26.000,00	234.000,00	0,00	260.000,00
Total da Fonte:		26.000,00	234.000,00	0,00	260.000,00
Total do R. Primário:		26.000,00	234.000,00	0,00	260.000,00
Total do IDoc:		26.000,00	922.000,00	0,00	948.000,00
Total do IdUso:		26.000,00	922.000,00	0,00	948.000,00
Total da Unidade:		26.000,00	922.000,00	0,00	948.000,00
Total do Órgão:		26.000,00	922.000,00	0,00	948.000,00
Total da Despesa:		30.340.159,00	173.554.998,00	9.711.000,00	213.606.157,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
XI - Receita e Despesa Prevista por Fonte de Recurso

Exercício: 2023

Fonte	Receita	Despesa
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	88.305.176,00	88.305.176,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	81.652,00	81.652,00
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	42.892.085,00	42.892.085,00
541 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAF	15.200.927,00	15.200.927,00
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	13.850.350,00	13.850.350,00
550 - Transferência do Salário-Educação	1.273.522,00	1.273.522,00
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	24.101,00	24.101,00
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.434.971,00	1.434.971,00
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	312.286,00	312.286,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.854.121,00	15.854.121,00
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	500.000,00	500.000,00
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	3.118.320,00	3.118.320,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	464.783,00	464.783,00
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	719,00	719,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.122.992,00	1.122.992,00
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	202.535,00	202.535,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	7.652.000,00	7.652.000,00
704 - Transferências da União Referentes a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	16.979.418,00	16.979.418,00
708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	10.868,00	10.868,00
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	393.067,00	393.067,00
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	159.218,00	159.218,00
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	59.785,00	59.785,00
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.752.663,00	1.752.663,00
752 - Recursos vinculados ao trânsito	86.751,00	86.751,00
753 - Recursos Provenientes de taxas e contribuições e Preços Públicos	1.868.950,00	1.868.950,00
759 - Recursos Vinculados a Fundos	4.897,00	4.897,00

Total Geral:	213.606.157,00	213.606.157,00
---------------------	-----------------------	-----------------------

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º)

Anexo XII

Exercício: 2023

PROGRAMA:	0001 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	PRODUTO	META FINANCEIRA
ÓRGÃO:	01 - CÂMARA MUNICIPAL		
	AÇÃO		
1000 - MODERNIZAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA	SISTEMA MODERNIZADO		100.000,00
2000 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCRAGOS E BENEFÍCIOS	SERVIÇO MANTIDO		4.883.000,00
2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICO E ADMINISTRATIVOS	Serviço Mantido		2.337.000,00
		Total do Órgão: Quantidade de Ações: 3	7.320.000,00
		Total do Programa: Quantidade de Ações: 3	7.320.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º)

Anexo XII

Exercício: 2023

PROGRAMA:	AÇÃO	PRODUTO	META FINANCEIRA
0002 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			
ÓRGÃO:	02 - GABINETE DO PREFEITO - GABPRE		
1002 - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		Unidade Equipada	55.000,00
2002 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		ADMINISTRAÇÃO MANTIDA	1.116.000,00
2003 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		Serviço Mantido	91.000,00
Total do Órgão: Quantidade de Ações: 3			1.262.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º)

Anexo XII

Exercício: 2023

PROGRAMA:	AÇÃO	PRODUTO	META FINANCEIRA
0002 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			
ÓRGÃO:			
03 - GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVIC			
1002 - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		Unidade Equipada	4.000,00
2002 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		ADMINISTRAÇÃO MANTIDA	238.000,00
Total do Órgão: Quantidade de Ações:			242.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º)

Anexo XII

Exercício: 2023

PROGRAMA:	0002 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO				
ÓRGÃO:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO - SMDS	AÇÃO	PRODUTO		META FINANCEIRA
	1002 - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		Unidade Equipada		10.000,00
	1002 - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		Unidade Equipada		20.000,00
	1002 - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		Unidade Equipada		5.000,00
	1004 - AQUISIÇÃO E RENOVAÇÃO DE FROTA		Frota Renovada		50.000,00
	2002 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		ADMINISTRAÇÃO MANTIDA		108.000,00
	2002 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		ADMINISTRAÇÃO MANTIDA		1.822.000,00
	2003 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		Serviço Mantido		10.000,00
	2003 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		Serviço Mantido		1.045.000,00
	2004 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA		Conteúdo Divulgado		4.000,00
	2005 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES		SERVIDOR CAPACITADO E QUALIFICADO		6.000,00
	2056 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		EQUIPAMENTO MANTIDO		13.000,00
	2076 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		SERVIÇO MANTIDO		105.000,00
	2079 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		Manutenção Mantida		2.000,00
	2090 - MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR		Veículo Disponibilizado		3.000,00
Total do Órgão: Quantidade de Ações:				14	3.203.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º)

Anexo XII

Exercício: 2023

PROGRAMA:	0002 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	PRODUTO	META FINANCEIRA
ÓRGÃO:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SAPMRH		
AÇÃO			
1002 - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Unidade Equipada	20.000,00	
2002 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	ADMINISTRAÇÃO MANTIDA	1.256.000,00	
2003 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	Serviço Mantido	256.000,00	
Total do Órgão:		Quantidade de Ações: 3	1.532.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º)

Anexo XII

Exercício: 2023

PROGRAMA:	AÇÃO	PRODUTO	META FINANCEIRA
0002 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ			
1002 - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Unidade Equipada		20.000,00
1011 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL	SISTEMA MODERNIZADO		645.521,00
1067 - AQUISIÇÃO E RENOVACÃO DE FROTA	Frota Renovada		50.000,00
1074 - IMPLANTACÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO IMPLANTADO		11.000,00
2002 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	ADMINISTRAÇÃO MANTIDA		2.702.000,00
2003 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	Serviço Mantido		1.300.652,00
2004 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA	Conteúdo Divulgado		60.000,00
2074 - MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR	Frota Mantida		20.000,00
2085 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL	SIAFIC IMPLEMENTADO		40.000,00
Total do Órgão: Quantidade de Ações:			4.849.173,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º)

Anexo XII

Exercício: 2023

PROGRAMA:	AÇÃO	PRODUTO	META FINANCEIRA
0002 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			
ÓRGÃO:	07 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM		
1073 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL		Gestão Qualificada	10.000,00
2082 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL		Serviço Mantido	746.000,00
2088 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO - OUVIDORIA GERAL		Serviço Mantido	6.000,00
Total do Órgão: Quantidade de Ações: 3			762.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
 Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º)

Anexo XII

Exercício: 2023

PROGRAMA:	0002 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	PRODUTO	META FINANCEIRA
ÓRGÃO:	08 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM		
1072 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL	Gestão Qualificada	2.000,00	
2083 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL	Serviço Mantido	1.908.000,00	
Total do Órgão:		Quantidade de Ações: 2	1.910.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º)

Anexo XII

Exercício: 2023

AÇÃO	PRODUTO	META FINANCEIRA
PROGRAMA: 0002 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME		
1002 - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Unidade Equipada	300.000,00
1037 - AQUISIÇÃO E RENOVAÇÃO DE FROTA	Frota Renovada	1.000.000,00
2002 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	ADMINISTRAÇÃO MANTIDA	980.000,00
2003 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	Serviço Mantido	2.537.000,00
2004 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA	Conteúdo Divulgado	11.000,00
2005 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	SERVIDOR CAPACITADO E QUALIFICADO	50.000,00
2056 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	EQUIPAMENTO MANTIDO	197.000,00
2095 - MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR	Veículo Disponibilizado	400.000,00
Total do Órgão: Quantidade de Ações: 8		5.475.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º)

Anexo XII

Exercício: 2023

PROGRAMA:	0002 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	PRODUTO	META FINANCEIRA
ÓRGÃO:	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS		
AÇÃO			
1002 - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Unidade Equipada	20.000,00	
1050 - AQUISIÇÃO E RENOVAÇÃO DE FROTA	Frota Renovada	731.000,00	
2002 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	ADMINISTRAÇÃO MANTIDA	2.769.000,00	
2003 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	Serviço Mantido	2.909.719,00	
2004 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA	Conteúdo Divulgado	20.000,00	
2005 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	SERVIDOR CAPACITADO E QUALIFICADO	10.000,00	
2056 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	EQUIPAMENTO MANTIDO	580.000,00	
2091 - MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR	Veículo Disponibilizado	210.000,00	
Total do Órgão:		Quantidade de Ações: 8	7.249.719,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º)

Anexo XII

Exercício: 2023

PROGRAMA:	0002 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	PRODUTO	META FINANCEIRA
ÓRGÃO:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA		
	AÇÃO		
1002 - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Unidade Equipada	20.000,00	
1033 - AQUISIÇÃO E RENOVAÇÃO DE FROTA	Frota Renovada	10.000,00	
2002 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	ADMINISTRAÇÃO MANTIDA	2.478.000,00	
2003 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	Serviço Mantido	834.000,00	
2056 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	EQUIPAMENTO MANTIDO	870.000,00	
2075 - MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR	Frota Mantida	20.000,00	
2099 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	SERVIDORES TREINADOS E CAPACITADOS	2.000,00	
Total do Órgão:		Quantidade de Ações: 7	4.234.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º)

Anexo XII

Exercício: 2023

PROGRAMA:	AÇÃO	PRODUTO	META FINANCEIRA
0002 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			
ÓRGÃO:	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD		
1002 - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Unidade Equipada		110.000,00
2002 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	ADMINISTRAÇÃO MANTIDA		4.042.000,00
2003 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	Serviço Mantido		4.916.694,00
2029 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	SERVIDOR CAPACITADO E QUALIFICADO		40.000,00
2056 - APOIO A ENTIDADE GOVERNAMENTAL E NÃO GOVERNAMENTAL	ENTIDADE APOIADA		7.000,00
2076 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	EQUIPAMENTO MANTIDO		7.000,00
2078 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	SERVIÇO MANTIDO		100.000,00
2079 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	Manutenção Mantida		62.000,00
Total do Órgão: Quantidade de Ações: 8			9.284.694,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º)

Anexo XII

Exercício: 2023

PROGRAMA:	AÇÃO	PRODUTO	META FINANCEIRA
0002 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			
ÓRGÃO:	13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GOVERNO - SEPLAN		
1002 - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		Unidade Equipada	20.000,00
2002 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		ADMINISTRAÇÃO MANTIDA	530.000,00
2003 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		Serviço Mantido	231.000,00
2080 - GESTÃO E CONTROLE DOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		Gestão Mantida	3.000,00
Total do Órgão: Quantidade de Ações: 4			784.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º)

Anexo XII

Exercício: 2023

PROGRAMA:	AÇÃO	PRODUTO	META FINANCEIRA
0002 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			
ÓRGÃO:	14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA - SMSOP		
1002 - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		Unidade Equipada	20.000,00
2002 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		ADMINISTRAÇÃO MANTIDA	2.722.000,00
2003 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		Serviço Mantido	147.000,00
2060 - FUNCIONAMENTO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL		FUNCIONAMENTO MANTIDO	802.000,00
2068 - GESTÃO DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL		Serviço Integrado	60.000,00
2086 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS DA GUARDA MUNICIPAL		SERVIÇO MANTIDO	2.000,00
Total do Órgão: Quantidade de Ações:			3.753.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º)

Anexo XII

Exercício: 2023

PROGRAMA:	AÇÃO	PRODUTO	META FINANCEIRA
0002 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			
ÓRGÃO:	15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER - SCTEL		
	1002 - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Unidade Equipada	20.000,00
	1002 - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Unidade Equipada	20.000,00
	2002 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	ADMINISTRAÇÃO MANTIDA	1.178.000,00
	2003 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	Serviço Mantido	303.000,00
Total do Órgão: Quantidade de Ações: 4			1.521.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º)

Anexo XII

Exercício: 2023

PROGRAMA:	AÇÃO	PRODUTO	META FINANCEIRA
0002 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			
ÓRGÃO:	16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES - SPM		
1002 - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Unidade Equipada		20.000,00
2002 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	ADMINISTRAÇÃO MANTIDA		690.000,00
2003 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	Serviço Mantido		110.000,00
2004 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA	Conteúdo Divulgado		2.000,00
2022 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Servidor Capacitado		30.000,00
Total do Órgão: Quantidade de Ações: 5			852.000,00
Total do Programa: Quantidade de Ações: 86			46.913.586,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º)

Anexo XII

Exercício: 2023

PROGRAMA: 0003 - SANTO AMARO DESENVOLVIDO
 ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO - SMDS

AÇÃO	PRODUTO	META FINANCEIRA
------	---------	-----------------

1064 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES MELHORIAS SANITÁRIAS IMPLANTADAS 2.000,00

Total do Órgão:	Quantidade de Ações:	1	2.000,00
-----------------	----------------------	---	----------

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
 Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º)

Anexo XII

Exercício: 2023

PROGRAMA:	0003 - SANTO AMARO DESENVOLVIDO			
ÓRGÃO:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA	AÇÃO	PRODUTO	META FINANCEIRA
1029	CONSTRUÇÃO DA REDE DE DRENAGEM		SERVIÇO MANTIDO	135.000,00
1031	CONSTRUÇÃO DE PONTES E VIAS DE ACESSO		PONTES E VIA DE ACESSO CONSTRUÍDA	100.000,00
1056	RECUPERAÇÃO URBANÍSTICA E AMBIENTAL, REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS		Intervenção Realizada	42.000,00
1068	CONSTRUÇÃO E MELHORIA NAS ESTRADAS VICINAIS		ESTRADA CONSTRUÍDA E MELHORADA	120.000,00
1059	REQUALIFICAÇÃO DA ORLA DO RIO SUBAÉ		ORLA QUALIFICADA	12.000,00
1065	CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		PRAÇAS E JARDINS CONSTRUÍDO, REVITALIZADO E AMPLIADO	212.000,00
1070	REQUALIFICAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS		VIAS PÚBLICAS REQUALIFICADAS	17.000,00
1083	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS		MALHA VIÁRIA URBANA REQUALIFICADA	2.012.000,00
2058	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS		Malha Viária Rodoviária Conservada	183.785,00
2079	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS		Manutenção Mantida	2.000,00
Total do Órgão: Quantidade de Ações: 10				2.835.785,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º)

Anexo XII

Exercício: 2023

PROGRAMA:	AÇÃO	PRODUTO	META FINANCEIRA
0003 - SANTO AMARO DESENVOLVIDO			
ÓRGÃO:	14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA - SMSOP		
1034 - REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		SISTEMA DE ABASTECIMENTO REQUALIFICADO	115.000,00
1066 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DO MERCADO MUNICIPAL E DA FEIRA LIVRE		MERCADO MUNICIPAL E FEIRA IMPLANTADO E REQUALIFICADO	6.000,00
1071 - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIAS EM SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.		ESGOTAMENTO SANITÁRIO IMPLANTADO, AMPLIADO OU MELHORADO.	36.000,00
1081 - LIMPEZA DE CÔRREGOS, RIOS E CANAIS		CÔRREGOS, RIOS E CANAIS LIMPOS	702.000,00
1082 - CONSTRUÇÃO DE UM ESTACIONAMENTO PÚBLICO NA CIDADE		ESTACIONAMENTO PÚBLICO CONSTRUÍDO	30.000,00
1082 - CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS		PONTOS DE ÔNIBUS CONSTRUÍDO	20.000,00
2020 - SISTEMAS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		MANEJO APOIADO	1.425.000,00
2028 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE		Serviço Mantido	22.000,00
2030 - CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		Serviço Mantido	10.015.000,00
2032 - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		SERVIÇO MANTIDO	1.782.531,00
2061 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DE TRANSITO		Serviço Mantido	220.951,00
2069 - EXECUÇÃO DE PPP DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		SERVIÇO MANTIDO	15.000,00

Total do Órgão: 12 **Quantidade de Ações: 12** **14.389.482,00**

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º)

Anexo XII

Exercício: 2023

PROGRAMA:	AÇÃO	PRODUTO	META FINANCEIRA
0003 - SANTO AMARO DESENVOLVIDO			
ÓRGÃO:			
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER - SCTEL			
1035 - CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS E BICICLETÁRIOS		CICLOVIAS E BICICLETÁRIOS CONSTRUÍDO	10.000,00
		Total do Órgão:	10.000,00
		Quantidade de Ações:	1
		Total do Programa:	17.237.267,00
		Quantidade de Ações:	24

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º)

Anexo XII

Exercício: 2023

PROGRAMA: 0004 - DESENVOLVIMENTO PRODUTÍVEL E SUSTENTÁVEL
 ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GOVERNO - SEPLAN

AÇÃO	PRODUTO	META FINANCEIRA
1061 - REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREAS INDUSTRIAIS	ÁREA INDUSTRIAL REQUALIFICADA	2.000,00

Total do Órgão: Quantidade de Ações: 1 2.000,00

Total do Programa: Quantidade de Ações: 1 2.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º)

Anexo XII

Exercício: 2023

PROGRAMA:	0005 - DIREITO DE HABITAR	PRODUTO	META FINANCEIRA
ÓRGÃO:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO - SMDS		
	AÇÃO		
1008 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL	Unidade Habitacional Implantada	6.904.000,00	
1049 - AQUISIÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE IMÓVEIS	Imóveis Adquiridos e/ou Requalificados	8.000,00	
2009 - PROGRAMAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	SERVIÇO MANTIDO	7.000,00	
2063 - GESTÃO DO TRABALHO SOCIAL EM PROGRAMAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	Gestão Mantida	6.000,00	
Total do Órgão:		Quantidade de Ações: 4	6.925.000,00
Total do Programa:		Quantidade de Ações: 4	6.925.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º)

Anexo XII

Exercício: 2023

PROGRAMA:	AÇÃO	PRODUTO	META FINANCEIRA
0006 - SANTO AMARO ACOLHEDOR			
ÓRGÃO:	16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES - SPM		
1053 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO DA MULHER – CRAM		CENTRO IMPLANTADO	6.000,00
2012 - SERVIÇOS DE ATENÇÃO PARA ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DA MULHER		Serviço Mantido	2.000,00
2016 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER		Conselho Mantido	3.000,00
2118 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS, FORUNS, SEMINÁRIOS E ENCONTROS		EVENTOS REALIZADOS	65.000,00
2119 - QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA REDE DE ATENDIMENTO AS MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA DOMÉSTICA		PROFISSIONAIS CAPACITADOS	20.000,00
Total do Órgão: Quantidade de Ações: 5			96.000,00
Total do Programa: Quantidade de Ações: 25			4.367.727,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Anexo XII

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º)

Exercício: 2023

PROGRAMA:	0007 - DESENVOLVIMENTO RURAL E HÍDRICO SUSTENTÁVEL	PRODUTO	META FINANCEIRA
ÓRGÃO:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SAPMRH		
AÇÃO			
1003 - CONSTRUÇÃO DA CASA DE FARINHA	CASA DE FARINHA CONSTRUÍDA	20.000,00	
1007 - CONSTRUÇÃO DA FABRICA DE POLPA	FABRICA CONSTRUÍDA	25.000,00	
1013 - CRIAÇÃO DE HORTO MUNICIPAL	HORTO MUNICIPAL CRIADO	4.000,00	
1036 - MONITORAMENTO AMBIENTAL E ADEQUAÇÃO INFRAESTRUTURA	MONITORAMENTO AMBIENTAL REALIZADO	20.000,00	
1078 - CRIAÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO DESTINADO AOS PRODUTORES RURAIS	CENTRO DE TREINAMENTO RURAL CRIADO	4.000,00	
1079 - REVITALIZAÇÃO DO PORTO DE ACUPE	PORTO DE ACUPE REVITALIZADO	3.000,00	
1080 - CRIAÇÃO DE PARQUE /BOSQUE AMBIENTAL	PARQUE/BOSQUE CRIADO	2.000,00	
2021 - APOIO AOS AGRICULTORES FAMILIARES - GARANTIA SAFRA	Agricultor Familiar Atendido	6.000,00	
2023 - CAPACITAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS	AGENTES CAPACITADOS	10.000,00	
2097 - FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO PESQUEIRA	PRODUÇÃO PESQUEIRA FORTALECIDA	3.000,00	
2098 - GERENCIAMENTO DO MANEJO HÍDRICO	AÇÕES GERENCIADAS	4.000,00	
2102 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	AÇÕES REALIZADAS	76.003,00	
2103 - FORTALECIMENTO DA COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA DE SANTO AMARO	COMERCIALIZAÇÃO AGRÍCOLA FORTALECIDA	47.000,00	
2104 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE FORTALECIDO	6.000,00	
2106 - SANTO AMARO RECICLA	PROGRAMA IMPLANTADO	10.000,00	
Total do Órgão:		Quantidade de Ações: 15	240.003,00
Total do Programa:		Quantidade de Ações: 15	240.003,00

Página 25 de 32

Contabilis - Desenvolvido por: 3Tecnos Tecnologia | Chave do Filtro: KM91-CZPG-YJYB-T4KY-JCOS

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Anexo XII

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º)

Exercício: 2023

PROGRAMA:	0008 - TRIBUTÁRIO PARA VOCÊ	PRODUTO	META FINANCEIRA
ÓRGÃO:	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ		
AÇÃO			
1016 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DOS PROCESSOS DA ÁREA FINANCEIRA	SERVIÇO QUALIFICADO		40.000,00
1091 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		1.220.000,00
2101 - GESTÃO E CONTROLE DOS PROCESSOS FISCAL E TRIBUTÁRIO	Sistema Implantado e Adequado		25.000,00
Total do Órgão: Quantidade de Ações: 3			1.285.000,00
Total do Programa: Quantidade de Ações: 3			1.285.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º)

Anexo XII

Exercício: 2023

PROGRAMA: 0010 - MAIS CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

AÇÃO	PRODUTO	META FINANCEIRA
2111 - MANUTENÇÃO DE CLINICA VETERINÁRIA	CLÍNICA VETERINÁRIA MANTIDA	21.000,00

Total do Órgão:	Quantidade de Ações:	1	21.000,00
-----------------	----------------------	---	-----------

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Anexo XII

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º)

Exercício: 2023

PROGRAMA:	0010 - MAIS CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	PRODUTO	META FINANCEIRA
ÓRGÃO:	15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER - SCTEL	AÇÃO	
1012 - IMPLANTAÇÃO MUSEU DA IMPRENSA	MUSEU DA IMPRESA IMPLANTADO	10.000,00	
1014 - REQUALIFICAÇÃO DO CENTROS DE LAZER	CENTRO DE LAZER REQUALIFICADO	20.000,00	
1021 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA AO TURISMO	CENTRO CONSTRUÍDO	2.000,00	
1022 - REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL REVITALIZADO	9.000,00	
1023 - REQUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA TURÍSTICA	Turismo Apoiado	10.000,00	
1052 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E CAMPO DE FUTEBOL	Equipamento Público Construído	100.000,00	
1063 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	Equipamento Público Construído	50.000,00	
1069 - REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADE ESPORTIVA	Equipamento Público Requalificado	380.000,00	
2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	TURISMO MANTIDO	10.000,00	
2025 - MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS POPULARES E DIA DA BIBLIA	Evento Festivo Realizado	3.105.000,00	
2026 - AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCERIA COM ASSOCIAÇÕES LOCAIS NA ÁREA DA CULTURA	Serviço Mantido	5.000,00	
2027 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	EVENTOS REALIZADOS	62.897,00	
2054 - AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCERIA COM ENTIDADES E ATLETAS	Serviço Mantido	60.000,00	
2055 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER	SERVIÇO MANTIDO	14.000,00	
2107 - INCENTIVO AO ESPORTE DE AVENTURA.	ESPORTE DE AVENTURA INCENTIVADO	20.000,00	
2108 - AMPLIAÇÃO E INCENTIVO AO ATENDIMENTO AO ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO	NÚCLEO IMPLMENTADO	20.000,00	
2109 - FORTALECIMENTO DO ESPORTE AMADOR	ESPORTE AMADOR FORTALECIDO	12.000,00	
2120 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA	SERVIÇO MANTIDO	20.000,00	
2121 - APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS	Projeto Apoiado	292.574,00	
2122 - APOIO A SALA DE CINEMA	Sala de Cinema Apoiado	66.901,00	
2123 - CAPACITAÇÃO FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NO AUDIOVISUAL/APOIO A CINECLUBE E A FESTIVAIS E MOSTRAS AUDIOVISUAL	Política de Promoção e Fomento à Cultura Local Realizada	33.592,00	
2124 - APOIO ÀS DEMAIS ÁREAS DA CULTURA QUE NÃO O AUDIOVISUAL	Fomento ao Setor Cultural Realizado	159.218,00	
Total do Órgão:		Quantidade de Ações: 22	4.462.182,00
Total do Programa:		Quantidade de Ações: 23	4.483.182,00

Página 29 de 32

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia | Chave do Filtro: KM91-CZPG-YJYB-T4KY-JCOS

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º)

Anexo XII

Exercício: 2023

PROGRAMA:	0011 - SAÚDE +				
ÓRGÃO:	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	AÇÃO	PRODUTO		META FINANCEIRA
1046 -	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE		ACADEMIA DE SAÚDE CONSTRUÍDA		15.000,00
1047 -	REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		SANTA CASA REFORMADA E AMPLIADA		1.040.000,00
1051 -	REFORMA, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE		UNIDADES DE SAÚDE REFORMADAS E/OU AMPLIADAS		110.000,00
1088 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE		UNIDADE DE SAÚDE CONSTRUÍDA		410.000,00
1075 -	IMPLANTAÇÃO DO NEPS - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE		NEPS IMPLANTADO		4.000,00
1076 -	IMPLANTAÇÃO DA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA		RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA IMPLANTADA		4.000,00
1077 -	IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER		HOSPITAL DA MULHER IMPLANTADO		4.000,00
1084 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		UNIDADE CONSTRUÍDA		105.000,00
1085 -	IMPLANTAÇÃO DE CLÍNICA VETERINÁRIA		CLÍNICA VETERINÁRIA IMPLANTADA		20.000,00
1086 -	IMPLANTAÇÃO DA UPA		UPA IMPLANTADA		20.000,00
1087 -	REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO		UPA REQUALIFICADA		10.000,00
2007 -	SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR		Serviço Mantido		6.000,00
2043 -	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		População Coberta		915.623,00
2044 -	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		Serviço Mantido		13.552.270,00
2045 -	SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR		SERVIÇO MANTIDO		8.077.187,00
2046 -	SERVIÇOS DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD		Serviço Mantido		114.000,00
2047 -	ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS		SERVIÇO MANTIDO		446.200,00
2048 -	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÓVEL - SAMU		População Coberta		935.000,00
2049 -	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		SERVIÇO MANTIDO		373.426,00
2050 -	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Serviço Mantido		3.395.944,00
2052 -	AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCERIA COM ENTIDADES DE ASSISTENCIA EM SAÚDE		Serviço Mantido		1.000.000,00
2053 -	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE SAÚDE		Conselho Mantido		16.000,00
2072 -	SERVIÇOS DE ATENÇÃO PARA ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA		SERVIÇO MANTIDO		8.000,00
2076 -	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		SERVIÇO MANTIDO		110.000,00
2079 -	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS		Manutenção Mantida		20.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º)

Anexo XII

Exercício: 2023

2105 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	SERVIÇO MANTIDO	25.000,00
2110 - IMPLANTAR E MANTER O CENTRO DE REFERENCIA DE SAÚDE DA MULHER	CENTRO DE REFERENCIA DA SAÚDE DA MULHER IMPLANTADO	22.000,00
2112 - IMPLANTAÇÃO DA POLITICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR	POLÍTICA DE SAÚDE IMPLANTADA	25.000,00
2113 - FUNCIONAMENTO DA UPA	UPA GERENCIADA E MANTIDA FUNCIONANDO	405.000,00
2116 - CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES	SERVIÇOS CONTRATADOS	40.000,00

Total do Órgão: Quantidade de Ações: 30 31.228.650,00

Total do Programa: Quantidade de Ações: 30 31.228.650,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
 Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública por Programa do Plano Plurianual (CFBR Art. 165, § 2º)

Anexo XII

Exercício: 2023

PROGRAMA:	0099 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	PRODUTO	META FINANCEIRA
ÓRGÃO:	08 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM		
2031 - DESPESAS JUDICIAIS DO MUNICÍPIO	AÇÃO	SERVIÇO PRESTADO	10.000,00
		Total do Órgão: Quantidade de Ações: 1	10.000,00
		Total do Programa: Quantidade de Ações: 1	10.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
 Programação referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212 e Art. 212-A)

Anexo XIII

Exercício: 2023
 R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	RECEITA PREVISTA
1- RECEITA DE IMPOSTOS	17.319.105,00
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.041.835,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.940.138,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.983.626,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	7.353.506,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	87.467.320,00
2.1- Cota-Parte FPM	66.625.018,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	61.563.948,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	5.061.072,00
2.2- Cota-Parte ICMS	18.576.121,00
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	128.336,00
2.4- Cota-Parte ITR	21.818,00
2.5- Cota-Parte IPVA	2.116.027,00
2.6- Cota-Parte IOF-Couro	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	104.786.425,00
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	16.481.249,00
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	9.715.356,65

FUNDEB	RECEITA PREVISTA
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	71.943.362,00
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	42.892.085,00
6.1.1- Principal	42.570.085,00
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	322.000,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	15.200.927,00
6.2.1- Principal	15.190.927,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAAT	13.850.350,00
6.3.1- Principal	13.840.350,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	26.088.836,00

Página 1 de 3

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
 Programação referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212 e Art. 212-A)

Anexo XIII

Exercício: 2023
 R\$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO FIXADA
8- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	51.061.102,00
8.1- Educação Infantil	10.147.453,00
8.1.1- Creche	7.757.175,00
8.1.2- Pré-escola	2.390.278,00
8.2- Ensino Fundamental	40.913.649,00
9- OUTRAS DESPESAS	20.882.260,00
9.1- Educação Infantil	4.377.553,00
9.1.1- Creche	3.277.553,00
9.1.2- Pré-escola	1.100.000,00
9.2- Ensino Fundamental	16.504.707,00
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	71.943.362,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DOTAÇÕES FIXADAS	VALOR DESTINADO	% DESTINADO
	Até o Bimestre		
	(R\$)	(R\$)	(%)
11- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	51.061.102,00		
12- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	42.892.085,00		
13- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	15.200.927,00		
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	13.850.350,00		
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	9.002.728,00		
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	3.057.553,00		
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO	VALOR DESTINADO	% DESTINADO
	(R\$)	(R\$)	(%)
17- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	50.360.353,40	51.061.102,00	70,97
18 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	6.925.175,00	9.002.728,00	65,00
19- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	2.077.552,50	3.057.553,00	22,07

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
 Programação referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212 e Art. 212-A)

Anexo XIII

Exercício: 2023
 R\$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO FIXADA
20- EDUCAÇÃO INFANTIL	(R\$)
20.1- Creche	2.887.000,00
20.2- Pré-escola	1.627.000,00
21- ENSINO FUNDAMENTAL	1.260.000,00
22- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (20 + 21)	11.342.000,00
	14.229.000,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
23- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (12 + 22)	57.121.085,00
24 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)	26.088.836,00
25- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23 - 24)	31.032.249,00
26- PERCENTUAL DE DESTINAÇÃO DOS RECURSOS RESULTANTES DE IMPOSTOS DESTINADO AO MDE - ART. 212 E 212-A DA CF/88 (25/3) *100	29,61

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
 Programação referente à Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (LC 141/2012)

Anexo XIV

Exercício: 2023

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		RECEITA PREVISTA (a)
RECEITA DE IMPOSTOS (I)		
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		17.319.105,00
IPTU		2.041.835,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU		1.319.143,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		722.692,00
ITBI		1.940.138,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		5.983.626,00
ISS		5.482.142,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS		501.484,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF		7.353.506,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		82.406.248,00
Cota-Parte FPM		61.563.946,00
Cota-Parte ITR		21.818,00
Cota-Parte IPVA		2.116.027,00
Cota-Parte ICMS		18.576.121,00
Cota-Parte IPI-Exportação		128.336,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)		0,00
Outras		0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)		99.725.353,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO		DOTAÇÕES FIXADAS (b)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)		4.156.000,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)		4.551.000,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)		653.000,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)		201.000,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)		1.557.000,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)		0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)		6.970.000,00
		18.088.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
 Programação referente à Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (LC 141/2012)

Anexo XIV

Exercício: 2023
 R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs		DOTAÇÕES FIXADAS (c)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)		18.088.000,00
(F) VALOR APLICADO EM ASPs (XIII) = (XII)		18.088.000,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XIV) = (III) x 15% (LC 141/2012)		14.958.802,95
Diferença entre o Valor Fixado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XV) = (XIII - XIV)		3.129.197,05
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XIII / III)*100 (mínimo de 15%, conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		18,13

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
Demonstrativo da Despesa com Pessoal e Encargos Sociais do Município - Consolidado

Anexo XV

Exercício: 2023

R\$ 1,00

DESPESA	VALOR
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	107.598.922,00
Pessoal e Encargos Sociais	102.578.922,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	5.020.000,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	82.000,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	12.000,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	70.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	107.516.922,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + III b)	107.516.922,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	205.454.157,00
(-) transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art.166. CF)	0,00
(-) transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancadas (V) (§ 13, art.166. CF)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (V)	205.454.157,00
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	52,330%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <60,00%>	123.272.494,20
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <95,00%>	117.108.869,49

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Anexo XVI

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS E SUA PROJEÇÃO PARA OS DOIS SEGUINTES ÁQUELE A QUE SE REFERE

Ano Base: 2023

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO			ORÇADA			PREVISÃO		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	135.487.660,61	138.736.144,76	150.174.224,21	163.090.896,00	205.454.157,00	219.014.131,36	232.907.840,32		
RECEITAS DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	13.280.698,24	11.045.996,74	12.830.242,07	12.261.081,00	19.181.850,00	20.447.852,10	21.745.012,72		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	12.434,95	150.265,31	1.646.642,83	1.957.751,00	1.752.663,00	1.868.338,76	1.986.861,50		
RECEITA PATRIMONIAL	1.955.918,33	388.244,12	920.645,28	504.484,00	922.226,00	983.092,92	1.045.457,87		
RECEITA DE SERVIÇOS	119.628.098,25	126.814.622,21	134.704.009,62	148.258.467,00	183.510.667,00	195.622.371,02	208.032.165,18		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	610.510,84	337.016,38	72.684,41	109.113,00	86.751,00	92.476,57	98.343,05		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.190.588,70	4.722.602,85	463.600,00	400.000,00	8.152.000,00	8.690.032,00	9.241.305,91		
RECEITAS DE CAPITAL (II)									
ALIENAÇÃO DE BENS	2.190.588,70	4.619.452,85	463.600,00	400.000,00	8.152.000,00	8.690.032,00	9.241.305,91		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	137.678.249,31	143.458.747,61	150.637.824,21	163.490.896,00	213.606.157,00	227.704.163,36	242.149.146,23		
TOTAL DAS RECEITAS III = (I+II)	137.678.249,31	143.458.747,61	150.637.824,21	163.490.896,00	213.606.157,00	227.704.163,36	242.149.146,23		
ESPECIFICAÇÃO	EXECUTADA								
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
DESPESAS CORRENTES (IV)	129.916.716,37	138.089.284,43	130.432.098,62	146.846.362,00	176.840.998,00	188.512.503,87	200.471.265,83		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	79.565.132,93	82.152.607,42	100.737.044,47	84.980.299,00	102.578.922,00	109.349.130,85	116.285.966,34		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				5.000,00	3.000,00	3.198,00	3.400,87		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.351.583,44	55.936.677,01	29.695.054,15	61.861.063,00	74.259.076,00	79.160.175,02	84.181.898,62		
DESPESAS DE CAPITAL (V)	6.780.899,88	9.737.653,10	4.726.896,51	13.434.534,00	34.555.159,00	36.835.799,49	39.172.570,52		
INVESTIMENTOS	4.667.702,49	7.182.198,16	1.438.796,43	5.411.534,00	29.539.159,00	31.488.743,49	33.486.310,66		
INVERSÃO FINANCEIRA		283.404,46		1.601.000,00	16.000,00	17.056,00	18.137,99		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XIV)	2.113.197,39	2.272.050,48	3.288.100,08	6.422.000,00	5.000.000,00	5.330.000,00	5.668.121,88		
RESERVAS (VI)				3.210.000,00	2.210.000,00	2.355.860,00	2.505.309,87		
TOTAL DAS DESPESAS VII = (IV+V+VI)	136.697.616,25	147.826.937,53	135.158.995,13	163.490.896,00	213.606.157,00	227.704.163,36	242.149.146,23		

Cenário - Econômico

Metodologia e Premissas

$$Re = (BaC) * (1 + EIP) * (1 + ELL) * (1 + EQ)$$

Re = Receita Estimada para o período

2022 BaC = Base de Cálculo utilizada (Arrecadação do ano anterior)

2,30% EIP = Efeito da variação de preços (inflação projetada)

2,50% EQ = Efeito do Crescimento Econômico (PIB-Ba/PIB-BR)

3,75% ELL = Efeito da Legislação Aplicada à Receita Projetada

2021

2,50%

2,50%

4,00%

2020

1,90%

2,01%

3,89%

Parâmetros Macroeconômicos

PIB/Ba - Estadual (crescimento real % a. a.)

PIB/BR - Nacional (crescimento real % a. a.)

IPCA (%)

FONTE: LDO 2023 DO ESTADO - Sepplan/SEI/ Sepplan/SPO E O BACEN

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
 DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DA LOA E DO ANEXO DE METAS FISCAIS LDO 2023

Anexo XVII

Ano Base: 2023

ESPECIFICAÇÃO	LDO 2023		LOA 2023	
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	Valor Corrente (b)	Valor Constante
Receita Total	159.287.526,92	153.456.191,63	213.606.157,00	205.193.234,39
Receitas Primárias (I)	158.554.439,08	152.749.941,31	212.683.931,00	204.307.330,45
Despesa Total	159.287.526,92	153.456.191,63	213.606.157,00	205.193.234,39
Despesas Primárias (II)	153.481.316,63	147.862.540,11	204.587.157,00	196.529.449,57
Resultado Primário (III) = (I - II)	5.073.122,45	4.887.401,20	8.096.774,00	7.777.880,88
Resultado Nominal	-235.322,05	-226.707,18	-235.322,05	-226.053,84
Dívida Pública Consolidada	88.366.703,35	85.131.698,80	88.366.703,35	84.886.362,49
Dívida Consolidada Líquida	71.364.137,69	68.751.577,74	71.364.137,69	68.553.446,39

CENÁRIO MACROECONÔMICO	
VARIÁVEIS	2022**
Inflação - IPCA média anual (%) expectativa de mercado	4,10

**FONTES: LDO 2023 DO ESTADO - Siplan/SEI / Siplan/SPO E O BACEN

Contabilis - Gestão Pública

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Lei



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

LEI Nº 2258/2022, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Estrutura Administrativa com o Respeetivo Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Santo Amaro e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e com base na Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que o plenário da Câmara Municipal aprova e eu sanciono a presente Lei.

**TÍTULO I
NORMAS GERAIS**

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta Lei institui Estrutura Administrativa e o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º O Regime Jurídico dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município é de natureza estatutária, regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º A investidura nos cargos públicos depende da prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão, declarado em lei de livre nomeação e exoneração.

Art. 4º O Quadro de Pessoal da Câmara Municipal é constituído de cargos em provimento efetivo e cargos em comissão, na forma dos anexos desta Lei.

Art. 5º É vedado ao servidor público outras atribuições além das inerentes ao cargo de que seja titular, salvo para exercício de cargo em comissão.

Art. 6º Para suprir a real e comprovada necessidade de pessoal, poderá o servidor ser designado para o exercício de outra função pública nos casos de:

- I** - substituição, durante o impedimento do titular do cargo público;
- II** - vacância de cargo público, até seu definitivo provimento e quando não houver candidato aprovado em concurso;
- III** - exercício de atividade especial, assim considerada a função de livre designação e dispensa do Poder Legislativo, e que, pela natureza e desempenho transitório, não justifica a criação de cargo público.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

Art. 7º O planejamento, a coordenação, a orientação e a execução das atividades relacionadas com a administração de pessoal, observando disposto nesta Lei, ficam sob a responsabilidade do Presidente da Câmara.

**CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS**

Art. 8º A política de pessoal do Poder Legislativo será fundamentada na valorização do servidor, como base na dignificação da função pública, tendo por objetivo os seguintes princípios:

- I** - adoção do princípio do merecimento para desenvolvimento na carreira;
- II** - profissionalização, atualização e aperfeiçoamento técnico-profissional dos servidores;
- III** - adoção de uma sistemática de remuneração harmônica e justa que permita a valorização da contribuição de cada servidor para a Câmara, através do desenvolvimento das competências exigidas para seu cargo;
- IV** - promoção dos servidores de acordo com o tempo de serviço, merecimento e aperfeiçoamento profissional;
- V** - assegurar remuneração aos servidores, compatível com seus respectivos níveis de formação, experiência profissional e tempo de serviço;
- VI** - adoção de uma sistemática de capacitação permanente como pré-requisito para progressão na carreira;
- VII** - publicidade e transparência, como garantia de permanente transparência e publicidade de todos os fatos e atos administrativos referentes a esta lei;
- VIII** - isonomia ao assegurar o tratamento isonômico nos vencimentos para os trabalhadores com funções iguais, conforme a categoria profissional, dentro do mesmo nível de escolaridade, observando-se a igualdade de direitos, obrigações e deveres;
- IX** - fortalecimento e valorização institucional;
- X** - estímulo ao aperfeiçoamento, à especialização e atualização, com vistas à melhoria do desempenho e da qualidade dos serviços prestados ao conjunto da população do Município;
- XI** - compromisso solidário, assumido entre servidores e gestores em prol da qualidade dos serviços, do profissionalismo e da adequação técnica do servidor às necessidades dos serviços.

**CAPÍTULO III
DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS CONCEITOS**

Art. 9º Para efeitos desta Lei, consideram-se os seguintes conceitos básicos:

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

I – Cargo Público: é o conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades cometidas ao servidor público, criado por Lei, em número certo, com denominação própria e pagamento pelo Poder Legislativo Municipal;

II – Cargo de Provimento Efetivo: aquele provido por servidor habilitado por concurso público ou estável nos termos da Constituição Federal;

III – Cargo em Comissão: o declarado em Lei de livre nomeação e exoneração, pelo Chefe do Poder Legislativo Municipal;

IV – Função: é o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas a cada servidor;

V – Remuneração: é a retribuição pecuniária, representada pela parte fixa, acrescido das vantagens pessoais;

VI – Vencimento: é o valor mensal atribuído ao servidor pelo efetivo exercício do cargo público, com o valor fixado em lei;

VII – Tabela de Vencimentos: é o conjunto organizado, em níveis e graus, de todas as retribuições pecuniárias adotadas pelo Poder Legislativo;

VIII - Faixa de Vencimentos: é o conjunto de graus dentro de cada nível de salário;

IX – Grau: é a disposição remuneratória, em cada nível, para os cargos públicos expressa em letras;

X – Nível: é a divisão básica de uma classe, que agrupa cargos com atribuições iguais e responsabilidades assemelhadas segundo os requisitos de formação, identificado por algarismos romanos;

XI – Classe: é o conjunto de cargos que compõem uma carreira, de mesma natureza funcional e grau de responsabilidade, mesma faixa de referências de vencimentos e substancialmente idênticos quanto ao grau de dificuldade e responsabilidade para o seu exercício, identificada por algarismos arábicos;

XII – Grupo: é o conjunto de cargos públicos caracterizados quanto ao ingresso;

XIII – Enquadramento: é o ajustamento do servidor no cargo público;

XIV – Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos: é o sistema estratégico de remuneração, estruturado na forma de carreira, cargo, classes, níveis e faixas de vencimentos, que possibilitam o desenvolvimento profissional do servidor de forma transparente, fundamentado na qualificação e no desempenho profissional;

XV – Provimento: é o ato pelo qual se efetua o preenchimento do cargo público, com a designação de seu titular;

XVI – Lotação: é o órgão onde o servidor designado deverá desempenhar as suas atribuições;

XVII – Progressão: é o posicionamento do servidor a um grau remuneratório superior àquele em que esteja no mesmo nível;

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

XVIII – Servidor Público Municipal: é a pessoa física ocupante de um cargo ou função pública da administração direta;

XIX - Órgão: é o conjunto das atividades consideradas como unidade de estrutura orgânica do Poder Legislativo.

CAPÍTULO IV
DA COMPOSIÇÃO DO QUADRO

Art. 10. Os servidores da Câmara Municipal serão agrupados por cargos públicos, com respectivos vencimentos e quantitativos inseridos neste Plano de Carreira e no Quadro Geral de Pessoal.

Art. 11. O Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Poder Legislativo é composto de cargos públicos efetivos e cargos públicos em comissão distribuídos nos seguintes grupos específicos:

I – Grupos de Cargos Públicos de Provimento em Comissão - CC;

II – Grupos de Cargos Públicos de Provimento Efetivo – CE;

§1º O Grupo de Cargos Públicos de Provimento em Comissão é constituído pela categoria funcional de Direção, Chefia e Assessoramento.

§2º O Grupo de Cargos Públicos de Provimento Efetivo é composto pela categoria funcional da área administrativa.

Art. 12. O Plano de Cargos, Vencimento e Carreira ora instituído é composto por:

I – Tabela de Quantitativos dos Cargos Efetivos – Anexo I;

II – Tabela de Quantitativos dos Cargos em Comissão – Anexo II;

III – Tabela de Simbologia dos Cargos e Funções e respectivos Vencimentos – Anexo III;

IV – Tabela de Atribuições, Requisitos de Investidura e Carga Horária – Anexo IV.

Art. 13. Os cargos públicos que integram este Plano são organizados da seguinte forma:

I - Nível Médio e Superior:

a) Cargos do Grupo Gestão, Direção e Chefia:

- 1) Diretor Administrativo;
- 2) Diretor Financeiro;
- 3) Oficial Legislativo;
- 4) Chefe de Gabinete da Presidência;
- 5) Chefe de Contabilidade;
- 6) Chefe do Setor de Recursos Humanos;
- 7) Assessor Jurídico;
- 8) Controlador Interno;
- 9) Coordenador de Material e Patrimônio.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

III - Nível Médio e Fundamental:

- a) Cargos do Grupo de Serviços:
- 1) Assistente Administrativo;
 - 2) Assistente de Redação e Debates;
 - 3) Secretária Executiva;
 - 4) Intérprete de libras;
 - 5) Auxiliar de serviços gerais.
- b) Cargos do Grupo de Assessoramento:
- 1) Assessor Especial;
 - 2) Assessor Parlamentar;
 - 3) Assessor de Comunicação

CAPÍTULO V **DO PROVIMENTO DOS CARGOS**

Art. 14. Os cargos de provimento efetivo no serviço público municipal são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos legais e aos estrangeiros, na forma da Lei, sempre precedido de aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, atendendo os requisitos dispostos nesta Lei.

Parágrafo único. Os cargos efetivos da Câmara Municipal, integrantes do Quadro de Pessoal, passam a ser estruturados, quanto à denominação, símbolo e quantitativo, na forma dos Anexos desta Lei.

Art. 15. O concurso público, destinado a aferir a qualificação profissional exigida para o ingresso na carreira, poderá ser desenvolvido em duas etapas, conforme dispuser o edital do concurso, observadas as características e o perfil dos cargos a ser provido, compreendendo:

I – provas ou provas e títulos;

II – cumprimento de programa de formação inicial, quando exigido em edital.

Art. 16. Concluído o concurso público e homologado o seu resultado, terão direito objetivo a nomeação os candidatos aprovados, dentro do limite de vagas e tempo estabelecidos em edital, obedecida à ordem de classificação, ficando os demais candidatos mantidos no cadastro de reserva.

Parágrafo único. A critério da administração, poderá o concurso público ser realizado tão somente para cadastro de reserva, não sendo ofertadas vagas aos concorrentes.

Art. 17. O concurso público terá a validade de dois anos, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

Art. 18. O prazo de validade do concurso público, o número de cargos, os requisitos para a inscrição dos candidatos, o limite mínimo de idade, o percentual reservado para deficientes e as condições para a realização serão fixadas em edital, de acordo com a legislação específica.

Art. 19. Os cargos em comissão são aqueles de provimento temporário, de livre nomeação e exoneração, inerentes às atividades de assessoramento, direção e chefia nos diversos setores da estrutura organizacional da Câmara.

Parágrafo único. Os cargos em comissão da Câmara Municipal, integrantes do Quadro de Pessoal, passam a ser estruturados, quanto a denominação, classificação e quantitativo, na forma dos anexos desta Lei.

TÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO

CAPÍTULO I
ESTRUTURA GERAL DA CÂMARA DE VEREADORES

Art. 20. A Estrutura Administrativa da Câmara de Vereadores é constituída dos seguintes órgãos:

- I** – Gabinete da Presidência;
- II** – Procuradoria Jurídica;
- III** – Controle Interno;
- IV** – Diretoria Administrativa;
- V** – Diretoria Financeira;
- VI** - Diretoria Legislativa.

Parágrafo único. Para compor a presente Estrutura Administrativa da Câmara de Vereadores, são instituídos os Cargos constantes nos anexos desta Lei, que a integra para todos os efeitos legais.

Seção I
DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Art. 21. O Gabinete da Presidência é órgão subordinado diretamente ao Chefe do Poder Legislativo e tem por finalidade prestar assistência ao Presidente da Câmara Municipal na execução de suas atividades e atribuições institucionais, competindo-lhe ainda:

- I** – prestar assistência ao Presidente da Câmara Municipal em suas relações político-administrativas públicas e privadas e com associações de classe;
- II** – preparar e expedir a correspondência da Presidência;
- III** – preparar, registrar, publicar e expedir os atos da Presidência;
- IV** – realizar as atividades de Relações Públicas da Câmara Municipal;

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

- V – coordenar a representação social e política do Presidente;
- VI – organizar a agenda oficial do Presidente;
- VII – assessorar o Presidente na coordenação da administração da Câmara;
- VIII – executar e transmitir ordens e decisões do Presidente;
- IX – prover os meios necessários ao apoio logístico do Gabinete;
- X – responsabilizar-se pela execução das atividades de expediente e de apoio administrativo do Gabinete;
- XI – planejar, coordenar e executar a realização de eventos patrocinados pela Câmara Municipal;
- XII – acompanhar, diariamente, o noticiário de interesse da Câmara nos órgãos de imprensa;
- XIII – exercer outras competências correlatas.

Art. 22. O Gabinete da Presidência tem a seguinte estrutura organizacional:

- I – Chefia de Gabinete;
- II – Assessoria da Presidência;
- III – Assessoria Parlamentar;
- IV – Assessoria de Comunicação;
- V – Pessoal de apoio.

**Seção II
DA PROCURADORIA JURÍDICA**

Art. 23. A Procuradoria Jurídica tem por finalidade exercer a representação judicial da Câmara Municipal, a defesa em juízo ou fora dele, de seus direitos e interesses, bem como o assessoramento jurídico ao Presidente e aos demais vereadores, competindo-lhe:

- I – defender em juízo, ou fora dele, os direitos e interesses do legislativo municipal;
- II – manter atualizada a coletânea de Leis Municipais, bem como a Legislação Federal e Estadual de interesse do Legislativo Municipal;
- III – emitir parecer sobre questões jurídicas inerentes aos processos licitatórios e de contratação;
- IV – analisar e emitir parecer sobre representações e denúncias que lhe forem encaminhadas;
- V – exercer outras competências correlatas.

Parágrafo único. A Procuradoria Jurídica não apresenta subdivisão na sua estrutura interna.

Seção III

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

DO CONTROLE INTERNO

Art. 24. O Controle Interno tem a finalidade de assistir direta e imediatamente o Presidente da Câmara no desempenho de suas atribuições, quanto aos assuntos e providências que, no âmbito do Poder Legislativo, sejam atinentes à defesa do patrimônio público e ao incremento da transparência da gestão, por meio de atividades de controle e auditoria, competindo-lhe:

I – normatizar, sistematizar e padronizar os procedimentos operacionais da Câmara Municipal;

II – verificar a consistência dos dados contidos no Relatório de Gestão Fiscal, o qual será assinado, também, pelo chefe da unidade responsável pela manutenção do Sistema de Controle Interno da Câmara;

III – avaliar a execução do orçamento da Câmara;

IV – verificar e avaliar a adoção de medidas para o retorno da despesa total com pessoal ao limite de que tratam os arts. 22 e 23 da Lei Complementar nº 101/00;

V – pronunciar-se quando das verificações, realizadas pela Câmara, dos limites de despesas previstos na Lei Complementar nº 101/2000;

VI – verificar a observância dos limites e das condições para a inscrição em Restos a Pagar;

VII – realizar auditorias nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, de pessoal e demais sistemas administrativos e operacionais;

VIII – realizar auditorias sobre a gestão dos recursos públicos alocados à Câmara;

IX – realizar auditorias nas contas dos responsáveis, emitindo relatórios e pareceres, consignando quaisquer irregularidades constatadas, indicando medidas para correção das falhas encontradas;

X – fiscalizar e realizar a tomada de contas dos órgãos da Câmara encarregados da administração dos recursos financeiros e valores;

XI – instaurar tomada de contas, sempre que tiver conhecimento de ato que der causa a perda, extravio ou outra irregularidade que resulte, ou possa resultar, em danos ao erário público;

XII – cumprir as normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia;

XIII – auxiliar o controle externo exercido pelo Poder Legislativo Municipal no exercício de sua missão institucional;

XIV – fazer cumprir a legislação e os contratos pertinentes a obras, serviços e compras da Câmara;

XV – apurar os atos ou fatos inquinados de ilegais ou irregulares, praticados por agentes públicos ou privados, na utilização de recursos públicos municipais, dar ciência ao controle externo e, quando for o caso, comunicar à unidade responsável pela contabilidade para as providências cabíveis;

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

XVI – verificar a legalidade e a adequação aos princípios e regras estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93 dos procedimentos licitatórios e respectivos contratos efetivados e celebrados pelos órgãos municipais;

XVII – prestar informações sobre a situação físico-financeira dos projetos e atividades constantes do orçamento da Câmara;

XVIII – verificar o cumprimento do cronograma físico-financeiro dos contratos firmados pela Câmara, tomando as providências necessárias ao fiel cumprimento dos prazos e metas por eles estipulados;

XIX – promover capacitação e treinamento nas áreas de controle, auditoria e fiscalização;

XX – implantar novos métodos e procedimentos que visem racionalizar o trâmite processual;

XXI – propor ao Presidente da Câmara as mudanças organizacionais necessárias ao melhor funcionamento do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal;

XXII – verificar a confiabilidade dos registros, relatórios e outros instrumentos administrativos e operacionais utilizado na execução das atividades do Poder Legislativo Municipal;

XXIII – monitorar e supervisionar a transferência de dados e informações municipais para o Tribunal de Contas dos Municípios, pelo Sistema SIGA, examinando os relatórios contábeis e gerenciais disponibilizados pelo exercício das atividades fiscalizatória e auditorial, através dos módulos eletrônicos de conferência e acompanhamento do SIGA;

XXIV – supervisionar os documentos relacionados com a fiscalização financeira, patrimonial, operacional e orçamentária desta Câmara Municipal que deverão ser enviados ao Tribunal de Contas dos Municípios, por meio eletrônico, através do sistema e-TCM, acompanhando o atendimento e fiel cumprimento dos prazos legais;

XXVI – promover e fiscalizar o acesso à transparência e informação pública como meio de efetivação do princípio da publicidade;

XXVII – exercer outras competências correlatas.

Parágrafo único. O Controle Interno não apresenta subdivisão na sua estrutura interna.

Seção IV
DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Art. 25. A Diretoria Administrativa exerce funções subordinadas à Presidência da Câmara, sendo órgão central das atividades administrativas, tendo por finalidade executar tarefas nas áreas administrativas, finanças, pessoal e serviços auxiliares, sendo de sua competência:

I – auxiliar na elaboração prévia da proposta orçamentária da Câmara de Vereadores, a qual deverá ser incluída no orçamento do Município para o exercício financeiro subsequente;

II – acompanhar a execução orçamentária da Câmara de Vereadores, provendo a Mesa Diretora e os Vereadores das necessárias informações pertinentes a esse processo;

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

- III** – promover a requisição à Presidência do material necessário ao funcionamento regular da Câmara de Vereadores;
- IV** – elaborar, administrar e manter o Cadastro de Fornecedores da Câmara de Vereadores, com acompanhamento e controle de estoques;
- V** – acompanhar e fiscalizar a realização dos processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades;
- VI** – acompanhar e fiscalizar a regular execução dos contratos administrativos celebrados pela Administração, no que tange à vigência, pagamento de parcelas, etc.;
- VII** – verificar se as faturas, empenhos, notas fiscais e recibos se referem aos fornecimentos, serviços e obras contratadas;
- VIII** – confeccionar mapa comparativo para julgamento de proposta pela Comissão Permanente de Licitação;
- IX** – manter contatos com fornecedores com vistas ao estabelecimento de condições à distribuição do material requisitado;
- X** – executar os serviços de recepção do material adquirido, conferindo as especificações do material solicitado com o material entregue;
- XI** – proceder o controle dos estoques de material existente, estabelecendo mínimos e máximos;
- XII** – controlar a utilização do prédio, em especial o uso do auditório, bem como dos equipamentos da Câmara de Vereadores;
- XIII** – supervisionar os trabalhos desenvolvidos pelos Departamentos de Pessoal e Patrimonial;
- XIV** – promover acompanhamento e assessoramento às Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento no desempenho de suas funções, bem como as demais Comissões, quando objeto de pertinentes solicitações;
- XV** - receber, distribuir, controlar o andamento e arquivar os papéis da Câmara de Vereadores;
- XVI** – conservar, guardar, restaurar, registrar e arquivar documentos da Câmara Municipal de Vereadores;
- XVII** - executar as atividades relativas à padronização, aquisição, guarda, distribuição e ao controle do material utilizado;
- XVIII** - acompanhar e prestar informações sobre as contas anuais à disposição dos contribuintes, referentes ao exercício anterior, durante o prazo de sessenta dias anteriores ao encaminhamento ao Tribunal de Contas dos Municípios, certificando o período de disponibilidade pública;
- XIX** – exercer outras competências correlatas.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

Art. 26. A Diretoria Administrativa será exercida pelo Diretor Administrativo, a quem compete superintender todos os trabalhos pertinentes à administração da Casa e outros que forem determinados pela Mesa da Câmara, na pessoa da Presidência.

Art. 27. A Diretoria Administrativa tem a seguinte estrutura organizacional:

I – Coordenação de Material e Patrimônio;

II – Setor de Recursos Humanos – RH;

III – Setor de Licitações e Compras;

IV – Pessoal de Apoio.

Art. 28. A forma do provimento dos cargos que formam a Diretoria e seus níveis de remuneração são aqueles previstos nos Anexos desta Lei.

Seção V
DA DIRETORIA FINANCEIRA

Art. 29. A Diretoria Financeira exerce funções subordinadas à Presidência da Câmara, com a finalidade de realizar e ter responsabilidade técnica por todo o trabalho da Contabilidade, zelando pelo bom desenvolvimento de suas atividades, competindo ainda:

I - assistir e assessorar o Presidente e Diretor na estipulação de políticas, programas, planos, projetos, diretrizes e metas, quanto aos aspectos financeiros;

II - controlar os assuntos financeiros e fiscais pertencentes ao Legislativo;

III - receber os materiais dos fornecedores, conferindo sua qualidade/quantidade; realizar o processamento das despesas e contabilização orçamentária, financeira, patrimonial e econômica;

IV - promover a administração e controle de produtos e materiais de expediente (almoxarifado), controlar o saldo das dotações, propondo suplementações, transposições e anulações se necessário, elaborar o relatório final do exercício;

V - realizar a apresentação das audiências públicas relativas ao PPA, LOA e LDO;

VI - manter devida e corretamente atualizado o sistema informatizado da Câmara Municipal, relativamente às atividades que lhe competem;

VII - proceder aos registros e manter atualizados os livros contracorrente, caixa, diário e razão, proceder aos recolhimentos determinados em leis, resoluções, decretos e normas pertinentes, elaborar o orçamento anual do Legislativo, executando e aplicando o mesmo, em todas as suas fases, durante o exercício;

VIII - proceder ao processamento das despesas e contabilização orçamentária, financeira, patrimonial e econômica, elaborar e encaminhar os relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, controlar o saldo bancário;

IX - efetuar o boletim diário de caixa e demais relatórios financeiros;

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

X - efetuar e assinar as notas de empenho, promovendo sua liquidação e pagamento físico, bem como no sistema contábil da Câmara, amparar na elaboração e análise de minutas, contratos, editais de licitação, convênios, acordos ou ajustes em que for parte a Câmara Municipal;

XI - realizar cadastramento patrimonial, bem como a reavaliação, quando necessária;

XII - processar e realizar pagamentos, executando todas as funções atinentes à tesouraria do Poder Legislativo;

XIII - prestar todas as informações necessárias ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, de forma escrita, quando requisitado, ou através de sistemas desenvolvidos pelo TCM/BA para esta finalidade;

XIV - efetuar, de forma escrita, os argumentos por eventuais apontamentos relacionados à sua divisão, quando da auditoria do TCM/BA, objetivando subsidiar a defesa junto ao referido órgão;

XV - manter o acompanhamento dos depósitos e retiradas bancárias, conferindo-os com os extratos das contas correntes;

XVI - assinar os balancetes financeiros mensais, bimestrais, trimestrais e anuais;

XVII - assinar conciliação bancária, dentre outros documentos contábil-financeiros emitidos pela Contabilidade;

XVIII - assinar, rubricar e enumerar todos os processos de pagamentos efetuados nas prestações de contas mensais encaminhadas ao TCM;

XIX - prestar informações à Mesa em assuntos de ordem financeira, orçamentária e patrimonial;

XX - exercer outras competências correlatas.

Art. 30. A Diretoria Financeira tem a seguinte estrutura organizacional:

I - Setor de Contabilidade;

II - Pessoal de Apoio.

Art. 31. A forma do Provimento dos cargos que formam a Diretoria Financeira e seus níveis de remuneração são aqueles previstos nos Anexos desta Lei.

Seção VI
DA DIRETORIA LEGISLATIVA

Art. 32. A Diretoria Legislativa tem por finalidade planejar, coordenar e controlar as atividades de apoio ao desenvolvimento dos trabalhos legislativos e de assessoramento permanente à Mesa Diretora e aos Vereadores durante as sessões plenárias, bem como nos trabalhos das comissões, competindo-lhe:

I - assistir permanentemente à Mesa Diretora da Câmara Municipal durante as sessões plenárias, visando o fiel cumprimento da Lei Orgânica e do Regimento Interno;

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

- II** – coordenar e elaborar a ordem do dia observando o cumprimento dos dispositivos regimentais;
- III** – registrar em livro próprio a presença dos vereadores nas sessões;
- IV** – receber e controlar as proposições apresentadas realizando os devidos registros e encaminhamentos;
- V** – providenciar a preparação e encaminhamento devido das proposições aprovadas pelo plenário, bem como ofícios e documentos diversos lidos no expediente da mesa;
- VI** – elaborar e revisar as atas das sessões plenárias;
- VII** – providenciar a distribuição de mensagens, proposições e outros documentos para os vereadores e setores competentes;
- VIII** – organizar e atualizar o banco de dados pertinente à área de atuação;
- IX** – efetuar, utilizando a tecnologia disponível, os registros das sessões e dos atos oficiais da Câmara Municipal e, quando solicitado, das sessões das comissões e outras;
- X** – efetuar a transcrição, de gravação, tradução, ou qualquer outra forma, dos registros captados das sessões e dos atos oficiais elaborando os respectivos textos finais;
- XI** – manter arquivo das transcrições de discursos, debates e pronunciamentos devidamente identificados;
- XII** – fornecer cópias de documentos e discursos, quando solicitadas, ao orador, líderes, membros da mesa e órgãos da Câmara Municipal;
- XIII** – classificar e catalogar por assunto, autor e referência as proposições e atas das comissões;
- XIV** – documentar as apreciações dos projetos nas várias instâncias percorridas;
- XV** – informar aos autores o andamento das proposições e sobre seus pareceres;
- XVI** – acompanhar a tramitação das proposições no âmbito das comissões e dos demais órgãos envolvidos;
- XVII** – controlar os prazos estabelecidos para apresentação dos projetos na forma do regimento interno;
- XVIII** – manter completos e atualizados todos os registros necessários à execução das atividades;
- XIX** – realizar a revisão e a redação final de toda matéria aprovada pelo plenário para assinatura e expedição;
- XX** – preparar os autógrafos das leis, resoluções e indicações após aprovação final;

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

XXI – controlar os prazos das leis remetidas ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto e providenciar sua promulgação, arquivamento ou publicação de acordo com a decisão do plenário;

XXII – proceder à guarda dos originais das proposições aprovadas e arquivadas;

XXIII – promover a guarda adequada de documentos históricos, técnicos e administrativos da Câmara Municipal visando sua preservação e fácil recuperação;

XXIV – planejar, organizar e supervisionar as atividades de empréstimo, conservação e restauração de documentos;

XXV – proceder a normatização na apresentação de documentos técnicos elaborados pela Câmara Municipal;

XXVI - proceder a gravação e posterior transposição para o papel dos pronunciamentos realizados no plenário da Câmara de Vereadores relativos à suas Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes;

XXVII – conservar, guardar, registrar e arquivar documentos oriundos do Plenário da Câmara;

XXVIII – promover a revisão final das proposições aprovadas em Plenário;

XXIX – manter a ordem cronológica das proposições legislativas;

XXX – acompanhar e, quando necessário, diligenciar para o cumprimento dos prazos inerentes ao processo legislativo

XXXI – proceder com os atos em que seja necessária a promulgação e publicação;

XXXII – assessorar o trabalho das comissões permanentes e temporárias;

XXXIII – informar das tramitações legislativas;

XXXIV - organizar e manter atualizado o cadastro das Leis Municipais;

XXXV - recuperar, documentar e divulgar todo o histórico de documentação legislativa;

XXXVI - receber documentos, distribuir e controlar seu andamento e arquivar os papéis da Câmara de Vereadores;

XXXVII – proceder a organização dos papéis concernentes ao expediente da Câmara de Vereadores;

XXXVIII – reunir e catalogar todas as obras literárias e de pesquisa sob a sua guarda tendo em vista sua preservação e consulta;

XXXIX - numerar e arquivar todas as indicações, requerimentos, projetos de leis, decretos legislativos e resoluções, bem como substitutivos e emendas apresentadas;

XL – organizar fichário de todas as questões de ordem levantadas em plenário para que na ocasião oportuna seja feita consolidação do Regimento Interno;

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

- XXI** - proceder à revisão das leis publicadas, à vista dos respectivos autógrafos;
- XXII** - fazer entrega, mediante carga, dos processos encaminhados às Comissões;
- XXIII** - prestar assistência às sessões e reuniões de comissões técnicas, elaborando as respectivas atas;
- XXIV** - lançar os despachos em todos os processos legislativos deflagrados por proposições;
- XXV** - preparar cópias e autógrafos das proposições aprovadas pela Câmara para remessa ao Executivo;
- XXVI** – constituir a cada sessão legislativa o livro de proposições aprovadas e encaminhadas ao Executivo, em forma de autógrafo;
- XXVII** receber do Chefe do Executivo o ofício informando da promulgação e publicação das proposições legislativas, arquivando-as em livro próprio;
- XXVIII** – acompanhar e prestar informações de todos os atos do processo legislativo, não enumerados nesse artigo.
- XXIX** – executar outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades.

Art. 33. A Diretoria Legislativa tem a seguinte estrutura organizacional:

- I** – Assessoria Especial;
- II** – Setor de Redação e Debates;
- III** – Pessoal de Apoio

Art. 34. A forma do Provimento dos cargos que formam a Diretoria Legislativa e seus níveis de remuneração são aqueles previstos nos Anexos desta Lei.

TÍTULO III
DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL

CAPÍTULO I
DO SISTEMA REMUNERATÓRIO

SEÇÃO I
DOS VENCIMENTOS

Art. 35. Vencimento é a retribuição pecuniária devida ao servidor público pelo efetivo exercício do cargo público, cujo valor é fixado nas Tabelas constantes dos Anexos desta Lei, correspondentes aos cargos de provimento efetivo e dos cargos em comissão, que compõem o quadro de Servidores da Câmara Municipal.

§1º Os valores de vencimentos para o ingresso nos cargos efetivos são os constantes do Anexo desta Lei, correspondente a jornada de quarenta horas.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

§2º O valor atribuído a cada vencimento será devido pela carga horária prevista para o cargo a que pertence o servidor, nos termos dos Anexos desta Lei.

§3º O vencimento básico dos servidores desta Câmara Municipal seguirá a revisão geral conferida aos demais servidores municipais, sem distinção de índice e na mesma data base.

§4º As vantagens pecuniárias acrescidas ao vencimento base não serão computadas, nem acumuladas, para efeito de concessão de quaisquer outros acréscimos pecuniários posteriores, sob o mesmo título ou idêntico fundamento.

Art. 36. O servidor poderá receber, além do vencimento, as seguintes vantagens pecuniárias, desde que instituídas no Estatuto:

- I – décimo terceiro salário;
- II – diárias;
- III – ajuda de custo;
- IV – gratificação por serviços extraordinários.

Parágrafo único. A aplicabilidade das vantagens estabelecidas neste artigo está condicionada a expressa previsão no Estatuto do Servidor Público Municipal, bem como a regulamentação específica.

Art. 37. O Servidor efetivo que exercer qualquer cargo em comissão cujo vencimento seja superior ao do cargo de origem, por dez anos ininterruptos, adquirirá estabilidade econômica, tendo como parâmetro o salário base recebido no último cargo comissionado exercido, quando deste exonerado ou dispensado.

SEÇÃO II **DA PROGRESSÃO**

Subseção I **DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS**

Art. 38. O crescimento e o desenvolvimento funcional do servidor efetivo na carreira dar-se-á nas referências e níveis por intermédio das seguintes modalidades:

- I - progressão horizontal por tempo de serviço;
- II – progressão vertical por nível de formação;
- III - promoção por merecimento.

Art. 39. A progressão horizontal é a movimentação do servidor para uma referência imediatamente superior a que estiver na faixa de vencimento do cargo que ocupa, dentro da mesma classe e nível, aferido através do tempo de serviço exercido, de acordo com a tabela discriminada pelas letras do alfabeto.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

Art. 40. A progressão vertical é a movimentação do servidor de um nível para outro imediatamente superior dentro da mesma classe de cargos a que pertence, decorrente da conclusão de formação, sendo o servidor posicionado na mesma referência do novo nível.

Art. 41. A promoção por merecimento é a movimentação do servidor para uma referência imediatamente superior à que estiver na faixa de vencimento do cargo que ocupa, dentro da mesma classe e nível, pelo critério do mérito funcional, aferido através de avaliação de desempenho.

Art. 42. Não serão considerados, para fins de progressão vertical, os cursos de formação inerentes aos ensinos fundamental, médio e superior quando exigidos como pré-requisitos para o provimento do cargo efetivo ocupado pelo servidor.

**Subseção II
DA PROGRESSÃO HORIZONTAL**

Art. 43. O servidor público titular de cargo de provimento efetivo, em observância ao tempo de serviço, faz jus à progressão horizontal.

§1º A progressão horizontal será realizada a cada três anos de efetivo exercício no cargo.

§2º O período do estágio probatório, para fins de estabilidade do servidor, será considerado para efeito de concessão da primeira progressão horizontal.

Art. 44. A progressão terá vigência a partir do mês seguinte àquele em que o servidor completar o tempo de exercício exigido.

**Subseção III
DA PROGRESSÃO VERTICAL**

Art. 45. A progressão vertical será processada com lastro nos seguintes critérios:

I – para cargos com requisito de ensino fundamental:

- a) progressão para o Nível II da mesma simbologia de cargos a que pertence, por ter concluído o curso de formação no ensino médio;
- b) progressão para o Nível III da mesma simbologia de cargos a que pertence, por ter concluído o curso de formação no ensino superior, na sua área de atuação na Câmara Municipal.

II - para cargos com requisito de ensino médio:

- a) progressão para o Nível II da mesma simbologia de cargos a que pertence por ter concluído o curso de formação no ensino superior, na sua área de atuação na Câmara Municipal;
- b) progressão para o Nível III da mesma simbologia de cargos a que pertence por ter concluído o curso de pós-graduação equivalente ao grau de especialização, com carga

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, na sua área de atuação na Câmara Municipal.

III - para cargos com requisito de ensino superior:

- a) progressão para o Nível II da mesma simbologia de cargos a que pertence por ter concluído o curso de pós-graduação equivalente ao grau de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, na sua área de atuação na Câmara Municipal;
- b) progressão para o Nível III da mesma simbologia de cargos a que pertence por ter concluído o curso de pós-graduação equivalente ao grau de mestrado ou doutorado, na sua área de atuação na Câmara Municipal.

§1º As progressões previstas neste artigo serão efetivadas mediante requerimento do servidor, devidamente instruído com a apresentação do diploma e certificado, para os cursos de graduação e pós-graduação, respectivamente, e a percepção de benefícios ou vantagens daí decorrentes será devida a partir da data do seu deferimento, desde que comprovada a titulação exigida.

§2º Deferida a respectiva progressão, o servidor será posicionado no nível superior seguinte, dentro da simbologia de cargos a que pertence, e na mesma referência do novo nível.

§3º Apenas será possível solicitar a progressão vertical, após o cumprimento do interstício mínimo de três anos de permanência no nível atribuído ao cargo ocupado.

Art. 46. As progressões serão realizadas a cada ano, devendo o servidor completar o interstício mínimo requerido até o último dia do mês anterior, passando os respectivos efeitos financeiros a vigorar a partir do mês subsequente à divulgação dos resultados.

Parágrafo único. À Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho caberá a análise da documentação apresentada, emitindo parecer conclusivo, devidamente fundamentado.

Art. 47. Os cursos de graduação e pós-graduação de que tratam os incisos do artigo 46 desta Lei deverão ter relação direta com as atribuições desenvolvidas pelo servidor efetivo e serem ministrados por entidades legalmente habilitadas, com registro no órgão de educação competente.

Art. 48. Para efeito das progressões, o que determina a mudança de nível é a titulação do servidor como graduado, especialista, mestre ou doutor, independentemente da quantidade de cursos que este tenha concluído.

Subseção IV **DA PROMOÇÃO POR MERECIMENTO**

Art. 49. Promoção por merecimento é a demonstração positiva do servidor no exercício do seu cargo e se evidencia pelo desempenho de forma eficiente, dedicada e leal das atribuições que lhe são cometidas, bem como pela sua assiduidade, pontualidade e disciplina.

Parágrafo único. Em princípio, todo servidor efetivo poderá progredir na carreira.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

Art. 50. A Promoção por merecimento será aferida ao servidor ocupante do cargo de provimento efetivo por sua atuação ao longo de toda a sua carreira, com prevalência de critérios de ordem objetiva, levando-se em conta, inclusive, sua conduta, operosidade, dedicação e presteza no exercício do cargo, bem como a sua frequência e o seu aproveitamento em cursos oficiais de aperfeiçoamento.

Art. 51. A avaliação do merecimento será realizada pela comissão permanente de avaliação de desempenho, a ser constituído pela Chefia da Mesa Diretora, obedecendo aos critérios previstos no art. 53 desta Lei.

Art. 52. O desenvolvimento na carreira mediante promoção pelo critério de merecimento, ocorrerá a cada cinco anos de efetivo exercício no cargo, contados a partir da data da conclusão do estágio probatório, com a sua passagem na carreira de um número para outro imediatamente superior dentro da mesma simbologia e do mesmo nível do cargo, desde que atendidos pelo pretendente os pressupostos exigidos para comprovação do merecimento, consubstanciado nos seguintes critérios:

I – não somar, no interstício de cinco anos, penalidades de advertência;

II – não sofrer, no interstício previsto no inciso I deste artigo, pena de suspensão disciplinar;

III – não completar mais três faltas injustificadas consecutivas ou mais de dez faltas injustificadas intercaladas, ao serviço, no referido interstício;

IV – não somar mais de dez atrasos no início da jornada laboral e/ou saídas antecipadas ao término da jornada laboral, por cada turno de trabalho, no interstício mínimo de cinco anos;

V – não infringir disposição de lei que expressamente comine os efeitos da interrupção e/ou suspensão da contagem do tempo de serviço do servidor público ou sempre que o mesmo for enquadrado naquelas hipóteses em que a lei expressamente estabeleça tal efeito interruptivo e/ou suspensivo;

VI – não obter Parecer desfavorável emitido por comissão paritária.

§1º Suspendem a contagem do tempo de exercício no cargo ou função para fins de promoção:

I – as licenças e afastamentos quando gozadas pelo servidor público sem direito a remuneração; e

II – as hipóteses expressamente excludentes quando determinadas em lei.

§2º A promoção por merecimento, na hipótese desse artigo, dar-se-á no mês subsequente àquele em que for completado o interstício mínimo exigido, desde que atenda às condições estabelecidas.

§3º Durante o tempo de sua carreira o servidor só terá direito a três promoções por merecimento.

§4º O servidor sem avaliação no interstício de desenvolvimento funcional não poderá ser privado do direito à promoção por merecimento.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

**Subseção V
DAS VEDAÇÕES**

Art. 53. Não terá direito à progressão horizontal o servidor:

I – em estágio probatório;

II – enquanto estiver em licença sem vencimento ou à disposição de quaisquer órgãos da esfera Municipal, Estadual e Federal;

III – se tiver sofrido pena de suspensão disciplinar no período aquisitivo de cada progressão horizontal, mesmo que convertida em multa, ou a pena de até duas advertências no mesmo interregno;

IV – que possuir falta injustificada superior a quinze dias no período aquisitivo de cada progressão horizontal;

V – quando cumprindo pena, imposta por sentença transitada em julgado, no período aquisitivo;

VI – estiver, no período aquisitivo de cada progressão, afastado para concorrer ou para exercer cargo eletivo.

Art. 54. Não terá direito à Promoção por Merecimento o servidor que não estiver no exercício do cargo e que se enquadrar nas hipóteses previstas nos incisos I e VI do artigo anterior.

**SEÇÃO II
DA GRATIFICAÇÃO POR CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO – CET**

Art. 55. Fica criada a gratificação por Condição Especial de Trabalho – CET que será concedida aos servidores da Câmara Municipal que venham a exercer suas funções em determinadas condições ou realizem trabalhos considerados pela Presidência da Câmara como especiais, devendo os motivos da concessão estar expressos em ato administrativo próprio.

§1º A gratificação por Condição Especial de Trabalho – CET será concedida pelo Presidente da Câmara no percentual de 10% (dez por cento) a 50% (cinquenta por cento), calculada sobre o vencimento base do cargo ocupado, conforme critérios submetidos à regulamentação específica, a ser editada após publicação desta Lei.

§2º A gratificação por Condição Especial de Trabalho – CET somente poderá ser concedida ao servidor que estiver exercendo suas funções em condições diferenciadas, executando trabalho especial, seja pela sua complexidade ou especificidade que exija tratamento especial, ou pelo desempenho de serviços extraordinários, assim compreendidos àqueles que extrapolem a jornada legal de trabalho.

§3º A gratificação por Condições Especial de Trabalho – CET não poderá ser incorporada aos vencimentos para quaisquer efeitos, devendo ser percebida pelo servidor apenas enquanto durar as condições de trabalho que determinaram sua concessão.

**CAPÍTULO II
DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO SERVIDOR**

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

Art. 56. A comissão de avaliação e desempenho do servidor será integrada pelo 1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal, pelo Presidente da Comissão de Justiça e por um representante dos servidores, escolhido pela Presidência, presidida pelo primeiro.

§1º A comissão decidirá pela maioria, com a presença dos três membros.

§2º A comissão reunir-se-á pelo menos uma vez a cada ano.

Art. 57. Compete à Comissão:

I - opinar sobre o conceito apurado e propor modificações, quando julgar necessárias;

II - acolher recursos interpostos pelos servidores e opinar na apuração do merecimento;

III - encaminhar ao Presidente da Câmara Municipal os nomes dos servidores que deverão ser promovidos, sendo que tal concessão se dará pelos critérios da conveniência e oportunidade da Administração, os quais, em qualquer caso, devem ser amplamente divulgados.

Art. 58. Os servidores que discordarem do resultado da apuração do merecimento terão direito de interpor recurso fundamentado ao Presidente da Câmara Municipal, no prazo máximo de dez dias a contar da divulgação do resultado.

Art. 59. O Presidente da Câmara Municipal encaminhará o recurso à Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, que terá mesmo prazo previsto no artigo anterior para opinar, cabendo ao Presidente, como ou sem manifestação, decidir em quinze dias.

CAPÍTULO III **DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**

Art. 60. Ao entrar em exercício, o servidor nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, observado os seguintes fatores:

I - idoneidade moral;

II - assiduidade;

III - disciplina;

IV - eficiência;

§1º A apuração destes requisitos deverá ser realizado consoante regulamentação a ser expedida pela Mesa Diretora.

§2º No último mês do estágio probatório deverá a autoridade responsável pela Avaliação de Desempenho elaborar parecer conclusivo sobre a aptidão do servidor que será submetido à homologação pelo Presidente da Câmara Municipal.

§3º A avaliação do estágio probatório será conduzida por uma comissão de no mínimo três servidores efetivos designada por ato do Chefe do Poder Legislativo Municipal.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

§4º Após três anos de efetivo exercício, o servidor, cuja avaliação do estágio probatório o recomende, adquire a estabilidade em seu cargo de provimento efetivo.

§5º O servidor que não for aprovado no estágio probatório será exonerado, por meio de ato do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 61. Conforme o interesse e a conveniência dos órgãos ou entidades cedentes e cessionárias, o servidor da Câmara Municipal, em estágio probatório, poderá ser cedido a outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluindo as empresas públicas, fundações públicas e sociedades de economia mista, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança e, ainda, para atender a situações previstas em leis específicas ou atos normativos.

§1º O ato, devidamente motivado, que conceder a cessão deverá ser emitido exclusivamente pelo Presidente da Câmara Municipal.

§2º A cessão poderá ser com ou sem ônus para o órgão cessionário.

§3º A cessão poderá ser realizada mediante a formalização de convênio, portaria, decreto, ato normativo ou qualquer instrumento congênere.

§4º Caberá ao ente ou órgão cessionário, por meio de relatórios, a avaliação profissional do servidor cedido, para fins de contagem de tempo do estágio probatório.

Art. 62. O estágio probatório terá seu prazo de avaliação suspenso nas seguintes hipóteses:

I – quando concedido ao servidor licença:

- a) para tratamento de saúde;
- b) para prestar serviço militar obrigatório;
- c) para exercício de mandato eletivo;

II – quando o servidor estiver ocupando cargo em comissão no âmbito do Poder Legislativo Municipal, salvo se estiver exercendo atividades compatíveis com seu cargo de origem.

CAPÍTULO IV DA SUBSTITUIÇÃO

Art. 63. Os ocupantes de cargo público em comissão serão substituídos, em seus afastamentos temporários, por servidores ocupantes de cargos públicos efetivos.

Art. 64. O substituto terá direito ao vencimento, exclusivamente, do cargo público em comissão quando o período de afastamento do titular for superior a trinta dias, podendo, contudo, optar por permanecer recebendo a remuneração do seu cargo de origem.

TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 65. O Presidente da Câmara fica autorizado a promover concurso público para o provimento dos cargos efetivos disciplinados nesta lei que necessitem de provimento, devendo

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

o certame ser realizado no prazo máximo de 12 (doze) meses, contado da publicação desta Lei.

Art. 66. A criação de novos cargos de provimento efetivo e de cargos em comissão não previstos nos anexos desta Lei dependem da iniciativa do Chefe da Mesa da Câmara, através de projeto de lei, com aprovação da maioria absoluta dos membros desta Casa.

Art. 67. Quando a aplicação desta Lei resultar em vencimentos inferiores ao que o servidor efetivo já recebe, fica assegurada a percepção das diferenças, em reais, a título de vantagens funcionais, desde que os valores incorporados à remuneração atual estejam previstos em Lei e o servidor as tenha adquirido legalmente.

Art. 68. Compõem a remuneração dos servidores integrantes do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal todas as vantagens pecuniárias criadas por Lei, incluindo as gratificações que estão dispostas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 69. Fica autorizada a celebração de contratos temporários para suprimento de cargos efetivos até o provimento dos cargos pela realização de concurso público.

§1º As contratações referidas neste artigo deverão ser precedidas do devido processo seletivo simplificado, sendo que a regulamentação deste se dará por ato da Presidência.

§2º Poderá haver aproveitamento dos contratados que desempenham atividades na Câmara Municipal, por meio de aditamento contratual, nos termos estabelecidos pela Lei de Contratação Temporária, até que ocorra o concurso público tratado no *caput* deste artigo.

Art. 70. Ficam extintos os seguintes cargos de provimento em comissão:

- a) Diretor de Comunicações;
- b) Encarregado de Serviços Gerais;
- c) Auxiliares Administrativos;
- d) Recepcionistas;
- e) Arquivista;
- f) Auxiliar de Patrimônio;
- g) Motorista;
- h) Técnico de informática;
- i) Secretária.

Art. 71. Serão extintos, após a vacância, os seguintes cargos de provimento efetivo:

- I – Auxiliar de contabilidade;
- II – Escriturário.

Art. 72. O quadro de servidores da Câmara Municipal será composto pelos cargos descritos nos anexos desta Lei.

Art. 73. Ficam alterados o quantitativo, as atribuições e vencimento básico dos cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão, passando a vigorar conforme estabelecido nos anexos desta Lei.

Art. 74. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações próprias.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

Art. 75. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos financeiros a partir de sua publicação.

Art. 76. Ficam revogadas as disposições em contrário a essa Lei, bem como, e expressamente, as Resoluções n. 06/2021, n. 05/2003.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA,
em 28 de dezembro de 2022.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I

TABELA DE QUANTITATIVOS DOS CARGOS EFETIVOS

CARGOS EFETIVOS			
DESIGNAÇÃO	QUANTITATIVO	CARGA HORÁRIA	SÍMBOLO
Oficial Legislativo	03	40H	CE-I
Auxiliar de Serviços Gerais	04	40H	CE-IV
Assistente Administrativo	04	40H	CE-III
Assistente de Redação e Debates	03	40H	CE-II
Intérprete de Libras	01	40H	CE-III
Secretária Executiva	14	40H	CE-III
TOTAL			

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II
TABELA DE QUANTITATIVOS DOS CARGOS COMISSIONADOS

CARGOS COMISSIONADOS			
DESIGNAÇÃO	QUANTITATIVO	CARGA HORÁRIA	SÍMBOLO
Diretor Administrativo	01	40H	CC-I
Diretor Financeiro	01	40H	CC-I
Assessor Jurídico	02	40H	CC-II
Controlador Interno	01	40H	CC-II
Chefe de Gabinete da Presidência	01	40H	CC-I
Chefe de Contabilidade	01	40H	CC-III
Chefe do Setor de Recursos Humanos	01	40H	CC-III
Coordenador Material e Patrimônio	01	40H	CC-V
Assessor Parlamentar	15	20H	CC-V
Assessor Especial	08	40H	CC-IV
Assessor de Comunicação	04	40H	CC-IV
TOTAL			

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO III
TABELA DE SIMBOLOGIA DOS CARGOS E RESPECTIVOS VENCIMENTOS

SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
CE-I	R\$ 8.000,00
CE-II	R\$ 5.000,00
CE-III	R\$ 2.000,00
CE-IV	R\$ 1.320,00
CC-I	R\$ 5.000,00
CC-II	R\$ 3.000,00
CC-III	R\$ 2.500,00
CC-IV	R\$ 2.000,00
CC-V	R\$ 1.600,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO IV ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS DE INVESTIDURA E CARGA HORÁRIA

Denominação do Cargo: Assistente Administrativo
Cargo Efetivo
Carga Horária: 40 Horas
Requisitos de Investidura: aprovação em concurso público; ensino médio completo; conhecimento em informática básica; Experiência mínima de 06 (seis) meses.
Observação: Cargo em Extinção
Atribuições: Executar atividades administrativas diversas, mediante controle através de formulários, atendimento ao público, datilografia ou digitação, levantamento de dados e informações para apoio de trabalhos técnicos e outras atividades de natureza similar, resolvendo os assuntos mais simples, obedecendo às instruções detalhadas; executar atividades de rotina administrativas e de apoio técnico nas diversas unidades administrativas; prestar apoio ao serviço de fornecimento e atualização de dados, quando da utilização de sistemas informatizados; efetuar controle simples e levantamento de dados mediante consulta a arquivos, listagens e fichários, obedecendo a instruções detalhadas; preencher formulários e documentos padronizados, obedecendo a instruções, para entender rotinas administrativas diversas; reproduzir documentos arquivados, quando solicitado; receber e transmitir ligações telefônicas, prestando informações, quando autorizado pela chefia; acompanhar e atualizar a legislação pertinente a sua área de atuação; operar eventualmente máquinas copiadoras, tipo xérox mimeógrafo ou fax; realizar outras tarefas administrativas e correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas por superior.

Denominação do Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Cargo Efetivo
Carga Horária: 40 Horas
Requisitos de Investidura: aprovação em concurso público; ensino fundamental completo.
Atribuições: Auxiliar nas atividades de apoio em geral, executar tarefas simples de manutenção e limpeza, executar tarefas de coleta e entrega de documentos; fazer manutenção simples de máquinas e equipamentos; zelar pela limpeza e conservação do local de trabalho; auxiliar no transporte de material, peças, equipamentos e outros; efetuar transporte de material e equipamento necessário ao trabalho; realizar carregamento, descarga e entrega de mercadorias; coletar assinaturas em documentos diversos de acordo com a necessidade do órgão; preparar e servir café, água, lanches e

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

refeições, quando for solicitado; executar serviço no preparo de refeições e lanches, lavando, descascando e cortando alimentos a serem utilizados; recolher travessas, talheres e outros recipientes desocupados, encaminhar os mesmos para lavagem e secagem; auxiliar no serviço simples de apoio administrativo, como atender telefone, operar máquinas simples de reprodução, anotar recados, abrir pastas; proceder a verificação das condições de higiene de trabalho; realizar outras tarefas administrativas e correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas por superior.

Denominação do Cargo: Secretária Executiva

Cargo Efetivo

Carga Horária: 40 Horas

Requisitos de Investidura: aprovação em concurso público, ensino médio completo.

Atribuições: Administrar agenda pessoal das direções; despachar com a direção; colher assinatura; priorizar, marcar e cancelar compromissos; definir ligações telefônicas; administrar pendências; definir encaminhamento de documentos; assistir à direção em reuniões; secretariar reuniões.

Denominação do Cargo: Assistente de Redação e Debates

Cargo Efetivo

Carga Horária: 40 Horas

Requisitos de Investidura: aprovação em concurso público; ensino médio completo

Atribuições: Executar atividades em graus de maior e mediana complexidade, referentes a trabalhos de redação e revisão de textos legislativos, discursos e atas de sessões plenárias e de reuniões das comissões permanentes e temporárias; realizar outras tarefas administrativas e correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas por superior.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

Denominação do Cargo: **Controlador Interno**

Cargo Efetivo

Carga Horária: 40 Horas

Requisitos de Investidura: aprovação em concurso público; ensino superior completo.

Atribuições: - assessorar e assistir, direta e imediatamente o Controlador-Chefe no desempenho de suas funções e atividades que lhe sejam delegadas; realizar correições e inspeções funcionais; exercer o controle sobre o uso e a guarda de bens pertencentes à Câmara, colocados à disposição de qualquer pessoa, órgão ou setor que os utilize no exercício de suas funções; regular (fiscalizar e propor medidas) os gastos públicos no que tange à legalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade; zelar pelo cumprimento das normas e decisões emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios, bem como pelo respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas legais orçamentárias e financeiras; fortalecer mecanismos de controle interno por meio de mapeamento e disseminação de boas práticas de gestão; promover a integridade no processo de compras públicas, a partir do desenvolvimento de metodologias e análises de aprimoramento de sistemas e processos; manifestar por meio de relatórios, auditorias, correições, inspeções, pareceres, comunicados e outros pronunciamentos voltados a identificar e sanar possíveis irregularidades; verificar a regularidade dos atos relativos à admissão de pessoal, aposentadoria, de reforma, revisão de proventos e pensão para posterior registro no Tribunal de Contas, mediante parecer; exercer o acompanhamento sobre a divulgação dos instrumentos de transparência da gestão fiscal nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, em especial quanto ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária ao Relatório de Gestão Fiscal, aferindo a consistência das informações constantes de tais documentos; acompanhar o cumprimento de prazos de elaboração e entrega de relatórios e prestações de contas; orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar processos de pagamento, bem como a gestão orçamentária, financeiros e patrimoniais; elaborar, apreciar e submeter ao Presidente, estudos e propostas de diretrizes, programas e ações que objetivem a racionalização da execução das despesas, acompanhar e monitorar o controle do custo operacional, execução física e financeira dos projetos; zelar pela qualidade e pela autonomia do Sistema de Controle Interno; realizar outras tarefas administrativas e correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas por superior.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

Denominação do Cargo: **Intérprete de Libras**

Cargo Efetivo

Carga Horária: 40 Horas

Requisitos de Investidura: aprovação em concurso público; ensino médio completo e certificação de curso de proficiência em tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa, reconhecido pelo Ministério da Educação.

Atribuições: Traduzir e interpretar a Língua Portuguesa para a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, de maneira simultânea e consecutiva em todas as sessões plenárias deliberativas ordinárias e extraordinárias, em audiências públicas, quando solicitado de ofício pelo Vereador que presidirá a reunião; em todos os eventos que ocorrem no Plenário; estar à disposição durante o expediente de trabalho da Câmara, para facilitar e mediar a comunicação entre surdos e ouvintes, realizando a tradução da língua brasileira de sinais e da língua portuguesa para a pessoa surda, traduzindo falas, diálogos, palestras, explanações orais, reuniões, entre outros; realizar tarefas de apoio às atividades administrativas da Câmara; realizar outras tarefas administrativas e correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas por superior.

Denominação do Cargo: **Diretor Administrativo**

Cargo em Comissão

Carga Horária: 40 Horas

Requisitos de Investidura: ensino médio completo

Atribuições: auxiliar na elaboração prévia da proposta orçamentária da Câmara de Vereadores, a qual deverá ser incluída no orçamento do Município para o exercício financeiro subsequente; acompanhar a execução orçamentária da Câmara de Vereadores, provido a Mesa Diretora e os Vereadores das necessárias informações pertinentes a esse processo; promover a requisição à Presidência do material necessário ao funcionamento regular da Câmara de Vereadores; elaborar, administrar e manter o Cadastro de Fornecedores da Câmara de Vereadores, com acompanhamento e controle de estoques; acompanhar e fiscalizar a realização dos processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades; acompanhar e fiscalizar a regular execução dos contratos administrativos celebrados pela Administração, no que tange à vigência, pagamento de parcelas, etc.; verificar se as faturas, empenhos, notas fiscais e recibos se referem aos fornecimentos, serviços e obras contratadas; confeccionar mapa comparativo para julgamento de proposta pela Comissão Permanente de Licitação; manter contatos com fornecedores com vistas ao estabelecimento de condições à distribuição do material requisitado; executar os serviços de recepção do material adquirido, conferindo as especificações do material solicitado com o material entregue; proceder ao controle dos estoques de material existente, estabelecendo mínimos e máximos; controlar a utilização do prédio, em especial o uso do auditório, bem como dos equipamentos da Câmara de Vereadores; supervisionar os trabalhos desenvolvidos pelos Departamentos de Pessoal e

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

Patrimonial; promover acompanhamento e assessoramento às Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento no desempenho de suas funções, bem como as demais Comissões, quando objeto de pertinentes solicitações; receber, distribuir, controlar o andamento e arquivar os papéis da Câmara de Vereadores; conservar, guardar, restaurar, registrar e arquivar documentos da Câmara Municipal de Vereadores; Executar as atividades relativas à padronização, aquisição, guarda, distribuição e ao controle do material utilizado; acompanhar e prestar informações sobre as contas anuais à disposição dos contribuintes, referentes ao exercício anterior, durante o prazo de 60 (sessenta) dias anteriores ao encaminhamento ao Tribunal de Contas dos Municípios, certificando o período de disponibilidade pública; promover e fiscalizar o acesso à transparência e informação pública como meio de efetivação do princípio da publicidade; proceder a gravação e posterior transposição para o papel dos pronunciamentos realizados no plenário da Câmara de Vereadores relativos à suas Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes; receber documentos, distribuir e controlar seu andamento e arquivar os papéis da Câmara de Vereadores; conservar, guardar, registrar e arquivar documentos oriundos do Plenário da Câmara; proceder a organização dos papéis concernentes ao expediente da Câmara de Vereadores; realizar outras tarefas administrativas e correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas por superior.

Denominação do Cargo: **Diretor Financeiro**

Cargo em Comissão

Carga Horária: 40 Horas

Requisitos de Investidura: ensino médio completo

Atribuições: assistir e assessorar o Presidente e Diretor na estipulação de políticas, programas, planos, projetos, diretrizes e metas, quanto aos aspectos financeiros; controlar os assuntos financeiros e fiscais pertencentes ao Legislativo; receber os materiais dos fornecedores, conferindo sua qualidade/quantidade; realizar o processamento das despesas e contabilização orçamentária, financeira, patrimonial e econômica; promover a administração e controle de produtos e materiais de expediente (almoxarifado); controlar o saldo das dotações, propondo suplementações, transposições e anulações se necessário, elaborar o relatório final do exercício, de conformidade com as instruções do TCM/BA; realizar a apresentação das audiências públicas relativas ao PPA, LOA e LDO; manter devida e corretamente atualizado o sistema informatizado da Câmara Municipal, relativamente às atividades que lhe competem; proceder aos registros e manter atualizados os Livros “Conta-Corrente”, “Caixa”, “Diário” e “Razão”; proceder aos recolhimentos determinados em Leis, Resoluções, Decretos e normas pertinentes; elaborar o orçamento anual do Legislativo, executando e aplicando o mesmo, em todas as suas fases, durante o exercício; proceder ao processamento das despesas e contabilização orçamentária, financeira, patrimonial e econômica; elaborar e encaminhar os relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, controlar o saldo bancário; efetuar o Boletim Diário de Caixa e demais relatórios financeiros; efetuar e assinar as Notas de Empenho, promovendo sua liquidação e pagamento físico, bem como no sistema contábil da Câmara; manter o acompanhamento dos depósitos e retiradas

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

bancárias, conferindo-os com os extratos das contas correntes; assinar os balancetes financeiros mensais, bimestrais, quadrimestrais e anuais; assinar conciliação bancária, dentre outros documentos contábil-financeiros emitidos pela Contabilidade; assinar, rubricar e enumerar todos os processos de pagamentos efetuados nas prestações de contas mensais encaminhadas ao TCM; monitorar e supervisionar a transferência de dados e informações municipais para o Tribunal de Contas dos Municípios, pelo Sistema SIGA, examinando os relatórios contábeis e gerenciais disponibilizados pelo exercício das atividades fiscalizatória e auditorial através dos módulos eletrônicos de conferência e acompanhamento do SIGA; supervisionar os documentos relacionados com a fiscalização financeira, patrimonial, operacional e orçamentária desta Câmara Municipal que deverão ser enviados ao Tribunal de Contas dos Municípios, por meio eletrônico, através do sistema e-TCM, acompanhando o atendimento e fiel cumprimento dos prazos legais; prestar informações à Mesa em assuntos de ordem financeira, orçamentária e patrimonial; amparar na elaboração e análise de minutas, contratos, editais de licitação, convênios, acordos ou ajustes em que for parte a Câmara Municipal; realizar cadastramento patrimonial, bem como a reavaliação, quando necessária; processar e realizar pagamentos, executando todas as funções atinentes à tesouraria do Poder Legislativo; prestar todas as informações necessárias ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, de forma escrita, quando requisitado, ou através de sistemas desenvolvidos pelo TCM/BA para esta finalidade, efetuar, de forma escrita, os argumentos por eventuais apontamentos relacionados à sua divisão, quando da auditoria do TCM/BA, objetivando subsidiar defesa junto ao referido órgão; realizar outras tarefas administrativas e correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas por superior.

Denominação do Cargo: **Oficial Legislativo**

Cargo em Comissão Carga Horária: 40 Horas

Requisitos de Investidura: ensino superior completo.

Atribuições: controlar o material de consumo e permanente existente no departamento de suporte legislativo; fazer intercâmbio de documentação do departamento de suporte legislativo entre os diversos setores da Câmara Municipal; organizar e controlar a publicação dos atos oficiais, realizar a conferência da publicação dos atos normativos da Câmara Municipal no Diário oficial do Município e demais órgãos oficiais; promover a autuação das proposições legislativas e proceder à distribuição de cópia aos Vereadores; coordenar a organização e manutenção o sistema de arquivo dos atos da Câmara Municipal; redigir termos de posse de vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito; prestar informações aos Vereadores e comunidade sobre matérias em tramitação ou tramitadas; realizar os trabalhos de treinamento ou orientação quanto à utilização dos sistemas internos de processo legislativo, sempre que solicitado; participar das sessões plenárias quando solicitado; realizar operações básicas de microcomputador e atividades correlatas, monitorar e alimentar os sistemas operacionais do processo legislativo e o processo de digitalização dos documentos e processos legislativos; promover a revisão final das proposições aprovadas em Plenário; manter a ordem cronológica das proposições legislativas; acompanhar e, quando necessário, diligenciar para o

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

cumprimento dos prazos inerentes ao processo legislativo; proceder com os atos em que seja necessária a promulgação e publicação; assessorar o trabalho das comissões permanentes e temporárias ; informar das tramitações legislativas; organizar e manter atualizado o cadastro das Leis Municipais; recuperar, documentar e divulgar todo o histórico de documentação legislativa; reunir e catalogar todas as obras literárias e de pesquisa sob a sua guarda tendo em vista sua preservação e consulta; numerar e arquivar todas as indicações, requerimentos, projetos de leis, decretos legislativos e resoluções, bem como substitutivos e emendas apresentadas; organizar fichário de todas as questões de ordem levantadas em plenário para que na ocasião oportuna seja feita consolidação do Regimento Interno; proceder à revisão das leis publicadas, à vista dos respectivos autógrafos; fazer entrega, mediante carga, dos processos encaminhados às Comissões; prestar assistência às sessões e reuniões de comissões técnicas, elaborando as respectivas atas; lançar os despachos em todos os processos legislativos deflagrados por proposições; preparar cópias e autógrafos das proposições aprovadas pela Câmara para remessa ao Executivo; constituir a cada sessão legislativa o livro de proposições aprovadas e encaminhadas ao Executivo, em forma de autógrafo; Receber do Chefe do Executivo o ofício informando da promulgação e publicação das proposições legislativas, arquivando-as em livro próprio; Acompanhar e prestar informações de todos os atos do processo legislativo, não enumerados nesse artigo;; realizar outras tarefas administrativas e correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas por superior.

Denominação do Cargo: Assessor Jurídico
Cargo em Comissão
Carga Horária: 40 Horas
Requisitos de Investidura: ensino superior completo; inscrição regular na Ordem dos Advogados do Brasil.
Atribuições: coordenar o trabalho dos servidores que compõem a Procuradoria Jurídica; representar judicial e extrajudicialmente a Câmara Municipal, em defesa de seus bens, interesses e serviços em ações que em que for parte ou terceiro interessado; coordenar os prazos judiciais, bem como o desenvolver dos trabalhos dos servidores da Procuradoria Jurídica; acompanhar a análise do interesse em recorrer, bem como atuar na causa quando o Procurador responsável não entenda cabível o recurso; acompanhar a interposição de recursos; receber citações e notificações nas ações contra a Câmara Municipal; avocar, quando julgar necessário, processo que esteja sob exame de qualquer membro da Procuradoria Jurídica, aditando-o, se for o caso, respeitados os prazos regimentais; acompanhar o cumprimento das sentenças e liminares; exercer outras atribuições que lhe forem conferidas.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

Denominação do Cargo: Controlador Interno
Cargo em Comissão
Carga Horária: 40 Horas
Requisitos de Investidura: ensino médio completo.
Atribuições: promover a administração geral da Controladoria em estreita observância às disposições normativas da Administração Pública; exercer a representação da Controladoria, promovendo contatos e relações com os demais órgãos da Câmara; acompanhar, sempre que possível, as reuniões ou visitas de organismos de controle externo junto à Câmara Municipal; prestar assessoramento ao Presidente em assunto de competência da Controladoria; chefiar todos os setores que compõem a estrutura administrativa da Controladoria; programar, orientar, superintender, coordenar e fiscalizar as atividades dos setores que lhe são diretamente subordinados; administrar os recursos humanos, materiais e financeiros disponibilizados para a Controladoria; providenciar os instrumentos e recursos necessários ao normal e regular funcionamento da Controladoria; dar diretrizes e estabelecer metas para atuação prioritária da equipe técnica da Controladoria, com base em análise de inteligência e informações e avaliar seu desempenho e resultados; expedir circulares, instruções, comunicados, orientações e demais disposições normativas para o disciplinamento da Controladoria; auxiliar o presidente na expedição de instruções normativas, de observância obrigatória na Câmara Municipal, com a finalidade de orientar e estabelecer a padronização sobre a forma de controle interno; requisitar, diretamente, de qualquer setor da Câmara, informações, certidões, documentos ou processos; representar ao Tribunal de Contas do Município e ao Ministério Público quando verificar a ocorrência, em tese, de ilícito de natureza administrativa ou penal; recomendar a anulação ou correção de atos contrários à lei ou às regras da boa administração; recomendar a abertura de processo administrativo de sindicância ou disciplinar quando, no exercício de suas atribuições, verificar a possível ocorrência de ilícito administrativo por parte de servidor público ou de empregado de sociedade de economia mista municipal, observado o disposto nas competências da Procuradoria da Câmara; determinar a instauração de processo administrativo pela autoridade competente quando ocorrer omissão do dever de prestar contas, não comprovação da aplicação dos recursos repassados à Câmara, ou indícios de desfalque ou desvio de dinheiros, bens ou valores públicos, ou ainda, da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário; submeter ao Presidente, a partir do trabalho da Controladoria medidas de otimização de gastos públicos e aperfeiçoamento da transparência dos atos da Câmara; analisar, supervisionar e orientar os servidores da Controladoria quanto à elaboração de atos administrativos, em especial pareceres técnicos; manter, sempre que necessário, a Presidência informada das atividades da Controladoria; deliberar sobre qualquer assunto de interesse da Controladoria, sobre os casos omissos; realizar outras tarefas administrativas e correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas por superior.

Denominação do Cargo: **Chefe da Contabilidade**

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

Cargo em Comissão

Carga Horária: 40 Horas

Requisitos de Investidura: Ensino superior completo (Contabilidade)

Atribuições: elaborar a folha de pagamento de pessoal da Câmara Municipal de Vereadores e respectivos contracheques; elaborar o relatório mensal de despesas e receitas do Legislativo; proceder o lançamento e escrituração contábil, sob supervisão direta da Contabilidade; auxiliar na elaboração e revisão do Plano de Contas; analisar e classificar contabilmente todos os documentos comprobatórios das operações realizadas para fins de contabilização; examinar as notas de empenho; efetivar a conciliação bancária; fazer levantamento de contas para elaboração de balancetes; prestar relatórios periódicos às Diretorias Administrativa e Financeira; realizar outras tarefas administrativas e correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas por superior.

Denominação do Cargo: **Chefe de Gabinete**

Cargo em Comissão

Carga Horária: 40 Horas

Requisitos de Investidura: ensino médio completo

Atribuições: exercer a direção-geral, assim como orientar, coordenar e fiscalizar os trabalhos do gabinete; prorrogar, ou antecipar, pelo tempo que julgar necessário, o expediente do Gabinete; verificar e visar todos os documentos referentes às despesas dos órgãos sob sua direção; desempenhar outras atribuições que lhe sejam conferidas pelo Vereador, bem como fiscalizar todos os fatos externos que comprometam os interesses da câmara e, junto aos responsáveis diretos, eliminar as irregularidades porventura existentes; despachar pessoalmente com o respectivo vereador todo o expediente dos serviços que dirige, bem como participar de reuniões coletivas, quando convocadas; dar todo o apoio necessário ao respectivo vereador; realizar outras tarefas administrativas e correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas por superior.

Denominação do Cargo: **Coordenador de Material e Patrimônio**

Cargo em Comissão

Carga Horária: 40 Horas

Requisitos de Investidura: ensino médio completo

Atribuições: promover o registro contábil dos bens patrimoniais em poder da Câmara Municipal; promover a guarda e conservação dos valores da Câmara Municipal;

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

executar atividades relativas à padronização, aquisição, guarda, distribuição e controle do material utilizado pela Câmara Municipal; promover a manutenção e controle do estoque, armazenamento, guarda, conservação, classificação e registro dos materiais de consumo, bem como promover ao tombamento e cadastro do patrimônio, organizar e manter atualizado inventário dos bens materiais permanentes, móveis e imóveis; receber as notas de entrega e as faturas dos fornecedores com as declarações de recebimento, conferência e aceitação do material ou produto, promover o controle dos prazos de entrega de material, providenciando as cobranças quando for o caso, além de promover o fornecimento, e respectivo controle de consumo, dos materiais regularmente requisitados pelos órgãos que compõem a estrutura administrativa da Câmara Municipal; promover a guarda, abastecimento, lubrificação, lavagem, e manutenção dos veículos da Câmara Municipal, fazer inspecionar, periodicamente, os veículos e providenciar os reparos necessários, promover o controle dos gastos de óleo, combustível e lubrificantes, assim como as despesas de manutenção dos veículos, e proceder ao controle de quilometragem e uso dos veículos; realizar outras tarefas administrativas e correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas por superior.

Denominação do Cargo: Chefe do Setor de Recursos Humanos
Cargo em Comissão
Carga Horária: 40 Horas
Requisitos de Investidura: ensino médio completo
Atribuições: gerenciar e controlar o Departamento de Pessoal da Câmara Municipal, realizando os atos de recrutamento, admissão, promoção, lotação, efetivação, exoneração, demissão e punição dos servidores do Poder Legislativo que lhe forem determinadas pelo Presidente; realizar o controle de efetividades e pagamento do pessoal; realizar todos os procedimentos administrativos quanto a afastamentos, concessão de férias, pagamento de diárias e gratificações; proceder o gerenciamento geral do pessoal da Câmara de Vereadores; realizar outras tarefas administrativas e correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas por superior.

Denominação do Cargo: Assessor Parlamentar
Cargo em Comissão
Carga Horária: 40 Horas
Requisitos de Investidura: ensino médio completo
Atribuições: assessorar a Mesa da Câmara Municipal nos assuntos políticos/legislativos, aos Vereadores, na orientação dos trabalhos legislativos e ao Presidente, no desempenho

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

de suas atribuições e funções regimentais; Auxiliar na execução de atividades administrativas do gabinete; cumprir as determinações da respectiva chefia de gabinete e do vereador; redigir, a pedido do Vereador, pronunciamentos a serem feitos em plenário; permanecer à disposição da Presidência e dos Vereadores no horário de expediente da Câmara, além de disponibilidade permanente para serviços de assessoramento político, que lhe forem determinados ou solicitados; auxiliar a Mesa Diretora da Câmara no desenvolvimento de suas funções; participar das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, auxiliando a Mesa e os Vereadores; encaminhar para o setor competente para elaboração as proposições dos Senhores Vereadores e Presidência da Câmara, no que se refere às indicações, requerimentos, moções, emendas, ofícios, projetos, etc.; receber, estudar e propor soluções em expedientes e processos, analisando e acompanhando junto aos demais setores e através de reuniões com a Presidência e os Senhores Vereadores para poder encaminhá-los à apreciação; informar o Vereador sobre prazos e providências das proposições em tramitação na Câmara; cumprir as normas legais, regulamentares e de controle interno; recepcionar e atender munícipes, entidades, associações de classe e demais visitantes, prestando-lhes esclarecimentos; orientar na elaboração de pronunciamentos públicos em atos políticos e entrevistas aos meios de comunicação; desempenhar outras atividades de assessoramento internas e externas da atividade parlamentar; gozar de confiança da Mesa Diretora para o exercício de suas funções; realizar outras tarefas administrativas e correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas por superior.

Denominação do Cargo: Assessor Especial
Cargo em Comissão
Carga Horária: 40 Horas
Requisitos de Investidura: ensino médio completo
Atribuições: promover o apoio às atividades do plenário; realizar, quando solicitado, a transcrição e supervisão das gravações das atas de reuniões das comissões e das sessões plenárias; fazer registrar e arquivar as gravações originais das reuniões e fornecer cópias mediante solicitação por escrito; organizar o sistema de tramitação de papéis, documentos e procedimentos relativos ao suporte legislativo da Câmara Municipal; organizar o sistema de referência e de índices necessários à pronta localização de documentos; auxiliar na redação de projetos de lei, resoluções, decretos legislativos, portarias e demais atos e documentos legais; assessorar as comissões técnicas, especiais e permanentes, no que concerne a formalização de demandas, requerimentos, proposições e encaminhamentos; acompanhar o trâmite legislativo dos projetos de leis, proposições e demandas inerentes aos trabalhos das comissões parlamentares; informar procedimentos administrativos, encaminhando-os às unidades competentes; participar do processo seletivo de papéis e documentos a serem eliminados, de acordo com as normas que regem a matéria; efetuar o controle e acompanhamento de determinações legislativas das sessões; executar serviços administrativos de maior complexidade sempre que necessário; realizar serviços de natureza administrativa e burocrática relacionadas ao suporte legislativo; manter, conservar e controlar equipamentos sob sua

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

responsabilidade; realizar outras tarefas administrativas e correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas por superior.

Denominação do Cargo: **Assessor de Comunicação**

Cargo em Comissão – CC-V

Carga Horária: 40 Horas

Requisitos de Investidura: ensino superior completo em comunicação; inscrição regular no órgão de classe.

Atribuições: monitorar o planejamento de marketing da instituição (publicidade e propaganda) marketing de relacionamento com a imprensa e fornecedores; interagir com a mídia interna e externa para reforçar a imagem da Câmara Municipal; classificar os releases por região e por temas. Organiza o clipping e produz o relatório de desempenho de imagem; realizar outras tarefas administrativas e correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas por superior.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

**ANEXO V
TABELA DE PROGRESSÃO FUNCIONAL**

SÍMBOLO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
CE-I	I										
	II										
	III										
CE-II	I										
	II										
	III										
CE-III	I										
	II										
	III										
CE-IV	I										
	II										
	III										

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA SCTEL Nº 016, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

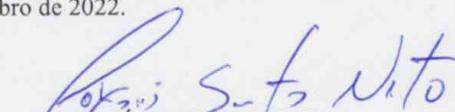
RESOLVE:

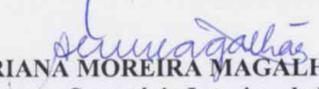
Art. 1º Conceder ao servidor **LUCIANO DOS REIS CALDAS**, matrícula nº 500252, Agente Administrativo Auxiliar, lotado no Departamento de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Licença sem Vencimento, em conformidade com o art.84, da Lei nº1.465/2003, pelo período de 02 (dois), sem remuneração do cargo ou função pública.

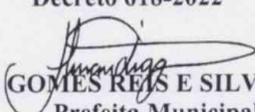
Art. 2º A data de início será em 01 de janeiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 29 de dezembro de 2022.


MOYSÉS SANTOS NETO
Secretário Municipal de Cultura,
Turismo, Esporte e Lazer


ADRIANA MOREIRA MAGALHÃES DE MAGALHÃES
Secretária Interina de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo
Decreto 618-2022


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 133, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

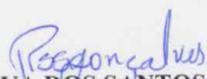
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

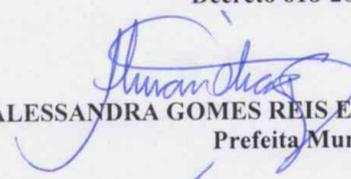
Art. 1º Conceder a servidora **ALCIONE SANTOS RIBEIRO**, matrícula nº 704457, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola José Antônio Torres, da Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, 90 (noventa) dias.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de dezembro de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 27 de dezembro de 2022.


ROSANGELA DA SILVA DOS SANTOS GONÇALVES
Secretária Interina de Educação


ADRIANA MOREIRA MAGALHÃES DE MAGALHÃES
Secretária Interina de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo
Decreto 618-2022


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 653, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-CACS/FUNDEB, do município de Santo Amaro - Bahia.

A **PREFEITA DE SANTO AMARO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-CACS/FUNDEB, do município de Santo Amaro - Bahia, para o próximo quadriênio, os representantes relacionados abaixo:

Poder Executivo
Titular: Fabricio Fernandes de Freitas Gouveia
Suplente: Jaqueline Barbara Santos de Santana
Secretaria Municipal de Educação
Titular: Kelly Karine de Almeida Balbino
Suplente: Consuelo dos Santos Silva
Professores da Educação Básica Pública
Titular: Wellington Silva Batista
Suplente: Marcus Alex Mercês de Freitas
Diretores das Escolas Básicas Públicas
Titular: Joseana Aparecida Alves Santana
Suplente: Juldicéa Sena Souza
Servidores Técnico- Administrativos das Escolas Básicas Públicas
Titular: Dulceneia Paim Oliveira Barbosa
Suplente: Jandira Helena Rodrigues Felix
Pais de Alunos da Educação Básica Pública
Titular: Giselia dos Santos Paim
Suplente: Isabela Suzart Santos Santana
Titular: Ananda Cheine de Sena Oliveira
Suplente: Adriele da Silva Ribeiro
Estudantes da Educação Básica Pública
Titular: Ruan Eduardo dos Santos Oliveira
Suplente: Diogo da Paixão Pinto
Titular: Gabriel Santos Ribeiro
Suplente: Messias de Lima Santos Junior

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

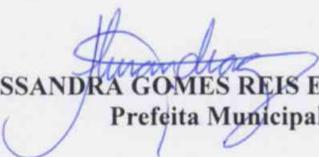


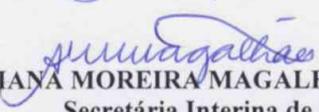
**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

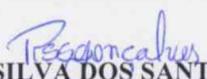
Conselho Municipal de Educação
Titular: Sabrina Rodrigues Garcia Balsalobre
Suplente: Lucimery dos Santos Carvalho
Conselho Tutelar
Titular: Ednilson da Cunha Cavalcante
Suplente: Ana Paula Pereira da Silva dos Santos
Sociedade Civil
Titular: Rita de Cassia Zacariades dos Santos
Suplente: José Raimundo Oliveira Filho
Titular: Jeferson Santana dos Santos
Suplente: Sandra Bulcão Passos
Escolas do Campo
Titular: Márcia Cristina Silva Santos
Suplente: Nilzete Souza Franco
Escolas Quilombolas
Titular: Roquelízia Silva dos Santos
Suplente: Maria da Luz Silva

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 28 de dezembro de 2022.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ADRIANA MOREIRA MAGALHÃES DE MAGALHÃES
Secretária Interina de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo
Decreto 618-2022


ROSANGELA DA SILVA DOS SANTOS GONÇALVES
Secretária Interina de Educação

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 16 de janeiro de 2023, às 10h00, na sala de licitações, situada na Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro/BA, estará realizando Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022**, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a Contratação *de Empresa Especializada para execução de obra remanescente e ampliação da Escola municipal Professora Maria dos Anjos Salles Brasil, no município de Santo Amaro/Ba, nos termos das especificações descritas no Projeto Básico e demais anexos do instrumento convocatório*. O edital será disponibilizado na íntegra através do site: <http://www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/licitacoes>, e/ou por requerimento através do E-mail: cpl.stoamaro@gmail.com, ou diretamente no setor de licitações da Prefeitura, localizado na Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro/BA, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00

Santo Amaro/Ba, 26 de dezembro de 2022.

Leonardo de Oliveira Silva
Presidente da COPEL

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 012/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 17 de janeiro de 2023, às 09h00, na sala de licitações, situada na Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro/BA, estará realizando Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 012/2022**, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a Contratação *de Empresa Especializada em serviços de engenharia para reforma, ampliação e construção de cobertura metálica da quadra poliesportiva, contemplando vestiário, na Escola Municipal Maria Aleluia, localizada na Pitinga, no município de Santo Amaro/Ba, nos termos das especificações descritas no Projeto Básico e demais anexos do instrumento convocatório.* O edital será disponibilizado na íntegra através do site: <http://www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/licitacoes>, e/ou por requerimento através do E-mail: cpl.stoamaro@gmail.com, ou diretamente no setor de licitações da Prefeitura, localizado na Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro/BA, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00

Santo Amaro/Ba, 26 de dezembro de 2022.

Leonardo de Oliveira Silva
Presidente da COPEL

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

ERRATA DO CONTRATO Nº 211/2022 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO QUINTA FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2022 | ANO IV - EDIÇÃO Nº 00601 | CADERNO 1 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PÁGINA 006.

ONDE SE LÊ:

Santo Amaro - BA, 29 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

EXTRATO DO CONTRATO 211/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2022. Processo Administrativo: 285/2022

CONTRATANTE: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72

CONTRATADA: JONAS LOPES PRODUÇÕES, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.493.381/0001-30

OBJETO: 1.1 Contratação da empresa Jonas Lopes Serviços Eireli, inscrita sob o CNPJ Nº: 13.493.381/0001 - 30, que representa o Artista Leo o Novo Som , para apresentação no Evento Reveillon da Praia de Itapema , no Município de Santo Amaro - BA.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2022

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é fixado e válido por 90 dias a partir da data da sua assinatura.

Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Dotação Orçamentária:

Órgão: 1501 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Projeto Atividade: 2025 – Manutenção dos festejos populares e dia da Bíblia
Fonte: 27040000 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
Elemento Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

Fundamentação legal: regendo-se pelo Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de 17 de julho de 2022, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo

Prefeita Municipal

LEIA-SE:

Santo Amaro - BA, 29 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

EXTRATO DO CONTRATO 211/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 084/2022.

Processo Administrativo: 285/2022

CONTRATANTE: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72

CONTRATADA: JONAS LOPES PRODUÇÕES, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.493.381/0001-30

OBJETO: Contratação da empresa Jonas Lopes Serviços Eireli, inscrita sob o CNPJ Nº: 13.493.381/0001 - 30, que representa o Artista Leo o Novo Som , para apresentação no Evento Reveillon da Praia de Itapema , no Município de Santo Amaro - BA.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2022

2

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é fixado e válido por 90 dias a partir da data da sua assinatura.

Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Dotação Orçamentária:

Órgão: 1501 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Projeto Atividade: 2025 – Manutenção dos festejos populares e dia da Bíblia
Fonte: 27040000 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
Elemento Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fundamentação legal: Artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo

Prefeita Municipal